



EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU

Torna-se público que a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do município de Campos Sales-CE, por meio do(a) Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 24.02.29.0006/2024, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 024/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data de início de acolhimento das Propostas: 26 DE ABRIL DE 2024.

Data da sessão pública: 15 DE MAIO DE 2024.

Horário da sessão pública: 09:00 HORAS.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MAPP SOP 2588, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a Dotação Orçamentária 04.01.2645115031.007 – CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00 da Secretaria de Obras e Urbanismo, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 1.576.449.60 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** e o valor máximo unitário estimado para o item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. A vedação de que trata o item 3.6.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação jurídica.

8.2.1. NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado



na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

8.2.4. NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

8.2.5. NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

8.2.6. NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.2.7. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.2.8. CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

8.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

8.3.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

8.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira.

8.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133/2021, de 2021, Artigo 69, caput, inciso II;

8.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;



8.4.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

OBS: Os documentos referidos no item 7.4.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

8.4.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

8.4.5. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 7.4.2 engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

8.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

8.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

8.4.8. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial Competente, assinados pelo responsável legal e contador responsável pela sua elaboração, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.8.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

OBS: Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

8.4.9. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

8.4.9.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.4.10. Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, no valor de **R\$ 15.764.50 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, em nome da BENEFICIÁRIA Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE.

8.4.10.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 60 (sessenta) dias, contado da data da abertura do certame, em nome da BENEFICIÁRIA Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE.

I) Caução em dinheiro - Depósito à **Prefeitura Municipal de Campos Sales - Conta Corrente nº 0733-1, Agência 28.845-4, Banco do Brasil** (anexar comprovante), ou Título em dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

II) Fiança bancária;



III) Seguro-garantia.

8.4.10.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

8.4.10.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

8.5. Qualificação Técnica-Profissional.

8.5.1. A capacidade técnico-profissional deverá ser demonstrada, sob pena de inabilitação, através da apresentação de profissional de nível superior ou outro competente, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico) por execução de obra de características semelhantes às do objeto da licitação, restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto desta licitação, conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 1º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, o(a) qual deverá comprovar a execução dos seguintes tipos de serviços:

1) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REIUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantidade mínima exigida (30% da quantidade do projeto básico $14.184,14m^2$) = $4.225,24m^2$. conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 2º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

8.6. A capacitação técnico-operacional da empresa. licitante será comprovada, sob pena de inabilitação, mediante a apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em que figure o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme estabelecido no inciso II do caput do art. 67 e seu § 1º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, cuja empresa licitante deverá comprovar a execução dos seguintes tipos de serviços:

1) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REIUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantidade mínima exigida (30% da quantidade do projeto básico $14.184,14m^2$) = $4.225,24m^2$. conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 2º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

8.6. DEMAIS EXIGÊNCIAS

8.6.1. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o ciente do profissional.

8.6.2. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

8.6.3. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.6.4. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.6.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme estabelecido no inciso VI do caput do art. 67 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

8.6.6. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

8.6.7. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar no 123/2006 – Lei Geral da Microempresa.



8.6.8. O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14. O Agente de Contratação irá analisar somente a documentação do licitante provisoriamente vencedor do lote/item, que deverá anexar a plataforma no prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.15. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.16. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.16.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.



8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4.6 deste edital.

9.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

9.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 9.3.1.

9.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 9.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.4. O disposto nos itens 9.1 a 9.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 4.6 deste edital).

9.5. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 9.1 a 9.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

11.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

11.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

11.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF}e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

11.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

11.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

11.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de{CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

11.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

11.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

11.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

11.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

11.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

11.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz,



bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

12.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

12.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

12.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

12.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

12.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 11.2.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.



15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto de Engenharia

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar – ETP

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Campos Sales-CE, 25 de abril de 2024.

Patrícia de Souza Barreto Arrais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidadãos que nos unem, realizam as administrações

ANEXO I
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de preços unitários, Composição do BDI, Memorial de Cálculo, Desenhos e Plantas



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP 2588

DEZEMBRO/2023



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP 2588



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231312503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

CPF/CNPJ: **07.416.704/0001-99**

SEM DEFINIÇÃO TV. SUL

Nº: **440**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campos Sales**

UF: **CE**

CEP: **63150000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO TV.SUL

Nº: **440**

Complemento: **SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campos Sales**

UF: **CE**

CEP: **63150000**

Data de Início: **13/11/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.074126, -40.376297**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**

CPF/CNPJ: **07.416.704/0001-99**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBw30
Impresso em: 04/12/2023 às 13:49:26 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231312503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.1 - DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE - MAPP 2588

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMPOS SALES - CE, 20 de NOVEMBRO de 2023
 Local data

Claudia Willas Bôas
 CLAUDIA WILLAS BÔAS, CPF: 048.266.037-62

[Assinatura]
 MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CNPJ: 07.416.704/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **20/11/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216557666**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBw30
 Impresso em: 04/12/2023 às 13:49:26 por: , ip: 187.18.142.246





Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Prefeitura Municipal de Campos Sales <i>Cidade que acolhe, realiza e cresce!</i>	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	04/2014
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE						
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE						

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS - DISTRITO SEDE

1. RUA ISABEL MENDES - BAIRRO BATALHÃO
2. RUA SDO BB - BAIRRO ALTO ALEGRE
3. RUA SDO VV - BAIRRO ALTO ALEGRE
4. RUA LATERAL DA POUSADA - BAIRRO ALTO ALEGRE
5. ALEGRE RUA SDO DD - BAIRRO ALTO ALEGRE
6. RUA SDO ZZ - BAIRRO ALTO ALEGRE
7. TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - BAIRRO ALTO ALEGRE
8. RUA SDO TT - BAIRRO ALTO ALEGRE
9. RUA SANTA MARIA - BAIRRO GUARANI
10. TRAV. FURTADO - BAIRRO BARRAGEM
11. RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - BAIRRO GUARANI
12. TRAV. DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI
13. RUA GUARARAPES - BAIRRO GUARANI
14. TRAV. DOUTOR CLÓVIS - BAIRRO GUARANI
15. RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS
16. TRAV. SÃO LUÍS - BAIRRO GUARANI
17. RUA PADRE NOBRE - BAIRRO GUARANI
18. RUA SDO 07 - CONJ. VILA RIOS
19. RUA FRANCISCO CÂNDIDO - BAIRRO GUARANI


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-0

 Professora Regiane da Campos Sales Cidade que ensina, cria e cresce!	MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	04/2014
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE						
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE						

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

-ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
 -MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
 -BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
 -INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
 -REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

-DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
 -CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
 -TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
 -EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
 -DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
 -ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
 -VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
 -EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA CÂMARA;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
- J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14385-0

MEMORIAL DESCRITIVO					
 Campos Sales Cidade que ensina, realiza e cresce	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA CE 028 S/ DESONERAÇÃO;

B)UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=23,38% E LEIS SOCIAIS 87,01%.

C)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

5. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

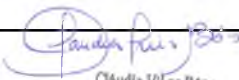
A PLACA PADRÃO DA OBRA NAS DIMENSÕES DE 4,0 M X 2,5 M, TOTALIZANDO 10,0 M², DE LARGURA E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DA PREFEITURA. AFIXADA EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO. A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.

2. TERRAPLENAGEM

AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSISTEM NA CONFORMAÇÃO DO TERRENO À GEOMETRIA PROJETADA. O OBJETIVO É O DE SE OBTER UMA INFRAESTRUTURA FIRME E RESISTENTE SOBRE A QUAL SE ASSENTARÁ O PAVIMENTO.

2.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

A ESCAVAÇÃO TERÁ O OBJETIVO DE PROVOCAR O ABAULAMENTO DA PLATAFORMA DA RUA, DECLIVIDADE TRANSVERSAL SIMÉTRICA PROPORCIONANDO A MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 24365-D

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

AS ESCAVAÇÕES SERÃO EXECUTADAS EM PROFUNDIDADE DE ATÉ 0,20M ADOTANDO-SE TODAS AS PROVIDÊNCIAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS, GARANTIA DAS PROPRIEDADES VIZINHAS E INTEGRIDADE DOS LOGRADOUROS E REDES PÚBLICAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E TELEFONE.

3. PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

– A PAVIMENTAÇÃO SERÁ EM PEDRA TOSCA DE BOA QUALIDADE SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REJUNTAMENTO TOTAL NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA). ANTES DO REJUNTAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADA UMA COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM AUXÍLIO DE UM COMPACTADOR DE PLACAS. SERÁ EXECUTADA DO MEIO FIO PARA O CENTRO DA VIA. QUALQUER IRREGULARIDADE OU DEPRESSÃO QUE VENHA SURTIR NA OCASIÃO DA COMPACTAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE CORRIGIDA PARA QUE SEJA REESTABELECIDO O NÍVEL NORMAL. O ASSENTAMENTO DA PEDRA TOSCA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DO AUXÍLIO DE PONTEIROS DE AÇO, AO LONGO DO SEU EIXO, ESPAÇADOS DE 10 EM 10M NO MÁXIMO. NESSES PONTEIROS MARCAM-SE O NÍVEL DA RUA. A SEÇÃO TRANSVERSAL CORRESPONDE A CADA UM DOS PONTEIROS QUE COM EXATIDÃO REPRODUZIRÁ O ABAULAMENTO CONSTANTE NO PROJETO. PARA FAZER A PEDRA TOSCA POSICIONAR-SE DE MANEIRA CORRETA, O CALCETEIRO FARÁ USO DE UM MARTELO E TERÁ CAUTELA PARA NÃO PREJUDICAR A PEDRA QUE ESTEJA CORRETAMENTE ASSENTE.

O REJUNTAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3, APÓS O ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS COM A PREVIA VARRIÇÃO DA SUPERFÍCIE POR ELA DEFINIDA. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DA JUNTA ENTRE AS PEDRAS DEVERÁ SER DE 7CM. ANTES DO ESPALHAMENTO DA ARGAMASSA DEVERÁ SE MOLHAR AS PEDRAS. A ARGAMASSA UTILIZADA NO REJUNTAMENTO DEVERÁ ATINGIR UMA COLORAÇÃO UNIFORME E SER RIGOROSAMENTE BEM TRAÇADA. A QUALIDADE DA ARGAMASSA DEPENDE TANTO DAS CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES, COMO DO PREPARO CORRETO. A MISTURA DA ARGAMASSA DEVERÁ SER FEITA NO LOCAL DA OBRA MANUALMENTE OU EM BETONEIRA.

3.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO FCK=10MPA MOLDADO NO LOCAL UTILIZANDO FÔRMA METÁLICA PARA BANQUETA NAS DIMENSÕES 0,10 X 1,00 X 0,35M.

3.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

EXECUÇÃO DE CONCRETO MANUAL, NÃO ESTRUTURAL COMPOSTO POR ARGAMASSA DE AREIA, BRITA E CIMENTO, PARA AS SARJETAS NA DIMENSÃO DE 0,35 M DE LARGURA E 0,08 M DE ALTURA, DEVIDAMENTE REJUNTADA COM O MEIO-FIO.

3.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

ESCAVAÇÃO MANUAL DA SARJETA EXECUTADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL MOLDADA IN LOCO. LARGURA= 35CM E ESPESSURA= 8,0 CM.

4. SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS DIVERSOS

4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

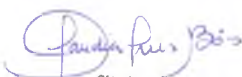
A OBRA SERÁ ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO LOCAL DA OBRA, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS.


 Claudio José Bez
 Engº Civil
 CREA-CE 14385-0

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
					04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA ISABEL MENDES - BATALHÃO	188.435,13	11,95
2	RUA SDO BB - ALTO ALEGRE	33.159,85	2,10
3	RUA SDO VV - ALTO ALEGRE	21.714,67	1,38
4	RUA LATERAL DA POUSADA - ALTO ALEGRE	120.245,09	7,63
5	RUA SDO DD - ALTO ALEGRE	78.404,38	4,97
6	RUA SDO ZZ - ALTO ALEGRE	43.550,00	2,76
7	TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - ALTO ALEGRE	90.743,36	5,76
8	RUA SDO TT - ALTO ALEGRE	51.177,56	3,25
9	RUA SANTA MARIA - GUARANI	76.157,93	4,83
10	TRAV. FURTADO - BARRAGEM	73.340,80	4,65
11	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - GUARANI	82.530,81	5,24
12	TRAV. DOS GUARARAPES - GUARANI	18.263,64	1,16
13	RUA GUARARAPES - GUARANI	71.971,08	4,57
14	TRAV. DOUTOR CLÓVIS - GUARANI	108.768,49	6,90
15	RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS	137.602,33	8,73
16	TRAV. SÃO LUÍS - GUARANI	26.299,20	1,67
17	RUA PADRE NOBRE - GUARANI	56.645,83	3,59
18	RUA SDO 07 - CONJ. VILA RIOS	67.129,20	4,26
19	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - GUARANI	199.136,25	12,63
20	ADMINISTRAÇÃO	31.174,00	1,98
VALOR BDI TOTAL:		298.750,65	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		1.277.698,95	
VALOR TOTAL:		1.576.449,60	

UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E


Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-D

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que inspira, realiza o sonho!	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE	VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.		
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%	10/2023		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	04/2014		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.244,12	2.768,76
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	187,01	230,73	2.244,12	2.768,76
2	TERRAPLENAGEM							1.609,68	1.931,61
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	16.096,77	0,10	0,12	1.609,68	1.931,61
3	PAVIMENTAÇÃO							1.222.949,41	1.508.876,52
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	14.184,14	66,43	81,96	942.252,42	1.162.532,11
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	5.543,44	30,48	37,61	168.964,05	208.488,78
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	192,56	520,89	642,67	100.302,58	123.752,54
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	192,56	59,36	73,24	11.430,36	14.103,09
4	SERVIÇOS DIVERSOS							25.628,70	31.698,66
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	16.860,99	1,52	1,88	25.628,70	31.698,66
5	ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	%	100,00	252,67	311,74	25.267,00	31.174,00

VALOR BDI TOTAL: 298.750,65

VALOR ORÇAMENTO: 1.277.698,95

VALOR TOTAL: 1.576.449,60

UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14345-0

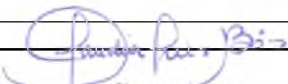
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE		VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%	10/2023		
			Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	04/2014		
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE									
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	RUA ISABEL MENDES - BATALHÃO							152.725,44	188.435,13
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.244,12	2.768,76
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	187,01	230,73	2.244,12	2.768,76
1.2	TERRAPLENAGEM							195,00	234,00
1.2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	1.950,00	0,10	0,12	195,00	234,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO							147.322,32	181.766,37
1.3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.722,50	66,43	81,96	114.425,68	141.176,10
1.3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	650,00	30,48	37,61	19.812,00	24.446,50
1.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	22,55	520,89	642,67	11.746,07	14.492,21
1.3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,55	59,36	73,24	1.338,57	1.651,56
1.4	SERVIÇOS DIVERSOS							2.964,00	3.666,00
1.4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.950,00	1,52	1,88	2.964,00	3.666,00
2	RUA SDO BB - ALTO ALEGRE							26.875,83	33.159,85
2.1	TERRAPLENAGEM							34,80	41,76
2.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	348,00	0,10	0,12	34,80	41,76
2.2	PAVIMENTAÇÃO							26.312,07	32.463,85
2.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	307,40	66,43	81,96	20.420,58	25.194,50
2.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	116,00	30,48	37,61	3.535,68	4.362,76
2.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,06	520,89	642,67	2.114,81	2.609,24
2.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,06	59,36	73,24	241,00	297,35
2.3	SERVIÇOS DIVERSOS							528,96	654,24
2.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	348,00	1,52	1,88	528,96	654,24
3	RUA SDO VV - ALTO ALEGRE							17.599,59	21.714,67
3.1	TERRAPLENAGEM							22,79	27,35
3.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	227,88	0,10	0,12	22,79	27,35
3.2	PAVIMENTAÇÃO							17.230,42	21.258,91


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA- CE 14365-D

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições	PRÓPRIA	0,00%

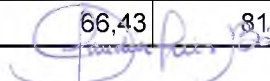
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	201,29	66,43	81,96	13.371,69	16.497,73
3.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	75,96	30,48	37,61	2.315,26	2.856,86
3.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,66	520,89	642,67	1.385,57	1.709,50
3.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,66	59,36	73,24	157,90	194,82
3.3	SERVIÇOS DIVERSOS							346,38	428,41
3.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	227,88	1,52	1,88	346,38	428,41
4	RUA LATERAL DA POUSADA - ALTO ALEGRE							97.457,81	120.245,09
4.1	TERRAPLENAGEM							126,15	151,38
4.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	1.261,50	0,10	0,12	126,15	151,38
4.2	PAVIMENTAÇÃO							95.414,18	117.722,09
4.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.114,33	66,43	81,96	74.024,94	91.330,49
4.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	421,14	30,48	37,61	12.836,35	15.839,08
4.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	14,74	520,89	642,67	7.677,92	9.472,96
4.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	14,74	59,36	73,24	874,97	1.079,56
4.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.917,48	2.371,62
4.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.261,50	1,52	1,88	1.917,48	2.371,62
5	RUA SDO DD - ALTO ALEGRE							63.546,06	78.404,38
5.1	TERRAPLENAGEM							80,37	96,44
5.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	803,65	0,10	0,12	80,37	96,44
5.2	PAVIMENTAÇÃO							62.244,14	76.797,08
5.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	691,14	66,43	81,96	45.912,43	56.645,83
5.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	321,46	30,48	37,61	9.798,10	12.090,11
5.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	11,26	520,89	642,67	5.865,22	7.236,46
5.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	11,26	59,36	73,24	668,39	824,68
5.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.221,55	1.510,86



Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 14365-0

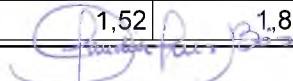
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE		VERSÃO		HORA		MES		DATA REF.	
							SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%		71,31%		10/2023	
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE					Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		04/2014	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	803,65	1,52	1,88	1.221,55	1.510,86
6	RUA SDO ZZ - ALTO ALEGRE							35.296,89	43.550,00
6.1	TERRAPLENAGEM							45,29	54,34
6.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	452,85	0,10	0,12	45,29	54,34
6.2	PAVIMENTAÇÃO							34.563,27	42.644,30
6.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	389,45	66,43	81,96	25.871,16	31.919,32
6.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	175,14	30,48	37,61	5.338,27	6.587,02
6.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,78	520,89	642,67	3.010,74	3.714,63
6.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,78	59,36	73,24	343,10	423,33
6.3	SERVIÇOS DIVERSOS							688,33	851,36
6.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	452,85	1,52	1,88	688,33	851,36
7	TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - ALTO ALEGRE							73.546,67	90.743,36
7.1	TERRAPLENAGEM							93,11	111,73
7.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	931,10	0,10	0,12	93,11	111,73
7.2	PAVIMENTAÇÃO							72.038,29	88.881,16
7.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	800,75	66,43	81,96	53.193,82	65.629,47
7.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	373,44	30,48	37,61	11.382,45	14.045,08
7.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,86	520,89	642,67	6.698,65	8.264,74
7.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,86	59,36	73,24	763,37	941,87
7.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.415,27	1.750,47
7.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	931,10	1,52	1,88	1.415,27	1.750,47
8	RUA SDO TT - ALTO ALEGRE							41.478,98	51.177,56
8.1	TERRAPLENAGEM							52,77	63,32
8.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	527,65	0,10	0,12	52,77	63,32
8.2	PAVIMENTAÇÃO							40.624,18	50.122,26
8.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	453,78	66,43	81,96	30.144,61	37.191,81


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA- CE 14365-D

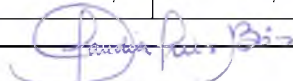
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE	VERSÃO	HORA MES DATA REF.
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.2.1	C2893	(AGREGADO ADQUIRIDO)							
8.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	206,37	30,48	37,61	6.290,16	7.761,58
8.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,22	520,89	642,67	3.760,83	4.640,08
8.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,22	59,36	73,24	428,58	528,79
8.3	SERVIÇOS DIVERSOS							802,03	991,98
8.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	527,65	1,52	1,88	802,03	991,98
9	RUA SANTA MARIA - GUARANI							61.725,51	76.157,93
9.1	TERRAPLENAGEM							80,40	96,48
9.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	804,00	0,10	0,12	80,40	96,48
9.2	PAVIMENTAÇÃO							60.423,03	74.549,93
9.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	710,20	66,43	81,96	47.178,59	58.207,99
9.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	260,72	30,48	37,61	7.946,75	9.805,68
9.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,13	520,89	642,67	4.755,73	5.867,58
9.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,13	59,36	73,24	541,96	668,68
9.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.222,08	1.511,52
9.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	804,00	1,52	1,88	1.222,08	1.511,52
10	TRAV. FURTADO - BARRAGEM							59.442,20	73.340,80
10.1	TERRAPLENAGEM							76,97	92,36
10.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	769,68	0,10	0,12	76,97	92,36
10.2	PAVIMENTAÇÃO							58.195,32	71.801,44
10.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	679,88	66,43	81,96	45.164,43	55.722,96
10.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	256,57	30,48	37,61	7.820,25	9.649,60
10.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	8,98	520,89	642,67	4.677,59	5.771,18
10.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,98	59,36	73,24	533,05	657,70
10.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.169,91	1.447,00
10.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	769,68	1,52	1,88	1.169,91	1.447,00


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA- CE 14365-D

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE		VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%	10/2023		
			Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	04/2014		
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE									
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - GUARANI							66.890,67	82.530,81
11.1	TERRAPLENAGEM							87,00	104,40
11.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	870,00	0,10	0,12	87,00	104,40
11.2	PAVIMENTAÇÃO							65.481,27	80.790,81
11.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	768,50	66,43	81,96	51.051,46	62.986,26
11.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	284,00	30,48	37,61	8.656,32	10.681,24
11.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,95	520,89	642,67	5.182,86	6.394,57
11.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,95	59,36	73,24	590,63	728,74
11.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.322,40	1.635,60
11.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	870,00	1,52	1,88	1.322,40	1.635,60
12	TRAV. DOS GUARARAPES - GUARANI							14.802,54	18.263,64
12.1	TERRAPLENAGEM							19,16	23,00
12.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	191,64	0,10	0,12	19,16	23,00
12.2	PAVIMENTAÇÃO							14.492,09	17.880,36
12.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	169,28	66,43	81,96	11.245,27	13.874,19
12.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	63,88	30,48	37,61	1.947,06	2.402,53
12.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,24	520,89	642,67	1.166,79	1.439,58
12.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	2,24	59,36	73,24	132,97	164,06
12.3	SERVIÇOS DIVERSOS							291,29	360,28
12.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	191,64	1,52	1,88	291,29	360,28
13	RUA GUARARAPES - GUARANI							58.332,06	71.971,08
13.1	TERRAPLENAGEM							75,92	91,11
13.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	759,24	0,10	0,12	75,92	91,11
13.2	PAVIMENTAÇÃO							57.102,10	70.452,60
13.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	670,66	66,43	81,96	44.551,94	54.967,29


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA- CE 14365-D

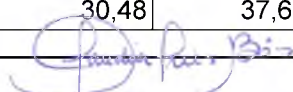
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições	PRÓPRIA	0,00%
									71,31%
									10/2023
									04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	247,08	30,48	37,61	7.531,00	9.292,68
13.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	8,65	520,89	642,67	4.505,70	5.559,10
13.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,65	59,36	73,24	513,46	633,53
13.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.154,04	1.427,37
13.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	759,24	1,52	1,88	1.154,04	1.427,37
14	TRAV. DOUTOR CLÓVIS - GUARANI							88.152,78	108.768,49
14.1	TERRAPLENAGEM							106,58	127,89
14.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	1.065,78	0,10	0,12	106,58	127,89
14.2	PAVIMENTAÇÃO							85.264,60	105.200,20
14.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	887,99	66,43	81,96	58.989,18	72.779,66
14.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	520,91	30,48	37,61	15.877,34	19.591,43
14.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	17,92	520,89	642,67	9.334,35	11.516,65
14.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,92	59,36	73,24	1.063,73	1.312,46
14.3	SERVIÇOS DIVERSOS							2.781,60	3.440,40
14.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.830,00	1,52	1,88	2.781,60	3.440,40
15	RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS							111.525,80	137.602,33
15.1	TERRAPLENAGEM							145,98	175,18
15.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	1.459,80	0,10	0,12	145,98	175,18
15.2	PAVIMENTAÇÃO							109.160,92	134.682,73
15.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.289,49	66,43	81,96	85.660,82	105.686,60
15.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	462,60	30,48	37,61	14.100,05	17.398,39
15.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	16,20	520,89	642,67	8.438,42	10.411,25
15.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,20	59,36	73,24	961,63	1.186,49
15.3	SERVIÇOS DIVERSOS							2.218,90	2.744,42
15.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.459,80	1,52	1,88	2.218,90	2.744,42
16	TRAV. SÃO LUÍS - GUARANI							21.315,32	26.299,20


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FORTE	VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.		
							SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%	10/2023		
							Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	04/2014		
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE													
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE													

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.1	TERRAPLENAGEM							27,60	33,12
16.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	276,00	0,10	0,12	27,60	33,12
16.2	PAVIMENTAÇÃO							20.868,20	25.747,20
16.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	243,80	66,43	81,96	16.195,63	19.981,85
16.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	92,00	30,48	37,61	2.804,16	3.460,12
16.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,22	520,89	642,67	1.677,27	2.069,40
16.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,22	59,36	73,24	191,14	235,83
16.3	SERVIÇOS DIVERSOS							419,52	518,88
16.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	276,00	1,52	1,88	419,52	518,88
17	RUA PADRE NOBRE - GUARANI							45.911,07	56.645,83
17.1	TERRAPLENAGEM							60,00	72,00
17.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	600,00	0,10	0,12	60,00	72,00
17.2	PAVIMENTAÇÃO							44.939,07	55.445,83
17.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	530,00	66,43	81,96	35.207,90	43.438,80
17.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	194,00	30,48	37,61	5.913,12	7.296,34
17.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,58	520,89	642,67	3.427,46	4.228,77
17.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,58	59,36	73,24	390,59	481,92
17.3	SERVIÇOS DIVERSOS							912,00	1.128,00
17.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	600,00	1,52	1,88	912,00	1.128,00
18	RUA SDO 07 - CONJ. VILA RIOS							54.408,16	67.129,20
18.1	TERRAPLENAGEM							70,40	84,48
18.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	704,00	0,10	0,12	70,40	84,48
18.2	PAVIMENTAÇÃO							53.267,68	65.721,20
18.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	704,00	66,43	81,96	46.766,72	57.699,84
18.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	128,00	30,48	37,61	3.901,44	4.814,08


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FORTE	VERSÃO	HORA MES DATA REF.
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014

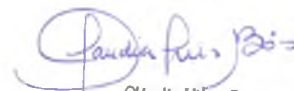
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	4,48	520,89	642,67	2.333,59	2.879,16
18.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,48	59,36	73,24	265,93	328,12
18.3	SERVIÇOS DIVERSOS							1.070,08	1.323,52
18.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	704,00	1,52	1,88	1.070,08	1.323,52
19	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - GUARANI							161.398,57	199.136,25
19.1	TERRAPLENAGEM							209,40	251,28
19.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	2.094,00	0,10	0,12	209,40	251,28
19.2	PAVIMENTAÇÃO							158.006,29	194.948,25
19.2.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.849,70	66,43	81,96	122.875,57	151.601,41
19.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	694,17	30,48	37,61	21.158,30	26.107,73
19.2.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	24,08	520,89	642,67	12.543,03	15.475,49
19.2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	24,08	59,36	73,24	1.429,39	1.763,62
19.3	SERVIÇOS DIVERSOS							3.182,88	3.936,72
19.3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.094,00	1,52	1,88	3.182,88	3.936,72
20	ADMINISTRAÇÃO							25.267,00	31.174,00
20.1	ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	%	100,00	252,67	311,74	25.267,00	31.174,00

VALOR BDI TOTAL: 298.750,65

VALOR ORÇAMENTO: 1.277.698,95

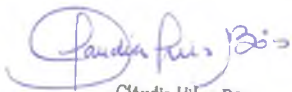
VALOR TOTAL: 1.576.449,60

UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS


 Cláudia Villas Boas
 Engª Civil
 0000-00-0000

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE		VERSÃO		HORA		MES		DATA REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%		71,31%		10/2023	
			Composições	PRÓPRIA		0,00%		0,00%		04/2014	
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE										
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE										

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	RUA ISABEL MENDES - BATALHÃO	188.435,13	20,89 %	19,29 %	19,29 %	19,29 %	21,24 %	100,00 %
			39.356,03	36.353,27	36.353,27	36.353,27	40.019,29	188.435,13
2	RUA SDO BB - ALTO ALEGRE	33.159,85	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			6.534,53	6.492,77	6.492,77	6.492,77	7.147,01	33.159,85
3	RUA SDO VV - ALTO ALEGRE	21.714,67	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			4.279,13	4.251,78	4.251,78	4.251,78	4.680,20	21.714,67
4	RUA LATERAL DA POUSADA - ALTO ALEGRE	120.245,09	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			23.695,80	23.544,42	23.544,42	23.544,42	25.916,03	120.245,09
5	RUA SDO DD - ALTO ALEGRE	78.404,38	19,71 %	19,59 %	19,59 %	19,59 %	21,52 %	100,00 %
			15.455,86	15.359,42	15.359,42	15.359,42	16.870,26	78.404,38
6	RUA SDO ZZ - ALTO ALEGRE	43.550,00	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			8.583,20	8.528,86	8.528,86	8.528,86	9.380,22	43.550,00
7	TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - ALTO ALEGRE	90.743,36	19,71 %	19,59 %	19,59 %	19,59 %	21,52 %	100,00 %
			17.887,96	17.776,23	17.776,23	17.776,23	19.526,71	90.743,36
8	RUA SDO TT - ALTO ALEGRE	51.177,56	19,71 %	19,59 %	19,59 %	19,59 %	21,52 %	100,00 %
			10.087,77	10.024,45	10.024,45	10.024,45	11.016,44	51.177,56
9	RUA SANTA MARIA - GUARANI	76.157,93	19,70 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,56 %	100,00 %
			15.006,47	14.909,99	14.909,99	14.909,99	16.421,49	76.157,93
10	TRAV. FURTADO - BARRAGEM	73.340,80	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			14.452,65	14.360,29	14.360,29	14.360,29	15.807,28	73.340,80
11	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - GUARANI	82.530,81	19,70 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,56 %	100,00 %
			16.262,56	16.158,16	16.158,16	16.158,16	17.793,77	82.530,81
12	TRAV. DOS GUARARAPES - GUARANI	18.263,64	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			3.599,07	3.576,07	3.576,07	3.576,07	3.936,36	18.263,64
13	RUA GUARARAPES - GUARANI	71.971,08	19,70 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,56 %	100,00 %
			14.181,63	14.090,52	14.090,52	14.090,52	15.517,89	71.971,08
14	TRAV. DOUTOR CLÓVIS - GUARANI	108.768,49	19,46 %	19,34 %	19,34 %	19,34 %	22,52 %	100,00 %
			21.167,93	21.040,04	21.040,04	21.040,04	24.480,44	108.768,49
15	RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS	137.602,33	19,70 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,56 %	100,00 %
			27.111,73	26.936,55	26.936,55	26.936,55	29.680,95	137.602,33
16	TRAV. SÃO LUÍS - GUARANI	26.299,20	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			5.182,56	5.149,44	5.149,44	5.149,44	5.668,32	26.299,20



Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-D

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.			
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
17	RUA PADRE NOBRE - GUARANI	56.645,83	19,70 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,56 %	100,00 %
			11.161,17	11.089,17	11.089,17	11.089,17	12.217,15	56.645,83
18	RUA SDO 07 - CONJ. VILA RIOS	67.129,20	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			13.228,72	13.144,24	13.144,24	13.144,24	14.467,76	67.129,20
19	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - GUARANI	199.136,25	19,71 %	19,58 %	19,58 %	19,58 %	21,55 %	100,00 %
			39.240,93	38.989,65	38.989,65	38.989,65	42.926,37	199.136,25
20	ADMINISTRAÇÃO	31.174,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %		100,00 %
			7.793,50	7.793,50	7.793,50	7.793,50		31.174,00
1.576.449,60			314.269,20	309.568,82	309.568,82	309.568,82	333.473,94	1.576.449,6
			314.269,20	623.838,02	933.406,84	1.242.975,66	1.576.449,60	0



Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA- CE 14363-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,03	39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,88	31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,09	72,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,99	2,40
					TOTAL Material:	146,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	20,26	40,52
					TOTAL Mão de Obra:	40,52
					VALOR:	187,01

1.2.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

1.3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
					TOTAL Mão de Obra:	12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
					TOTAL Serviço:	11,27
					VALOR:	66,43


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.	
					10/2023	
					04/2014	

1.3.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Material:	4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

1.3.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

1.3.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

1.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
			MES	REF.	
					10/2023
					04/2014

2.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

2.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13

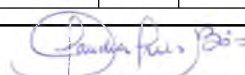
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

2.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

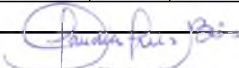
2.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

2.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

2.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

3.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

3.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 14985-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

VALOR:	520,89
--------	--------

3.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					59,36
VALOR:					59,36

3.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					1,52
VALOR:					1,52

4.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)					
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,09
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26
TOTAL Mão de Obra:					0,01
VALOR:					0,10

4.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)					
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98
TOTAL Material:					41,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					12,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38
TOTAL Serviço:					11,27


 Clauda Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14348-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

VALOR:	66,43
--------	-------

4.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39
TOTAL Material:					4,39

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	5,06
TOTAL Mão de Obra:					9,10

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	0,81
TOTAL Serviço:					17,00

VALOR:	30,48
--------	-------

4.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	156,20
TOTAL Material:					318,29

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	202,60
TOTAL Mão de Obra:					202,60

VALOR:	520,89
--------	--------

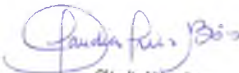
4.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	59,36
TOTAL Mão de Obra:					59,36

VALOR:	59,36
--------	-------

4.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	1,52
TOTAL Mão de Obra:					1,52


 Claudenilton Borges
 Engº Civil
 CREA-CE 34365-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

VALOR:	1,52
--------	------

5.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

5.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13

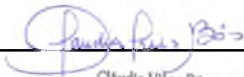
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

5.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 14965-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

5.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

5.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

5.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

6.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10



Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
			MES	REF.	
					10/2023
					04/2014

6.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
				TOTAL Material:		41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
				TOTAL Mão de Obra:		12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
				TOTAL Serviço:		11,27
					VALOR:	66,43

6.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
				TOTAL Material:		4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
				TOTAL Mão de Obra:		9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
				TOTAL Serviço:		17,00
					VALOR:	30,48

6.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
				TOTAL Material:		318,29


 Claudio Luiz de Souza
 Engº Civil
 CREA-CE 14385-6

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
TOTAL Mão de Obra:						202,60
VALOR:						520,89

6.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
TOTAL Mão de Obra:						59,36
VALOR:						59,36

6.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:						1,52
VALOR:						1,52

7.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

7.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13


 Cláudia Vilas Bôas
 022.016
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE				
					10/2023	04/2014

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:					11,27
VALOR:					66,43

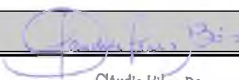
7.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
				TOTAL Material:		4,39
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
				TOTAL Mão de Obra:		9,10

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:					17,00
VALOR:					30,48

7.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
				TOTAL Material:		318,29
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
				TOTAL Mão de Obra:		202,60
				VALOR:		520,89

7.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
				TOTAL Mão de Obra:		59,36
				VALOR:		59,36

7.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Fonte



Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14565-D

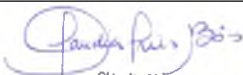
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

8.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

8.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
					TOTAL Mão de Obra:	12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
					TOTAL Serviço:	11,27
					VALOR:	66,43

8.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Material:	4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,10



Cláudia Vilas Bôas
Crea-CE 34365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

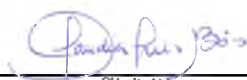
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

8.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

8.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

8.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

9.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01



Cláudia Vilas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

VALOR:	0,10
--------	------

9.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

9.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

9.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRB-21.198-9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

TOTAL Material:	318,29
-----------------	--------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
TOTAL Mão de Obra:						202,60
VALOR:						520,89

9.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
TOTAL Mão de Obra:						59,36
VALOR:						59,36

9.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:						1,52
VALOR:						1,52

10.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09

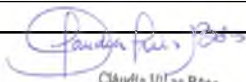
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

10.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 24365-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
			MES	REF.	
					10/2023
					04/2014

TOTAL Mão de Obra:	12,13
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38
TOTAL Serviço:					11,27
VALOR:					66,43

10.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39
TOTAL Material:					4,39

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					9,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69
TOTAL Serviço:					17,00
VALOR:					30,48

10.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71
TOTAL Material:					318,29

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					202,60
VALOR:					520,89

10.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					59,36
VALOR:					59,36


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 24365-D

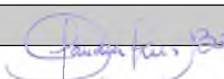
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
			MES	REF.	
			71,31%	10/2023	
			0,00%	0,00%	04/2014

10.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:						1,52
VALOR:						1,52

11.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

11.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

11.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03


 Claudio Vitor B...
 Engº Civil
 CREA-CE 14365-0

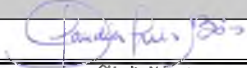
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE				

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

12.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
					TOTAL Mão de Obra:	12,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
					TOTAL Serviço:	11,27
					VALOR:	66,43

12.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Material:	4,39
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,10
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

12.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03



Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.	
					10/2023	
					04/2014	

I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29

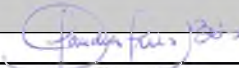
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

12.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

12.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

13.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

13.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 14345-0

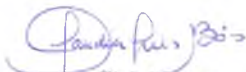
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.	
					10/2023	
					04/2014	

I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
					TOTAL Mão de Obra:	12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
					TOTAL Serviço:	11,27
					VALOR:	66,43

13.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Material:	4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

13.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

13.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36


 Claudia Vilas Boas
 1984-01-05
 CREA-CE 14385-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

VALOR:	59,36
--------	-------

13.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26 1,52
TOTAL Mão de Obra:					1,52
VALOR:					1,52

14.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26 0,01
TOTAL Mão de Obra:					0,01
VALOR:					0,10

14.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66 1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00 10,50
I2527	PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98 31,36
TOTAL Material:					41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86 4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26 8,10
TOTAL Mão de Obra:					12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38 11,27
TOTAL Serviço:					11,27
VALOR:					66,43

14.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39 4,39
TOTAL Material:					4,39


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 34365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

14.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:						318,29
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
TOTAL Mão de Obra:						202,60
VALOR:						520,89

14.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
TOTAL Mão de Obra:						59,36
VALOR:						59,36

14.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:						1,52
VALOR:						1,52

15.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,09



Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

15.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

15.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

15.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29

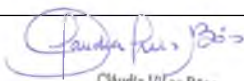
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

15.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

15.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

16.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

16.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 34985-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

16.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

16.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:						318,29
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
TOTAL Mão de Obra:						202,60
VALOR:						520,89

16.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
TOTAL Mão de Obra:						59,36


 Claudia Vilela Bous
 Engª Civil
 CREA-CE 34365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

VALOR:	59,36
--------	-------

16.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26 1,52
TOTAL Mão de Obra:					1,52
VALOR:					1,52

17.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)					
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,09
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26 0,01
TOTAL Mão de Obra:					0,01
VALOR:					0,10

17.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)					
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66 1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00 10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98 31,36
TOTAL Material:					41,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86 4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26 8,10
TOTAL Mão de Obra:					12,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38 11,27
TOTAL Serviço:					11,27
VALOR:					66,43

17.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39 4,39
TOTAL Material:					4,39


 Claudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-GO 14345-O

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
			MES	REF.	
			71,31%	10/2023	
			0,00%	0,00%	04/2014

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,10

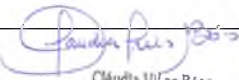
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
					TOTAL Serviço:	17,00
					VALOR:	30,48

17.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

17.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

17.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

18.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09



Claudio Vilas Boas
 Eng.º Civil
 CREA-CE 24365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
TOTAL Mão de Obra:						0,01
VALOR:						0,10

18.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
TOTAL Material:						41,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

18.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

18.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14369-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.	10/2023
						04/2014

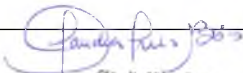
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
					TOTAL Material:	318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
					TOTAL Mão de Obra:	202,60
					VALOR:	520,89

18.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
					TOTAL Mão de Obra:	59,36
					VALOR:	59,36

18.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
					TOTAL Mão de Obra:	1,52
					VALOR:	1,52

19.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	126,23	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	312,07	0,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	20,26	0,01
					TOTAL Mão de Obra:	0,01
					VALOR:	0,10

19.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	116,66	1,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,17
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	70,00	10,50
I2527	PARALELEPIEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	0,98	31,36
					TOTAL Material:	41,86



Cláudia Vilas Boas
25ª Civil
CRA-CE 14966

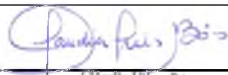
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	20,26	8,10
TOTAL Mão de Obra:						12,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	563,38	11,27
TOTAL Serviço:						11,27
VALOR:						66,43

19.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,39	4,39
TOTAL Material:						4,39
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	26,86	4,03
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	20,26	5,06
TOTAL Mão de Obra:						9,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,81	1,45
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	428,13	14,56
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,90	0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	53,69	0,81
TOTAL Serviço:						17,00
VALOR:						30,48

19.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:						318,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	20,26	202,60
TOTAL Mão de Obra:						202,60
VALOR:						520,89

19.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	20,26	59,36
TOTAL Mão de Obra:						59,36

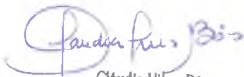

 Claudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 34365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				71,31%	10/2023
				0,00%	04/2014

VALOR:	59,36
--------	-------

19.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26
TOTAL Mão de Obra:					1,52
VALOR:					1,52

20.1. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições	%	1,00000000	252,67
TOTAL Serviço:					252,67
VALOR:					252,67

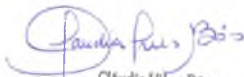

 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

 Estado do Rio Grande do Norte Campos Sales Capital do Nordeste, cradão do Ceará		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS															
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					DATA :		07/12/2023		BDI :		23,38%			
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588					FONTE		VERSÃO		HORA		MES		DATA REF.	
		LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE					SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%		71,31%		10/2023	
		CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE					Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		04/2014	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL							
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)				14.184,14	81,96	1.162.532,11			B							
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL				5.543,44	37,61	208.488,78			C							
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL				192,56	642,67	123.752,54			C							
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				16.860,99	1,88	31.698,66			C							
ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				100,00	311,74	31.174,00			C							
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				192,56	73,24	14.103,09			C							
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				12,00	230,73	2.768,76			C							
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA				16.096,77	0,12	1.931,61			C							

Subtotal até 100,00%
1.576.449,55

Outros
0,05

Valor total do Orçamento
1.576.449,60



Cláudia Vilas Boas

Engª Civil

CREA-CE 342465-0

 Prefeitura Municipal de Campos Sales <i>Cidade que ensina, realiza e cresce!</i>	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%	10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	04/2014
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE						

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	20,00	20,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
	13º SALÁRIO	11,03	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31


 Cláudia Vilas Boas
 2ªª Civil
 OREO - CE 14365-0

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	71,31%
				REF.	10/2023
					04/2014

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	4*3	12,00000000	12,00
			12,00

1.2.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST. 0+00 A EST. 16+05,00	325*6	1.950,00000000	1.950,00
			1.950,00

1.3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST. 0+00 A EST. 16+05,00	325*5,30	1.722,50000000	1.722,50
			1.722,50

1.3.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST. 0+00 A EST. 16+05,00 - (MEIO FIO LD)	325,00	325,00000000	325,00
MEIO FIO FECHAMENTO - ESTACA FINAL	6,00	6,00000000	6,00
EST. 0+00 A EST. 16+05,00 - (MEIO FIO LE)	325,00	325,00000000	325,00
CRUZ RUA - DESCONTO MF - LD	-6,00	-6,00000000	-6,00
			650,00

1.3.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (350X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	325*0,35*0,10	11,37500000	11,38
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (350X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	325*0,35*0,10	11,37500000	11,38
DESCONTO CRUZ RUA LD	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			22,55

1.3.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (325X0,35X0,1m) LD	325*0,35*0,10	11,37500000	11,38
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (325X0,35X0,1m) LE	325*0,35*0,10	11,37500000	11,38
DESC CRUZ RUA LD	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			22,55

1.4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST. 0+00 A EST. 16+05,00	325*6,0	1.950,00000000	1.950,00
			1.950,00

2.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CRE-CE 04365-0

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00	58*6	348,00000000
		348,00

2.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00	58*5,30	307,40000000
		307,40

2.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 - (MEIO FIO LD)	58,00	58,00000000
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 - (MEIO FIO LE)	58,00	58,00000000
		116,00

2.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 (58x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	58,00*0,35*0,10	2,03000000
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 (58x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	58,00*0,35*0,10	2,03000000
		4,06

2.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 (58x0,35X0,1m) LD	58,00*0,35*0,10	2,03000000
EST. 0+00 A EST. 2+18,00 (58x0,35X0,1m) LE	58,00*0,35*0,10	2,03000000
		4,06

2.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
EST. 0+00 A EST. 2+18,00	58*6	348,00000000
		348,00

3.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m	37,98*6	227,88000000
		227,88

3.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m	37,98*5,30	201,29400000
		201,29

3.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m - (MEIO FIO LD)	37,98	37,98000000	37,98
EST 0+0,00m A 1+17,98m - (MEIO FIO LE)	37,98	37,98000000	37,98
			75,96

3.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m (37,98x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	37,98*0,35*0,10	1,32930000	1,33
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m (37,98x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	37,98*0,35*0,10	1,32930000	1,33
			2,66

3.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m (0,35X0,1m) LD	37,98*0,35*0,10	1,32930000	1,33
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m (0,35X0,1m) LE	37,98*0,35*0,10	1,32930000	1,33
			2,66

3.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+17,98m	37,98*6	227,88000000	227,88
			227,88

4.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m	210,25*6,00	1.261,50000000	1.261,50
			1.261,50

4.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m	210,25*5,30	1.114,32500000	1.114,33
			1.114,33

4.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m - (MEIO FIO LD)	212,16	212,16000000	212,16
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m - (MEIO FIO LE)	208,98	208,98000000	208,98
			421,14

4.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CRE4- CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	71,31%
				REF.	10/2023
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m (208,98x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	208,98*0,35*0,10	7,31430000	7,31
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m (210,25x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	212,16*0,35*0,10	7,42560000	7,43
			14,74

4.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m (208,98x0,35X0,1m) LD	208,98*0,35*0,10	7,31430000	7,31
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m (212,16x0,35X0,1m) LE	212,16*0,35*0,10	7,42560000	7,43
			14,74

4.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 10+10,25m	210,25*6,00	1.261,50000000	1.261,50
			1.261,50

5.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m	160,73*5,00	803,65000000	803,65
			803,65

5.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m	160,73*4,30	691,13900000	691,14
			691,14

5.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m - (MEIO FIO LD)	160,73	160,73000000	160,73
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m - (MEIO FIO LE)	160,73	160,73000000	160,73
			321,46

5.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m (160,73X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	160,73*0,35*0,10	5,62560000	5,63
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m (160,73X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	160,73*0,35*0,10	5,62560000	5,63
			11,26

5.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)


 Cláudia Vilas Boas
 264ª OAB
 CREA-CE 14345-D

 Campos Sales Cidade que ensina, realiza e cresce!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m (160,73X0,35X0,1m) LD	160,73*0,35*0,10	5,62560000	5,63
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m (160,73X0,35X0,1m) LE	160,73*0,35*0,10	5,62560000	5,63
			11,26

5.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 8+0,73m	160,73*5,00	803,65000000	803,65
			803,65

6.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST4+10,570m	90,57*5	452,85000000	452,85
			452,85

6.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST4+10,570m	90,57*4,30	389,45100000	389,45
			389,45

6.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m - (MEIO FIO LD)	90,57	90,57000000	90,57
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m - (MEIO FIO LE)	90,57	90,57000000	90,57
DESCONTO MF CRUZ R DD e TRV VICENTE ALEXANDRINO- LE	-5,0-5,0	-10,00000000	-10,00
DESCONTO MF CRUZ R VV - LD	-6,00	-6,00000000	-6,00
MEIO FIO FECHAMENTO - EST. INICIAL E FINAL	+5,00+5,00	10,00000000	10,00
			175,14

6.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m(90,57X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	90,57*0,35*0,10	3,17000000	3,17
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m(90,57X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	90,57*0,35*0,10	3,17000000	3,17
DESCONTO CRUZ R DD e TRV VICENTE ALEXANDRINO	(-5-5)*0,35*0,10	-0,35000000	-0,35
DESCONTO CRUZ R VV	(-6)*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			5,78


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 14345-D

6.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	71,31%
				REF.	10/2023
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m (90,57X0,35X0,1m) LD	90,57*0,35*0,10	3,17000000	3,17
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m (90,57X0,35X0,1m) LE	90,57*0,35*0,10	3,17000000	3,17
DESCONTO CRUZ R DD e TRV VICENTE ALEXANDRINO	(-5-5)*0,35*0,10	-0,35000000	-0,35
DESCONTO CRUZ R VV	(-6)*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			5,78

6.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 4+10,570m	90,57*5,00	452,85000000	452,85
			452,85

7.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m	186,22*5,00	931,10000000	931,10
			931,10

7.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m	186,22*4,30	800,74600000	800,75
			800,75

7.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m - (MEIO FIO LD)	186,22	186,22000000	186,22
MEIO FIO - ESTACA FINAL	6,00	6,00000000	6,00
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m - (MEIO FIO LE)	186,22	186,22000000	186,22
DESCONTO CRUZ RUA SDO TT	-5,00	-5,00000000	-5,00
			373,44

7.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m (186,22X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	186,22*0,35*0,10	6,51770000	6,52
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m (186,22X0,35X0,10m - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	186,22*0,35*0,10	6,51770000	6,52
DESCONTO CRUZ RUA TT	-5,0*0,35*0,10	-0,17500000	-0,17
			12,86

7.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14363-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m (186,22X0,35X0,1m) LD	186,22*0,35*0,10	6,51770000	6,52
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m (186,22X0,35X0,1m) LE	186,22*0,35*0,10	6,51770000	6,52
DESCONTO CRUZ RUA SDO TT	-5*0,35*0,10	-0,17500000	-0,17
			12,86

7.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 9+6,22m	186,22*5,00	931,10000000	931,10
			931,10

8.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m	105,53*5,00	527,65000000	527,65
			527,65

8.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m	105,53*4,30	453,77900000	453,78
			453,78

8.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m - (MEIO FIO LD)	104,56	104,56000000	104,56
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m - (MEIO FIO LE)	106,81	106,81000000	106,81
DESCONTO CRUZ RUA SDO DD	-5,0	-5,00000000	-5,00
			206,37

8.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m (104,56X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	104,56*0,35*0,10	3,65960000	3,66
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m (106,81X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	106,81*0,35*0,10	3,73840000	3,74
DESCONTO CRUZ. RUA SDO DD	-5*0,35*0,10	-0,17500000	-0,17
			7,22

8.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 24385-0

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m (104,56X0,35X0,1m) LD	104,56*0,35*0,10	3,65960000	3,66
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (106,81X0,35X0,1m) LE	106,81*0,35*0,10	3,73840000	3,74
DESCONTO CRUZ. RUA SDO DD	-5,0*0,35*0,10	-0,17500000	-0,17
			7,22

8.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+5,53m	105,53*5,00	527,65000000	527,65
			527,65

9.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m	134*6,00	804,00000000	804,00
			804,00

9.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m	134*5,30	710,20000000	710,20
			710,20

9.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m - LE	132,72	132,72000000	132,72
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m - LD	134,00	134,00000000	134,00
DESCONTO CRUZ R JOSE ROMÃO FILHO	-6,00	-6,00000000	-6,00
			260,72

9.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m (134X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	134*0,35*0,10	4,69000000	4,69
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m (132,72X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	132,72*0,35*0,10	4,64520000	4,65
DESCONTO CRUZ RUA JOSE ROMÃO FILHO	-6,00*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			9,13

9.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m (134X0,35X0,1m) LD	134*0,35*0,10	4,69000000	4,69
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m (132,72X0,35X0,1m) LE	132,72*0,35*0,10	4,64520000	4,65
DESCONTO CRUZ RUA JOSE ROMÃO FILHO	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			9,13


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 143465-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

9.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+14,00m	134*6,00	804,00000000	804,00
			804,00

10.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m	128,28*6,00	769,68000000	769,68
			769,68

10.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m	128,28*5,30	679,88400000	679,88
			679,88

10.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m - (MEIO FIO LD)	132,33	132,33000000	132,33
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m - (MEIO FIO LE)	124,24	124,24000000	124,24
			256,57

10.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m (132,33X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	132,33*0,35*0,10	4,63160000	4,63
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m (124,24X0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	124,24*0,35*0,10	4,34840000	4,35
			8,98

10.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m (132,33X0,35X0,1m) LD	132,33*0,35*0,10	4,63160000	4,63
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m (124,24X0,35X0,1m) LE	124,24*0,35*0,10	4,34840000	4,35
			8,98

10.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+8,28m	128,28*6,00	769,68000000	769,68
			769,68

11.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m	145*6,00	870,00000000	870,00
			870,00


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

11.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m	145*5,30	768,50000000	768,50
			768,50

11.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m - (MEIO FIO LD)	145,00	145,00000000	145,00
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m - (MEIO FIO LE)	145,00	145,00000000	145,00
DESCONTO CRUZ R BOA VISTA	-6,00	-6,00000000	-6,00
			284,00

11.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m (145x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	145*0,35*0,10	5,07500000	5,08
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m (145x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	145*0,35*0,10	5,07500000	5,08
DESCONTO CRUZ RUA BOA VISTA	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			9,95

11.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m (145x0,35X0,1m) LD	145,0*0,35*0,10	5,07500000	5,08
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m (145x0,35X0,1m) LE	145,0*0,35*0,10	5,07500000	5,08
DESCONTO RUA BOA VISTA	-6,00*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			9,95

11.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 7+5,00m	145*6	870,00000000	870,00
			870,00

12.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m	31,94*6,00	191,64000000	191,64
			191,64

12.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m	31,94*5,30	169,28200000	169,28
			169,28


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

12.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m - (MEIO FIO LD)	31,94	31,94000000	31,94
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m - (MEIO FIO LE)	31,94	31,94000000	31,94
			63,88

12.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m (31,94x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	31,94*0,35*0,10	1,11790000	1,12
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (31,94x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	31,94*0,35*0,10	1,11790000	1,12
			2,24

12.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m (31,94x0,35X0,1m) LD	31,94*0,35*0,10	1,11790000	1,12
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m (31,94x0,35X0,1m) LE	31,94*0,35*0,10	1,11790000	1,12
			2,24

12.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 1+11,94m	31,94*6,00	191,64000000	191,64
			191,64

13.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m	126,54*6,00	759,24000000	759,24
			759,24

13.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m	126,54*5,30	670,66200000	670,66
			670,66

13.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m	126,54	126,54000000	126,54
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m	126,54	126,54000000	126,54
DESC CRUZ TRV GUARARAPES	-6,00	-6,00000000	-6,00
			247,08

13.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 34395-0

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m (126,54x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	126,54*0,35*0,10	4,42890000	4,43
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m (126,54x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	126,54*0,35*0,10	4,42890000	4,43
DESCONTO CRUZ TRV GUARARAPES	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			8,65

13.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m (126,54x0,35X0,1m) LD	126,54*0,35*0,10	4,42890000	4,43
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m (126,54x0,35X0,1m) LE	126,54*0,35*0,10	4,42890000	4,43
DESCONTO CRUZ TRV GUARARAPES	-6,00*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
			8,65

13.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 6+6,54m	126,54*6,00	759,24000000	759,24
			759,24

14.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST. 0+0,00m A EST. 5+13,35m - 113,35 m - LARG = 4,00m	113,35*4,00	453,40000000	453,40
EST. 5+13,35m A EST. 7+0,00m - 26,65 m - LARG = 3,00m	26,65*3,00	79,95000000	79,95
EST. 7+0,00 A EST. 8+5,05m - 25,05 m - LARG VAR = 3,00m - 4,00m	25,05*(3,00+4,00)/2	87,67500000	87,67
EST. 8+5,05m A EST 12+14,00m - 88,95m - LARG =5,00m	88,95*5,00	444,75000000	444,75
			1.065,78

14.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST. 0+0,00m A EST. 5+13,35m - 113,35 m - LARG = 4,00m	113,35*3,30	374,05500000	374,06
EST. 5+13,35m A EST. 7+0,00m - 26,65 m - LARG = 3,00m	26,65*2,30	61,29500000	61,30
EST. 7+0,00 A EST. 8+5,05m - 25,05 m - LARG VAR = 3,00m - 4,00m	25,05*(2,30+3,30)/2	70,14000000	70,14
EST. 8+5,05m A EST 12+14,00m - 88,95m - LARG =5,00m	88,95*4,30	382,48500000	382,49
			887,99

14.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)


 Cláudia Vilar Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 34385-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00% 04/2014
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m - (MEIO FIO LD)	79,97+27,72+6,00+24,52+26,61+63,54+7,85+14,81	251,02000000	251,02
MEIO FIO FECHAMENTO - ESTACA FINAL	5,00	5,00000000	5,00
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m - (MEIO FIO LE)	79,84+89,78+67,35+10,47+13,45	260,89000000	260,89
MEIO FIO FECHAMENTO - ESTACA INICIAL	4,00	4,00000000	4,00
			520,91

14.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m (VARX0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	(79,97+27,72+6,00+24,52+26,61+63,54+7,85+14,81)*0,35*0,1	8,78570000	8,79
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m (VARX0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	(79,84+89,78+67,35+10,47+13,45)*0,35*0,1	9,13120000	9,13
			17,92

14.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m (VARX0,35X0,1m) LD	(79,97+27,72+6,00+24,52+26,61+63,54+7,85+14,81)*0,35*0,1	8,78570000	8,79
EST 0+0,00m A EST 12+14,00m (VARX0,35X0,1m) LE	(79,84+89,78+67,35+10,47+13,45)*0,35*0,1	9,13120000	9,13
			17,92

14.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST15+5,00m	305*6,00	1.830,00000000	1.830,00
			1.830,00

15.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m	243,30*6,00	1.459,80000000	1.459,80
			1.459,80

15.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m	243,30*5,30	1.289,49000000	1.289,49
			1.289,49

15.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	71,31%
				REF.	10/2023
					04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m - (MEIO FIO LD)	243,30	243,30000000	243,30
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m - (MEIO FIO LE)	243,30	243,30000000	243,30
DESCONTO CRUZ RUA - LD	-6,0	-6,00000000	-6,00
DESCONTO CRUZ RUA - LE	-6,0*3	-18,00000000	-18,00
			462,60

15.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m (243,30x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	243,30*0,35*0,10	8,51550000	8,52
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m (243,30x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	243,30*0,35*0,10	8,51550000	8,52
DESCONTO CRUZ RUA - LD	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
DESCONTO CRUZ RUA - LE	-6,0*3*0,35*0,10	-0,63000000	-0,63
			16,20

15.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m (243,30x0,35X0,1m) LD	243,30*0,35*0,10	8,51550000	8,52
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m (243,30x0,35X0,1m) LE	243,30*0,35*0,10	8,51550000	8,52
DESCONTO CRUZ RUA - LD	-6,0*0,35*0,10	-0,21000000	-0,21
DESCONTO CRUZ RUA - LE	-6,0*3*0,35*0,10	-0,63000000	-0,63
			16,20

15.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 12+3,30m	243,30*6,00	1.459,80000000	1.459,80
			1.459,80

16.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m	46*6,00	276,00000000	276,00
			276,00

16.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m	46*5,30	243,80000000	243,80
			243,80

16.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)


 Claudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	71,31%
				REF.	10/2023
					04/2014

		QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m - (MEIO FIO LD)	46,00	46,00000000
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m - (MEIO FIO LE)	46,00	46,00000000
		92,00

16.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m (46x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	46*0,35*0,10	1,61000000
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m (46x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	46*0,35*0,10	1,61000000
		3,22

16.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m (46x0,35X0,1m) LD	46*0,35*0,10	1,61000000
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m (46x0,35X0,1m) LE	46*0,35*0,10	1,61000000
		3,22

16.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 2+6,00m	46*6,00	276,00000000
		276,00

17.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 5+0,0m	100*6,00	600,00000000
		600,00

17.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m	100,00*5,30	530,00000000
		530,00

17.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QTD
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m - (MEIO FIO LD)	100,00	100,00000000
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m - (MEIO FIO LE)	100,00	100,00000000
DESCONTO CRUZ TRV SÃO LUIS E RUA DO REI DO MILHO	-6,00-6,00	-12,00000000
MEIO FIO FECHAMENTO - ESTACA INICIAL	6,00	6,00000000
		194,00


 Cláudia Vilas Bôas
 Engª Civil
 CREA-CE 14365-D

17.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que acolhe, realiza e cresce!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%	10/2023
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE						

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m (100,0x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	100*0,35*0,10	3,50000000	3,50
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m (100,0x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	100*0,35*0,10	3,50000000	3,50
DESCONTO CRUZ TRV SÃO LUIS E RUA REI DO MILHO	(-6-6)*0,35*0,10	-0,42000000	-0,42
			6,58

17.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m (100x0,35X0,1m) LD	100*0,35*0,10	3,50000000	3,50
EST 0+0,00m A EST 5+0,00m (100x0,35X0,1m) LE	100*0,35*0,10	3,50000000	3,50
DESCONTO CRUZ TRV SÃO LUIS E RUA DO REI DO MILHO	(-6-6)*0,35*0,10	-0,42000000	-0,42
			6,58

17.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST. 5+0,00m	100*6,00	600,00000000	600,00
			600,00

18.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST3+4,00m	64*11	704,00000000	704,00
			704,00

18.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST3+4,00m	64*11,00	704,00000000	704,00
			704,00

18.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST3+4,00m	64,00	64,00000000	64,00
EST 0+0,00m A EST3+4,00m	64,00	64,00000000	64,00
			128,00

18.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST3+4,00m (64x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	64,00*0,35*0,10	2,24000000	2,24
EST 0+0,00m A EST3+4,00m (64x0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	64,00*0,35*0,10	2,24000000	2,24
			4,48


 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14045-0

 Campos Sales Cidade que ensina, realiza e cresce!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
					10/2023
					04/2014

18.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST3+4,00m (64x0,35X0,1m) LD	64*0,35*0,10	2,24000000	2,24
EST 0+0,00m A EST3+4,00m (64x0,35X0,1m) LE	64*0,35*0,10	2,24000000	2,24
			4,48

18.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST. 3+4,00m	64*11,00	704,00000000	704,00
			704,00

19.1.1. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST17+9,00m	349*6,00	2.094,00000000	2.094,00
			2.094,00

19.2.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST17+9,00m	349*5,30	1.849,70000000	1.849,70
			1.849,70

19.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m - (MEIO FIO LD)	63,12+7,0+52,29+10,0+52,40+7,0+35,19+10,46+7,77+29,37+64,36	338,96000000	338,96
MEIO FIO FECHAMENTO-ESTACA INICIAL	6,00	6,00000000	6,00
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m - (MEIO FIO LE)	63,24+7,00+52,45+10,0+64,85+34,52+22,09+30,38+64,68	349,21000000	349,21
			694,17

19.2.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LD	(63,12+7,0+52,29+10,0+52,40+7,0+35,19+10,46+7,77+29,37+64,36)*0,35*0,1	11,86360000	11,86
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (0,35X0,10m) - SARJETA MOLDADA IN LOCO - LE	(63,24+7,00+52,45+10,0+64,85+34,52+22,09+30,38+64,68)*0,35*0,1	12,22240000	12,22
			24,08

19.2.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

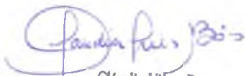

 Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA-CE 14345-D

 Prefeitura Municipal de Campos Sales <i>Cidade que ensina, realiza e cresce!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

			QTD
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (0,35X0,1m) LD	(63,12+7,0+52,29+10,0+52,40+7,0+35,19+10,46+7,77+29,37+64,36)*0,35*0,1	11,86360000	11,86
EST 0+0,00m A EST 15+5,00m (0,35X0,1m) LE	(63,24+7,00+52,45+10,0+64,85+34,52+22,09+30,38+64,68)*0,35*0,1	12,22240000	12,22
			24,08

19.3.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
EST 0+0,00m A EST 17+9,0m	349*6,00	2.094,00000000	2.094,00
			2.094,00



 Cláudia Vilas Boas

Engª Civil

CREA-CE 14365-D

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que ensina, realiza e cresce!	COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	DATA : 07/12/2023		BDI : 23,38%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - DIVERSAS RUAS - MAPP SOP 2588	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114.15%	71.31%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	04/2014
LOCAL:	BATALHÃO, QUADRA G, ALTO ALEGRE, GUARNI, BARRAGEM, CONJUNTO VILA RIOS E CENTRO - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE						
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE						

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 23,38%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 14368-D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE - DIVERSAS RUAS - MAPP 2888				
SERVIÇO:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (84,44%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO				
UNIDADE:	%				
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,1800	6.963,71	1.253,47
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,1900	19.999,74	3.799,95

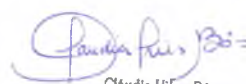
TOTAL SIMPLES 5.053,42

TOTAL PARA 5 MESES 25.267,10

FRAÇÃO DE 100% 252,67

BDI: 23,38% 59,07

TOTAL GERAL 311,74


Cláudia Vilas Bôas
Engª Civil
CREA-CE 14365-D

ANEXOS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO BB – QUADRA G.

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 040.040.040-00
Prefeitura Municipal de Campos Sales



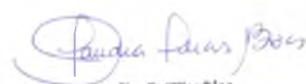
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO BB – QUADRA G.

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

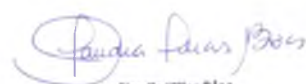
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO W.

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA LATERAL DA POUSADA – ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 1A.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA LATERAL DA POUSADA – ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Cep# 63000-000-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

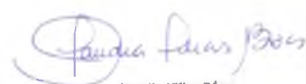
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO DD- ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Bôas
CPF: 04010489-09 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO DD- ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO ZZ – ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 04010458-03 1A.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO ZZ – ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.345-5
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: TR. VICENTE ALEXANDRINO – RUA SDO PP

DATA: 25/09/2023.



Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 1A.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: TR. VICENTE ALEXANDRINO – RUA SDO PP

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 1A.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



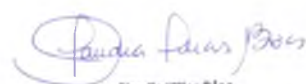
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO TT- ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023




Claudia Villas Boas
CPF: 0401-0083-03 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SDO TT- ALTO ALEGRE

DATA: 25/09/2023




Claudia Vilas Boas
CPF: 0401-0854-01 14.145-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



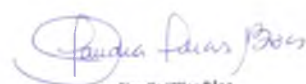
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 04010-0000-00 14.145-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



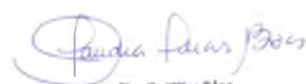
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



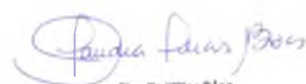
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: TRAVESSA FURTADO

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Capl CIVD-CREIA-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: TRAVESSA FURTADO (RUA DO VEREADOR FELIPE)

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 04010-0000-00
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

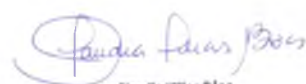
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROMÃO FILHO

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales

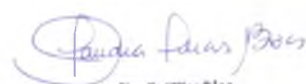


OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROMÃO FILHO

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
CPF: 04010408-02 14.341-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: TRAVESSA DOS GUARARAPES

DATA: 25/09/2023.



Coordenadas geográficas:
E: 9217885.16 N: 346567.18



Coordenadas geográficas:
E: 9217884.26 N: 346567.92


Claudia Villas Bôas
Log: 089-CR-00-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA DOS GUARARAPES

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 040.040.040-00
Prefeitura Municipal de Campos Sales



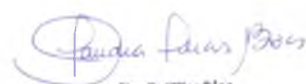
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: RUA DOS GUARARAPES

DATA: 25/09/2023.




Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: TRAVESSA DOUTOR CLÓVIS

DATA: 25/09/2023



Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
CPF: 0401-0884-01 14.145-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: TRAVESSA DOUTOR CLÓVIS

DATA: 25/09/2023




Claudia Villas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA SDO 08

DATA: 25/09/2023



Coordenadas geográficas:

E:9216803.24 N:348451.48



Coordenadas geográficas:

E:9216836.97 N:348435.99



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA SDO 08

DATA: 25/09/2023



Coordenadas geográficas:
E: 9216927.48 N: 348387.82



Coordenadas geográficas:
E: 9217019.45 N: 348339.23



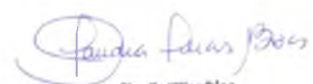
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588.

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUÍS

DATA: 25/09/2023.




Claudia Villas Boas
CPF: 040.000.000-00
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA PADRE NOBRE

DATA: 25/09/2023



Claudia Vilas Boas
Claudia Vilas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14.345-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales

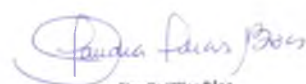


OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA PADRE NOBRE

DATA: 25/09/2023




Claudia Villas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14.385-0
Prefeitura Municipal de Campos Sales



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CÂNDIDO

DATA: 25/09/2023



Coordenadas geográficas:
E: 9217526.41 N: 347425.57



Coordenadas geográficas:
E: 9217548.86 N: 347426.76



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS- MAPP 2588

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CÂNDIDO

DATA: 25/09/2023



Coordenadas geográficas:
E: 9217562.02 N: 347427.53



Coordenadas geográficas:
E: 9217574.72 N: 347428.01

9217200.000

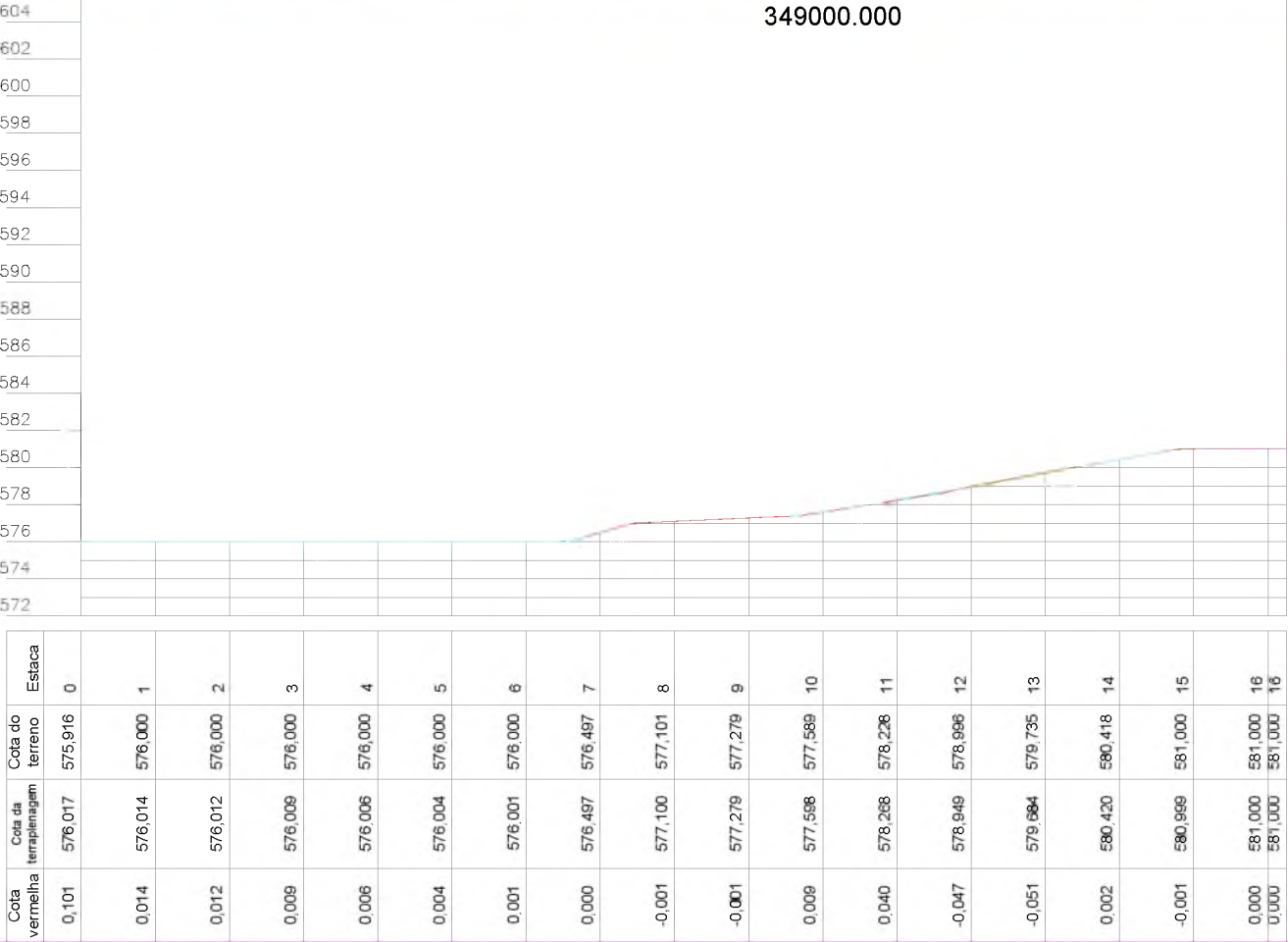
9216800.000



348800.000

349000.000

349200.000



Cota vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,101	576,017	575,916	0
0,014	576,014	576,000	1
0,012	576,012	576,000	2
0,009	576,009	576,000	3
0,006	576,006	576,000	4
0,004	576,004	576,000	5
0,001	576,001	576,000	6
0,000	576,497	576,497	7
-0,001	577,100	577,101	8
-0,001	577,279	577,279	9
0,009	577,598	577,599	10
0,040	578,288	578,228	11
-0,047	578,949	578,996	12
-0,051	579,684	579,735	13
0,002	580,420	580,418	14
-0,001	580,969	581,000	15
0,000	581,000	581,000	16

Claudia Villas Boas
Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil
CREA-CE 14345-0

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA ISABEL MENDES - BAIRRO BATALHÃO - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	ÁÇUDES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	325,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0,10	PRETO
02	0,20	PRETO
03	0,10	PRETO
04	0,25	PRETO
05	0,10	PRETO
06	0,25	PRETO
07	0,40	PRETO
DEMAIS	0,10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA ISABEL MENDES - BAIRRO BATALHÃO - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

PROJETO GEOMÉTRICO

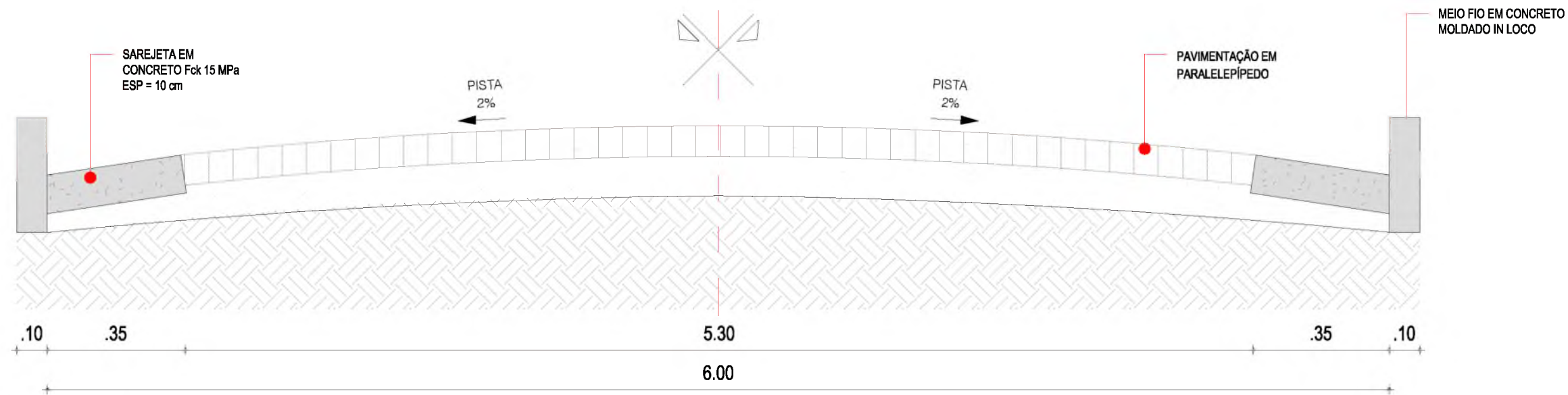
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

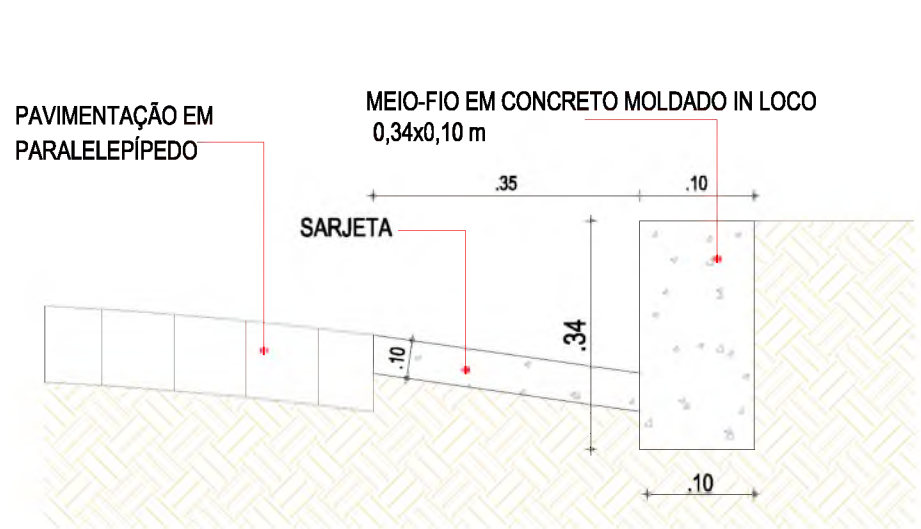
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	325,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
03-04			

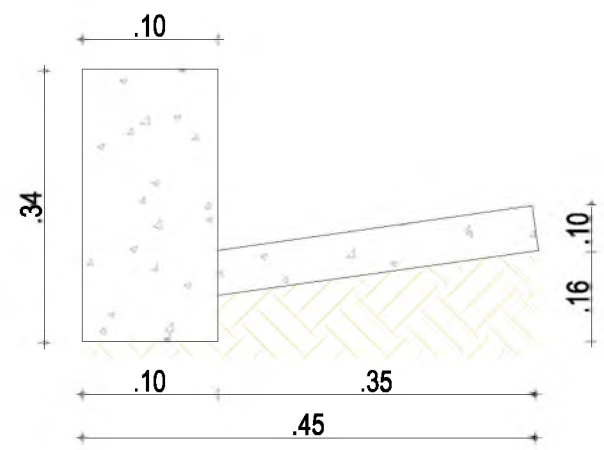
RUA ISABEL MENDES
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 16+5.00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

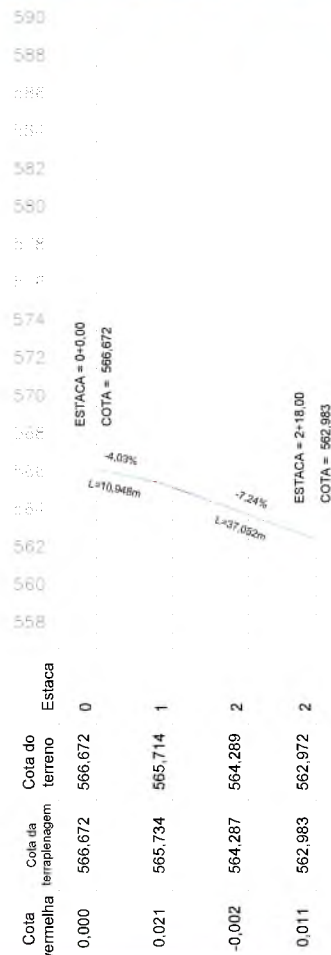


03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Eng.ª Civil
CREA-CE 14345-0

DETALHES CONSTRUTIVOS

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA - IMÓVEIS - AÇUDES / LAGOAS - VIAS DE ACESSO LEGENDA PERFIL - CERCA - EIXO PROJETO - BUEIRO CAPEADO - BUEIRO TUBULAR LEGENDA PERFIL - PROJETO - TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE		DESENHO	MARCOS PONTES	04-04			
	ENDEREÇO	RUA ISABEL MENDES - BAIRRO BATALHÃO - CAMPOS SALES - CEARÁ		EXTENSÃO	325,00m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS		LARGURA	6,00m				



349000.000

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	6.10	PRETO
02	6.20	PRETO
03	6.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	6.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	6.40	PRETO
DEMAIS	6.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. B B - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA
IMÓVEIS
ÁÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	58,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CREA-CE 14.353-0
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. B B - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
ÁÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

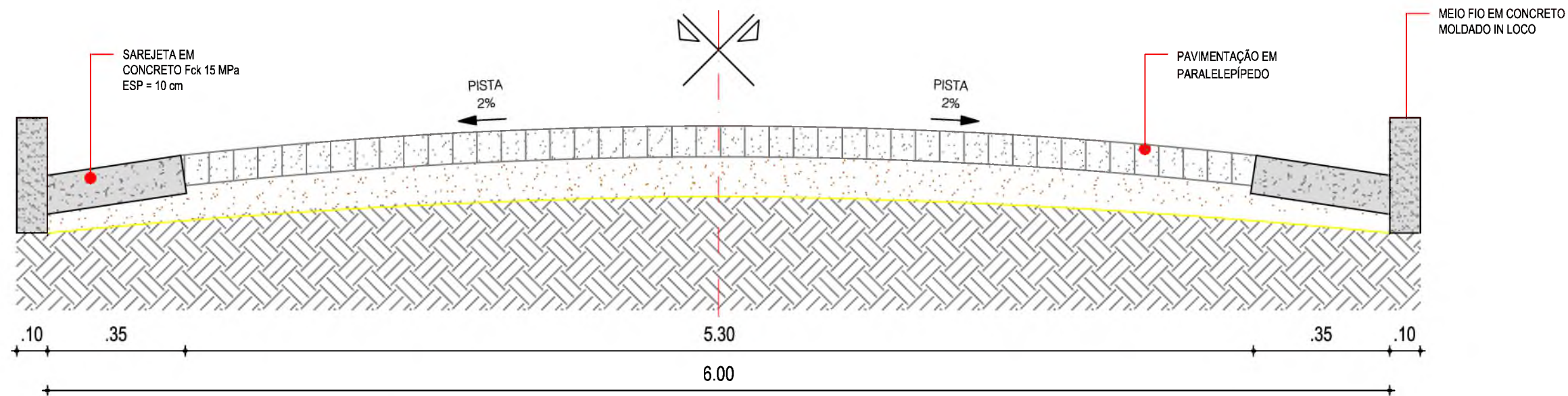
LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	58,00m
LARGURA	6,00 m

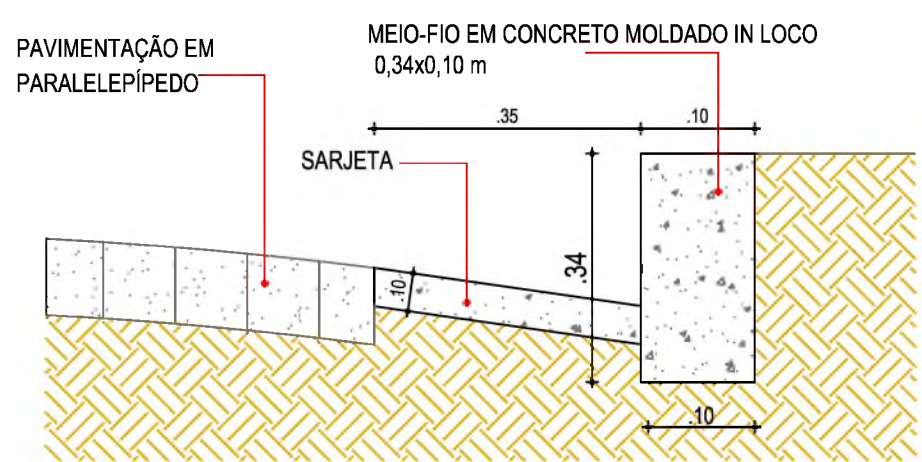
DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
03-04			

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Engª Civil-CE 12.385-0
Registra Nacional de Campos Sales

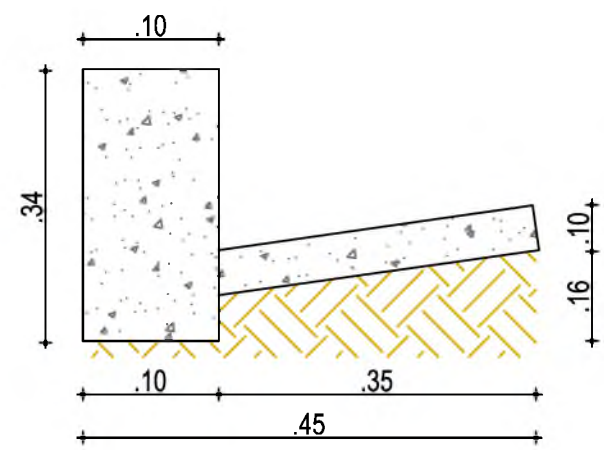
RUA SDO BB - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 2+18,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



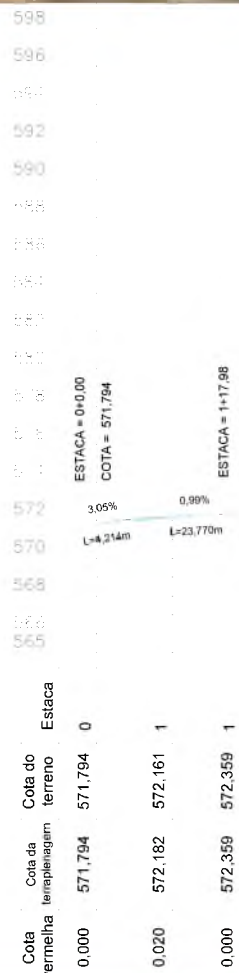
02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que move, realiza e inspira!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  ÁÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO  TERRENO NATURAL 	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA DEZ/2023	ESCALA 04 -04
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES		
	ENDEREÇO	RUA SDO BB - ALTO ALEGRE CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	58,00m		
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m		



PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. V V - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
ÁÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	38,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



LEGENDA:

(MFS) MEIO FIO COM SARJETA

(MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO			
PENA	ESP.	COR	
01	0.10	PRETO	
02	0.20	PRETO	
03	0.10	PRETO	
04	0.25	PRETO	
05	0.10	PRETO	
06	0.25	PRETO	
07	0.40	PRETO	
DEMAIS	0.10	BYLAYER	



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. V V - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
AÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

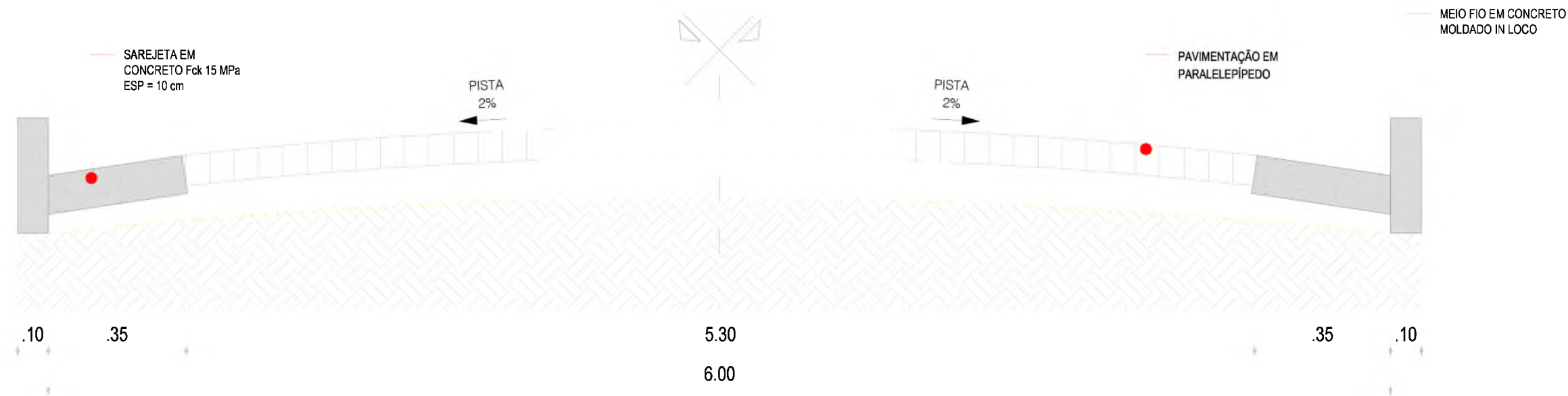
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	38,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
03-04			

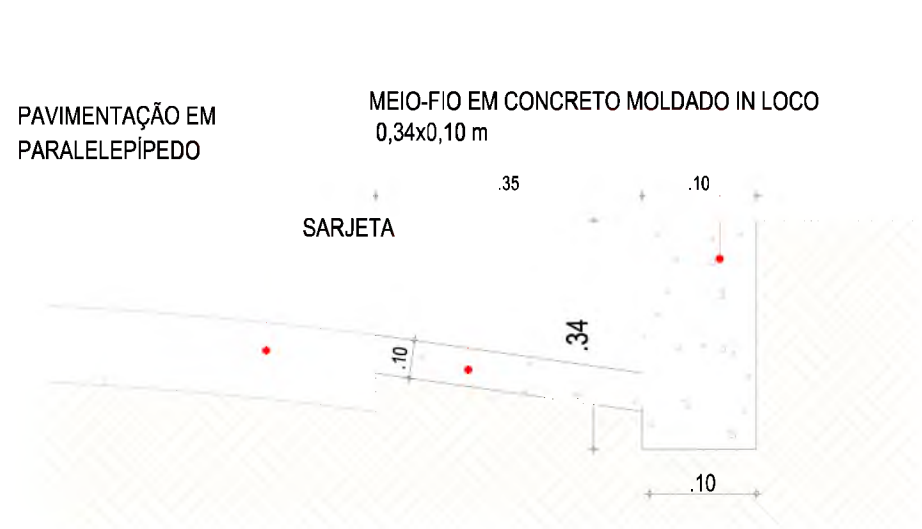
Claudia Villas Bôas

Claudia Villas Bôas
Engª Civil - CREA-CE 14.385-0
Técnicas Municipais de Campos Sales

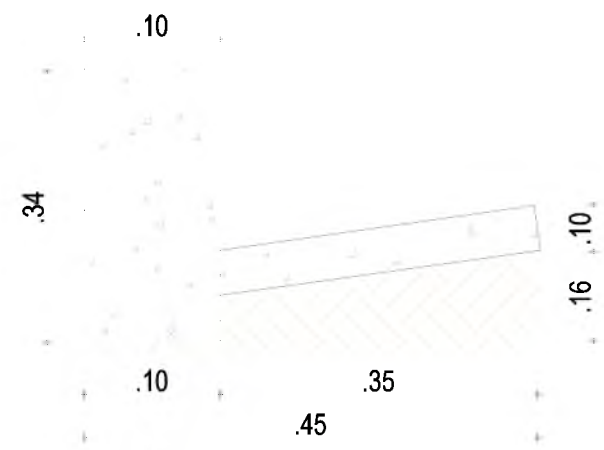
RUA SDO VV - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 1+18,00m



01 SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SDO VV - ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
AÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	38,00 m
LARGURA	6,00m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
------	----------	--------	-----

04-04

348800.000

349000.000

349200.000

349400.000

9218400.000

9218600.000

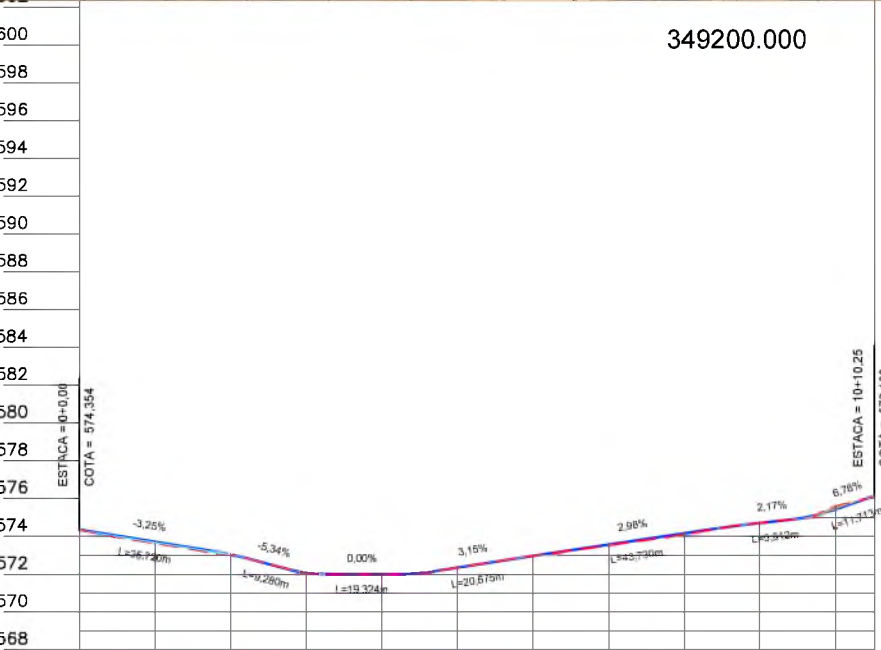


348800.000

349000.000

349200.000

349400.000



Cota Vermelha	Cota da Terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0.000	574.354	574.354	0
0.067	573.703	573.636	1
0.019	573.034	573.015	2
0.032	572.067	572.035	3
0.000	572.000	572.000	4
-0.004	572.336	572.340	5
0.001	572.964	572.963	6
0.035	573.563	573.527	7
0.054	574.160	574.106	8
0.000	574.706	574.706	9
-0.143	575.438	575.581	10
0.000	576.133	576.133	10

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA LATERAL DA POUSADA - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA
IMÓVEIS
ÁÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	210,25m
LARGURA	6,00 m

DATA	SET/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CREA - CE 14.341-0
Técnicas Municipais de Campos Sales



LEGENDA:

(MFS) MEIO FIO COM SARJETA

(MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA LATERAL DA POUSADA - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
ÁÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	
CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	210,25m
LARGURA	6,00 m

DATA	SET/2023	ESCALA	S/E
03-04			



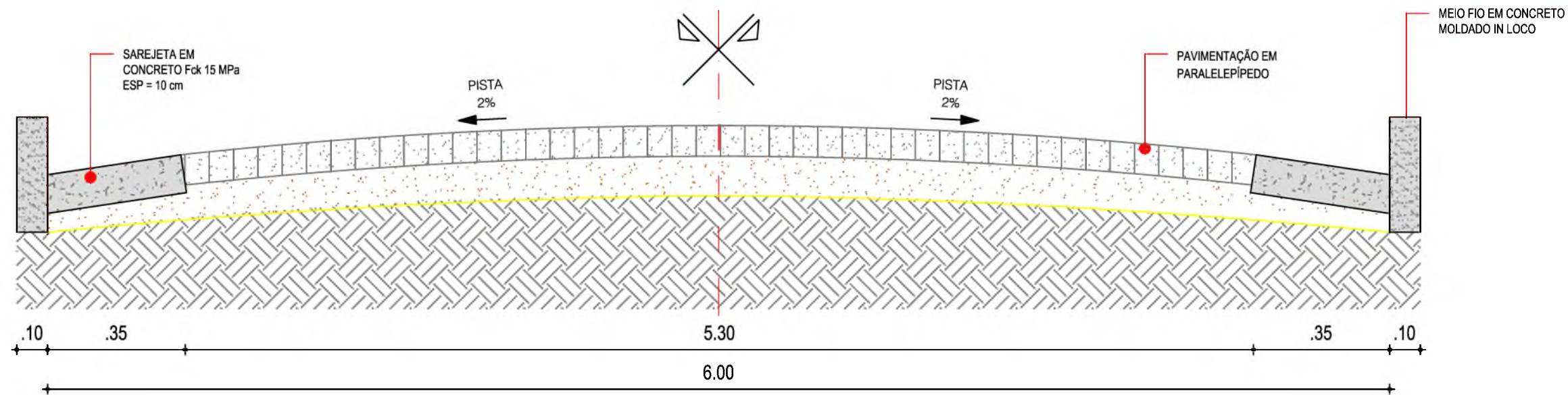
Claudia Villas Bôas

Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CRB-05 14.888-0
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia

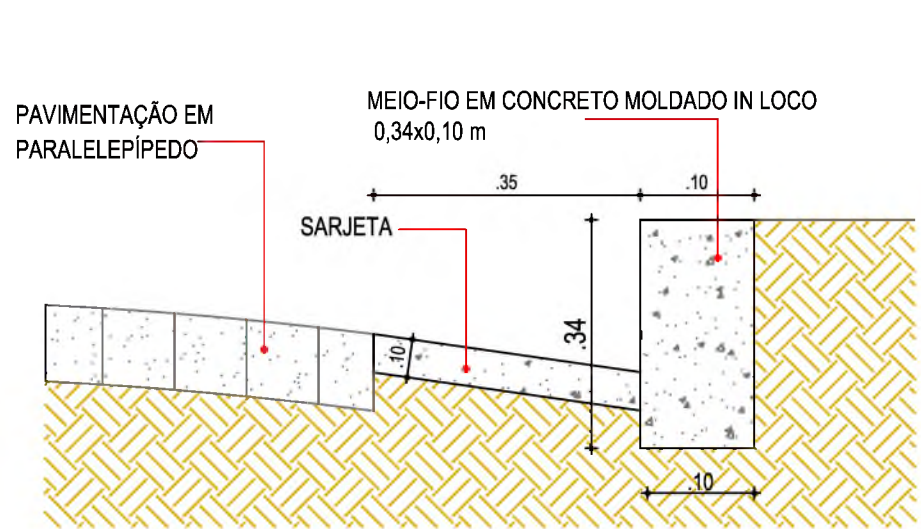
CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER

TAMANHO A3 - 297x420mm

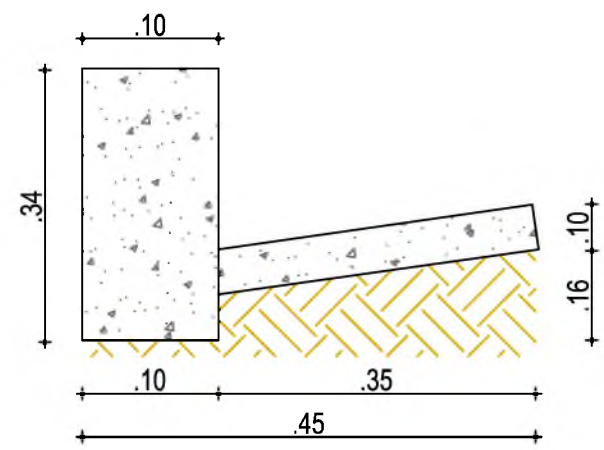
RUA LATERAL DA POUSADA - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 10+10,25m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



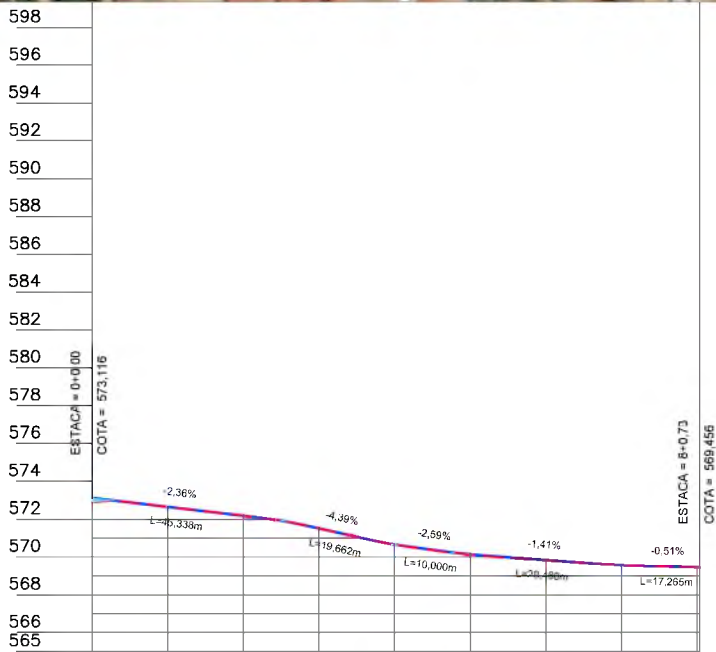
02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Residência Oficial do Campos Sales Cidade sem fronteiras, rostos e compassos	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  AÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO  TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES	04 -04			
	ENDEREÇO	RUA LATERAL DA POUSADA - ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	210,25m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				



Cota vermelha	Cota da terraplanagem	Cota do terreno	Estaca
0,230	573,116	572,886	0
0,002	572,644	572,643	1
0,005	572,173	572,169	2
0,005	571,506	571,501	3
0,008	570,650	570,641	4
0,004	570,125	570,120	5
0,029	569,829	569,800	6
0,005	569,567	569,561	7
0,000	569,456	569,456	8

349000.000

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	6.10	PRETO
02	6.20	PRETO
03	6.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	6.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. DD - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

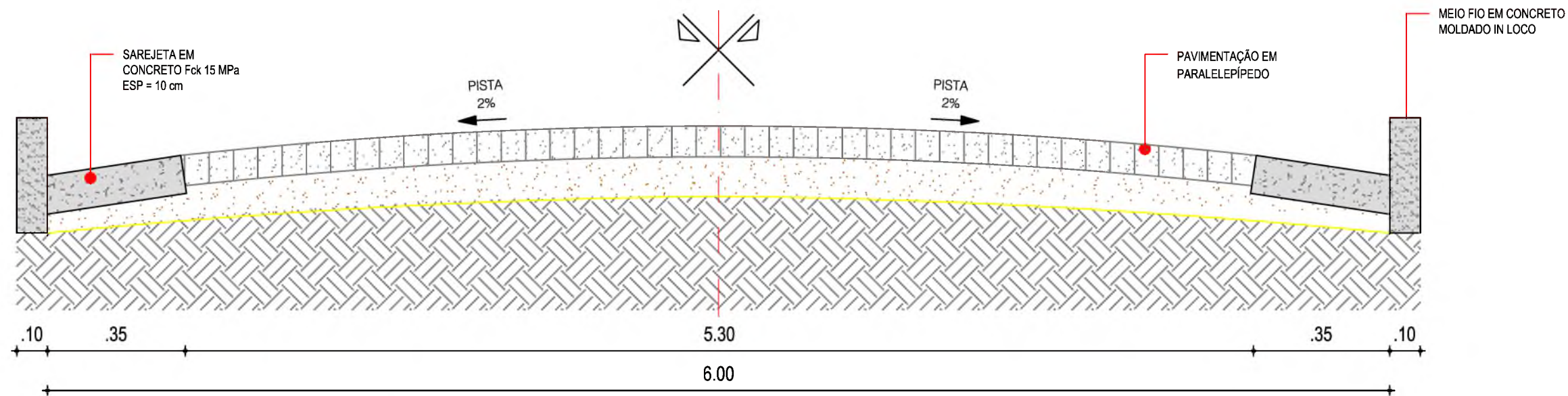
LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

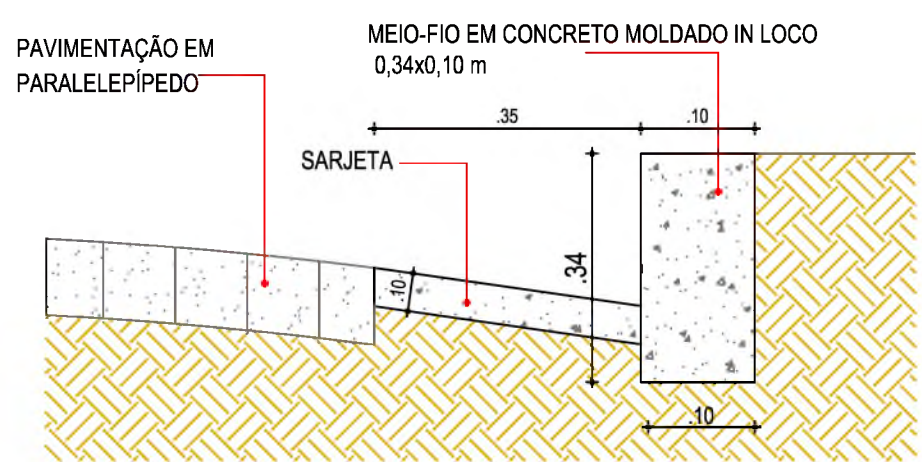
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	160,73m
LARGURA	5,00 m

DATA	SET/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

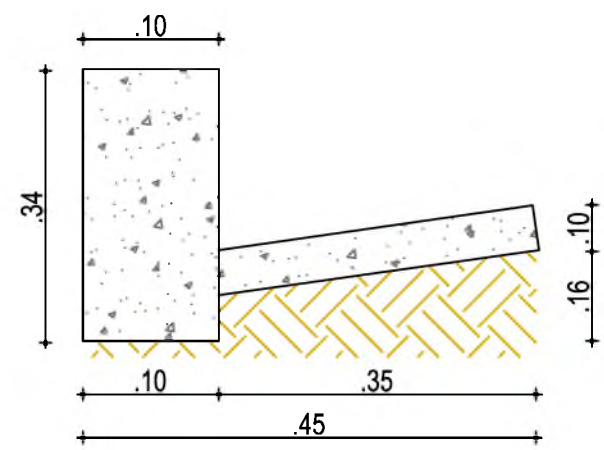
RUA SDO DD - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 8+0,73m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que move a história	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  ÁÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO TERRENO NATURAL 	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA DEZ/2023	ESCALA 04 04
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES		
	ENDEREÇO	RUA SDO DD - ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	160,73m		
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	5,00m		

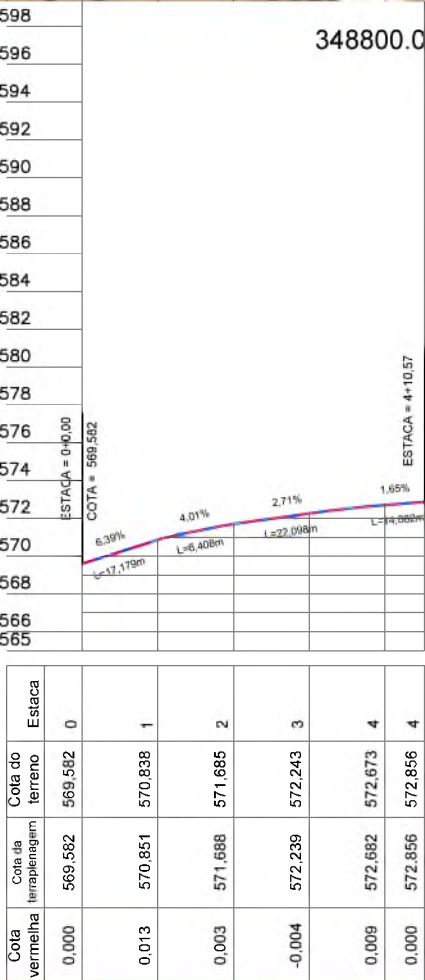


348400.000

348600.000

348800.000

349000.000



PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO

CONTRATANTE

ENDEREÇO

CONTEÚDO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE

RUA S.D.O. ZZ - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE

PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

RESPONSÁVEL

DESENHO

EXTENSÃO

LARGURA

CLAUDIA VILLAS BÔAS

MARCOS PONTES

90,57m

5,00 m

DATA

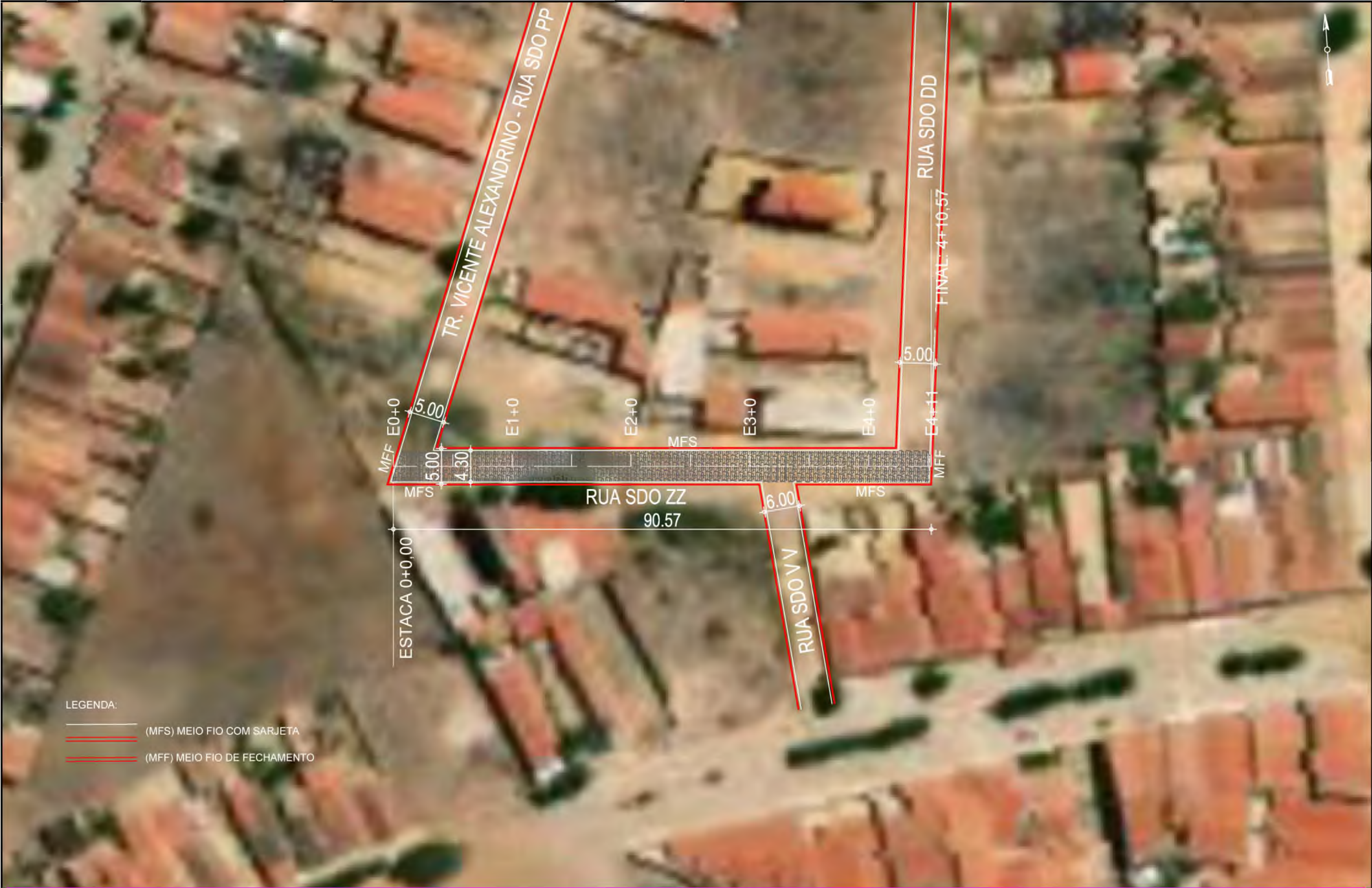
ESCALA

SET/2023

1/2000

02-04

TAMANHO A3 - 297x420mm



- LEGENDA:
- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
 - (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. ZZ - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

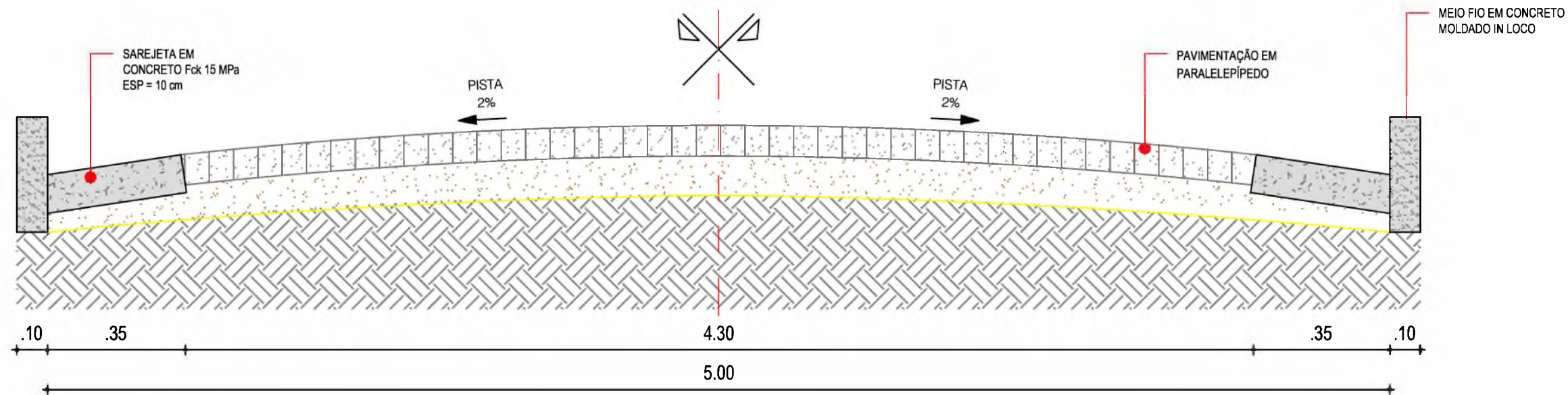
LEGENDA PERFIL	
PROJETO	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	90,57m
LARGURA	5,00 m

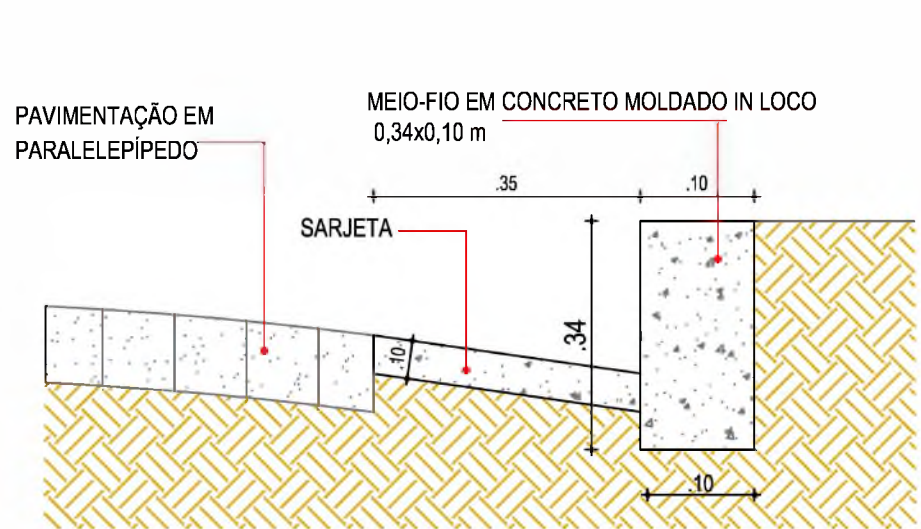
DATA	SET/2023	ESCALA	S/E
03-04			

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Proj. Campos Sales - CE, 15.09.23
Projetista Responsável do Projeto

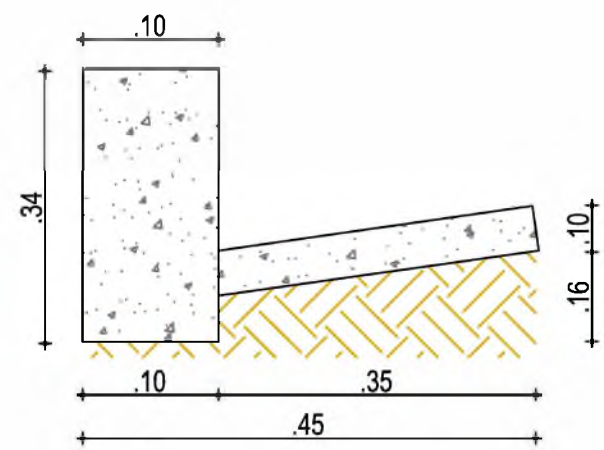
RUA SDO ZZ - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 4+10,57m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E

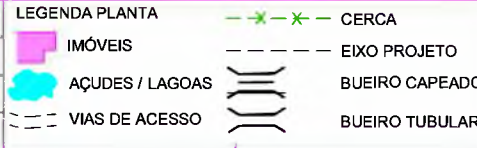


02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS		RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE		DESENHO	MARCOS PONTES	04-04			
	ENDEREÇO	RUA SDO ZZ - ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CEARÁ		EXTENSÃO	90,57m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS		LARGURA	5,00m				

LEGENDA PLANTA
IMÓVEIS
AÇÚDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO
CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR
LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

Claudia Villas Bôas
Eng.º Civil - CREA-CE 14.345-0
Professora Responsável do Projeto

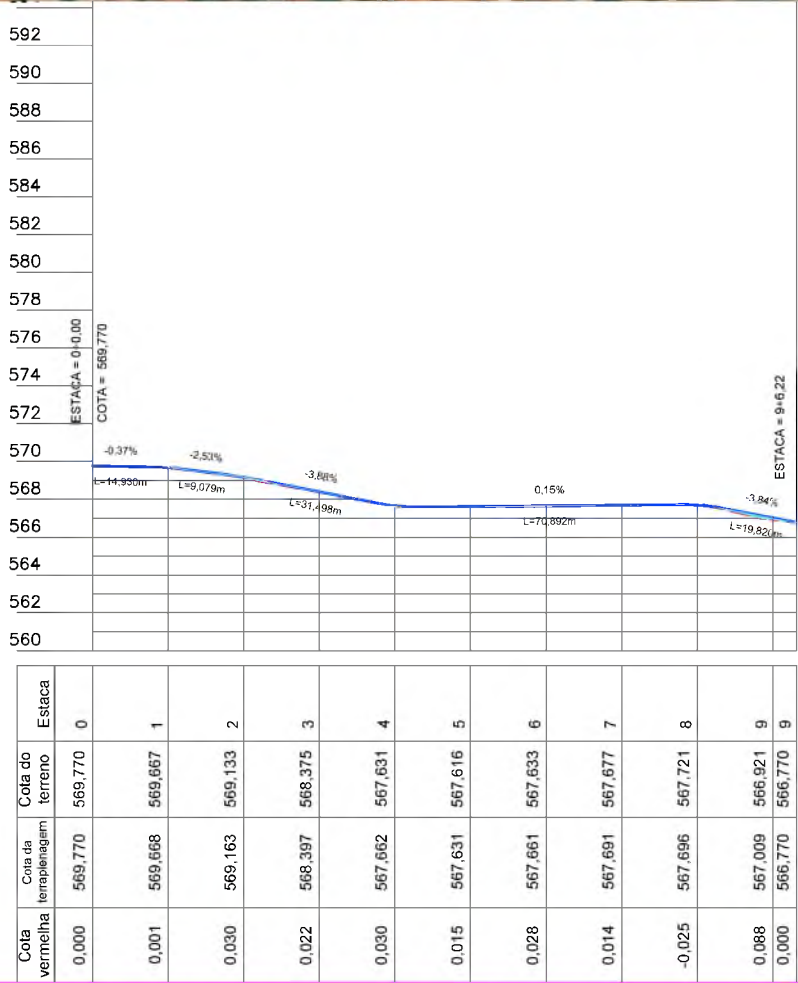
348600.000

9218200.000



348800.000

349000.000



PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. VICENTE ALEXANDRINO - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	186,22m
LARGURA	5,00 m

DATA	SET/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



[Handwritten signature]
Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CREA-CE 14.345-0
Téc. de Engenharia Civil

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. VICENTE ALEXANDRINO - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS
ÁÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

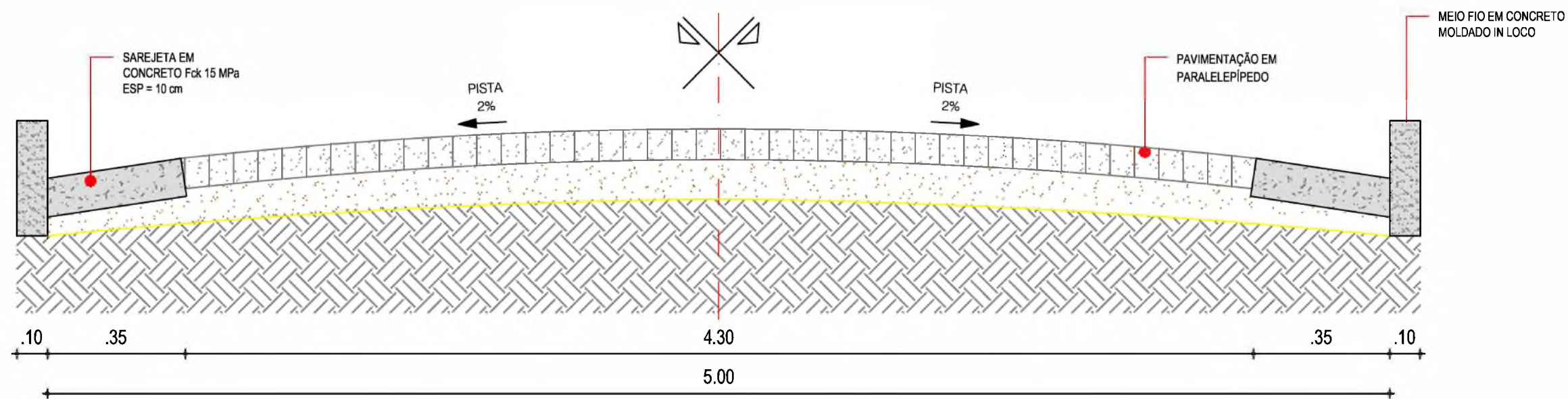
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	186,22m
LARGURA	5,00 m

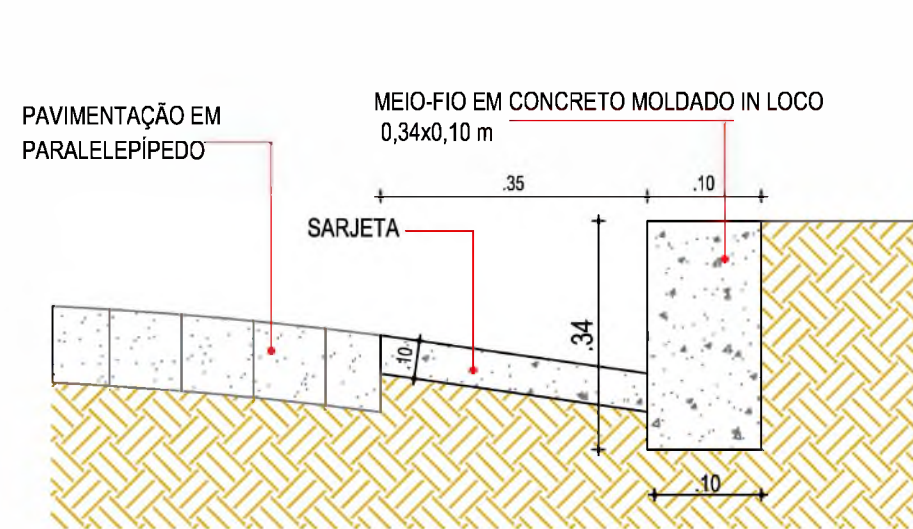
DATA	SET/2023	ESCALA	1/2000
------	----------	--------	--------

03-04

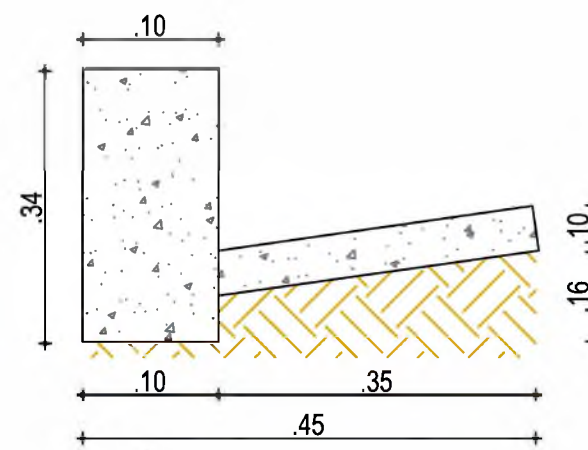
TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 9+6,22m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRV. VICENTE ALEXANDRINO - ALTO ALEGRE- CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	PROJETO
ÁÇUDES / LAGOAS	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	

CERCA	BUEIRO CAPEADO	BUEIRO TUBULAR
-------	----------------	----------------

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	186,22m
LARGURA	5,00m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
04 04-04			

Claudia Villas Bôas
Engª Civil-CE 14.345-0
Registro Profissional de Engenharia



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER

TAMANHO A3 - 297x420mm



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SDO TT - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA			LEGENDA PERFIL		
IMÓVEIS			CERCA		
ÁÇUDES / LAGOAS			EIXO PROJETO		
VIAS DE ACESSO			BUEIRO CAPEADO		
			BUEIRO TUBULAR		

LEGENDA PERFIL		
PROJETO		
TERRENO NATURAL		

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	105,53m
LARGURA	5,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/300
01-04			

Claudia Villas Bôas
Engª Civil-CREA-CE 14.345-0
Professora Responsável do Campo Sales

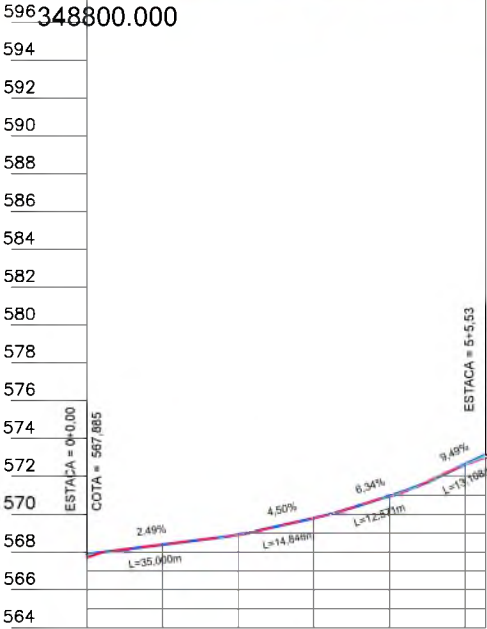
348600.000348800.000349000.000349200.000

9218600.000



9218600.000

348600.000348800.000349000.000349200.000



Cota vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,189	567,885	567,696	0
0,000	568,384	568,384	1
0,025	568,907	568,882	2
0,000	569,782	569,782	3
0,033	570,960	570,927	4
0,051	572,625	572,574	5
0,170	573,149	572,979	5

PROJETO GEOMÉTRICO

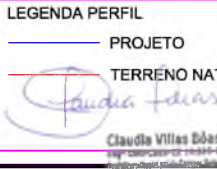
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. TT - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	105,53m
LARGURA	5,00 m

DATA	SET/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER





PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. TT - BAIRRO ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	AÇUDES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

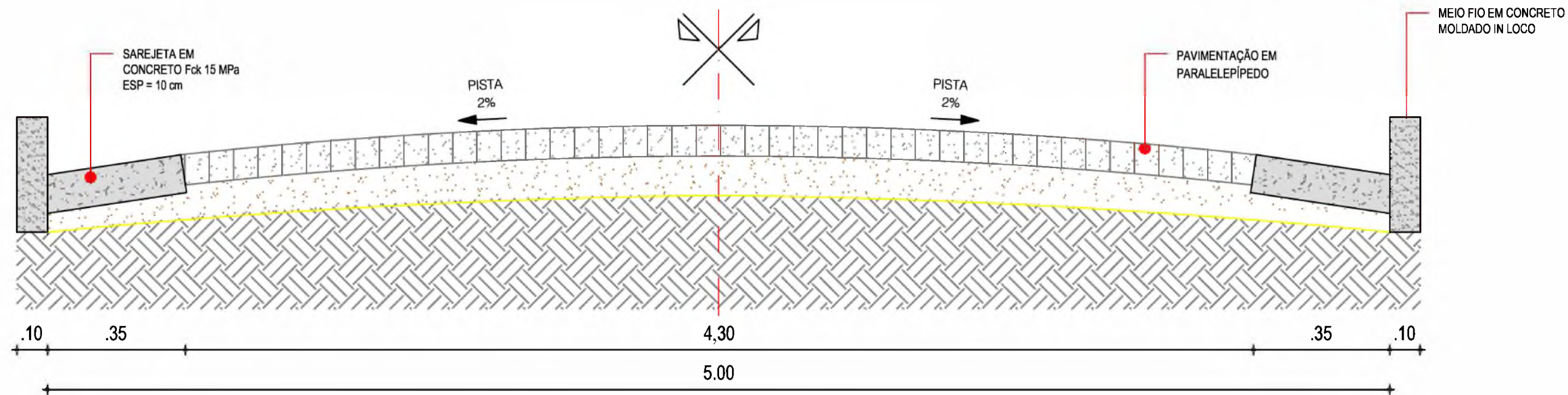
LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	105,53m
LARGURA	5,00 m

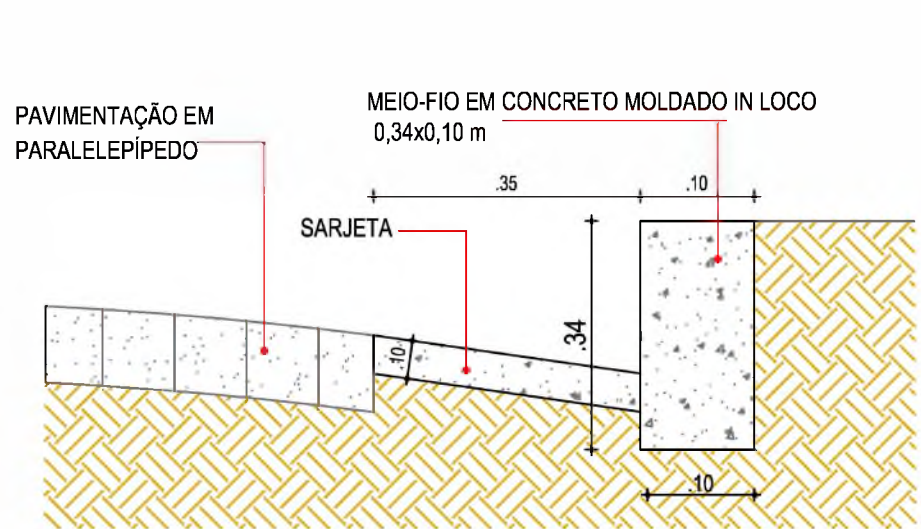
DATA	SET/2023	ESCALA	S/E
03-04			

Claudia Villas Bôas
Engª Civil - CR-014-01 14.351-2
Instituto Nacional de Geografia

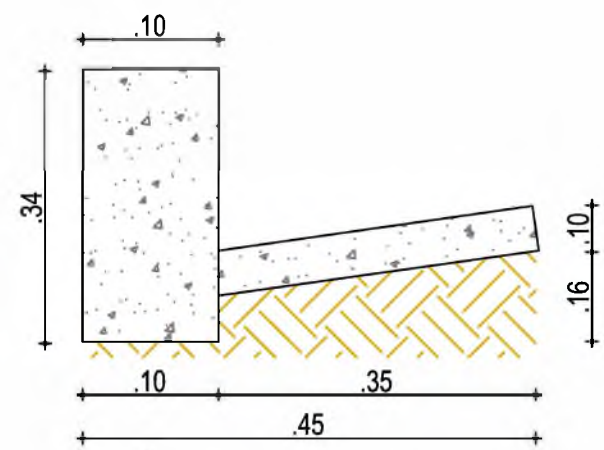
RUA SDO TT - ALTO ALEGRE
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 5+5,53m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA - IMÓVEIS - AÇUDES / LAGOAS - VIAS DE ACESSO	LEGENDA PERFIL - PROJETO - TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES				
	ENDEREÇO	RUA SDO TT - ALTO ALEGRE - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	105,53m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	5,00m				

04 04-04

346400.000

346600.000

346800.000

347000.000

9218000.000



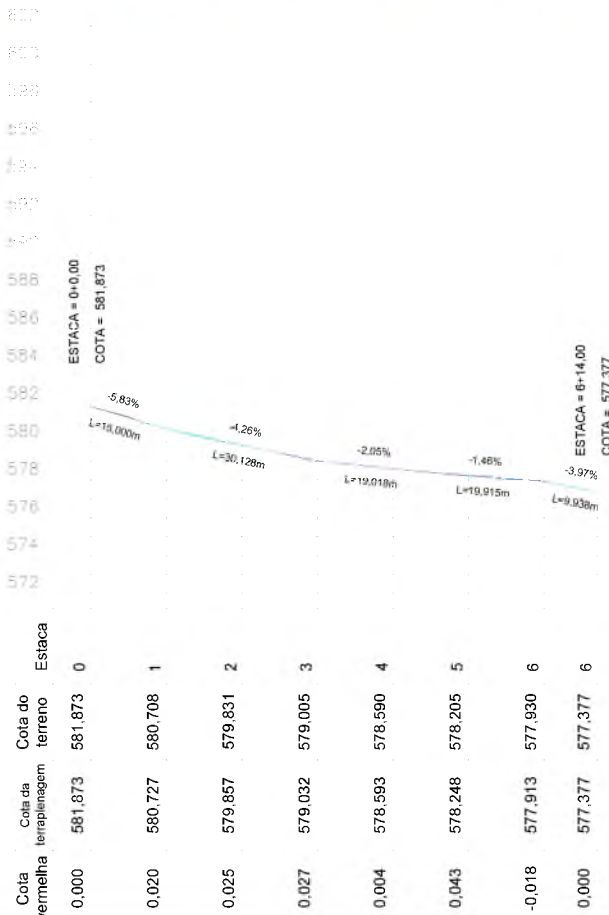
9217800.000

346400.000

346600.000

346800.000

347000.000



Cota vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	581,873	581,873	0
0,020	580,727	580,708	1
0,025	579,857	579,831	2
0,027	579,032	579,005	3
0,004	578,593	578,590	4
0,043	578,248	578,205	5
-0,018	577,913	577,930	6
0,000	577,377	577,377	6

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	134,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
------	----------	--------	--------

02-04

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SANTA MARIA - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CREA - CE 13.343-0
Técnicas Respostas de Campos Sales



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SANTA MARIA - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

PROJETO GEOMÉTRICO

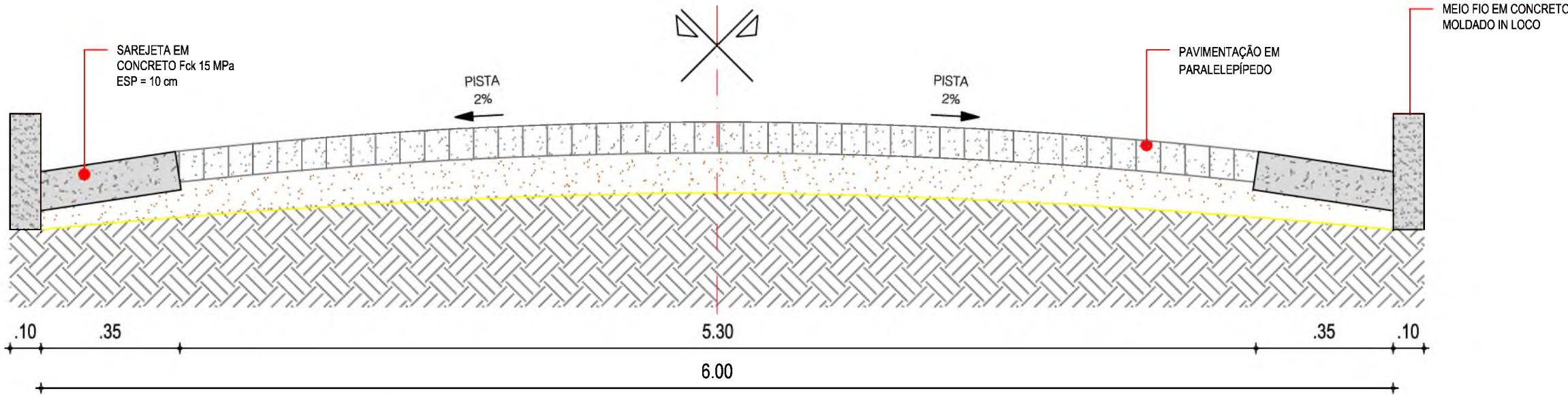
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	RESPONSÁVEL
TERRENO NATURAL	DESENHO
	EXTENSÃO
	LARGURA

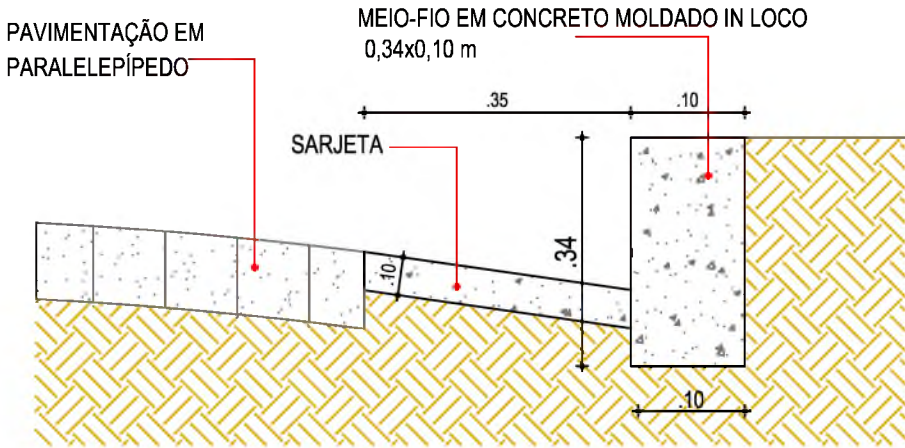
CLAUDIA VILLAS BÔAS
MARCOS PONTES
134,00m
6,00 m

DATA	ESCALA	S/E
OUT/2023		
03	-04	

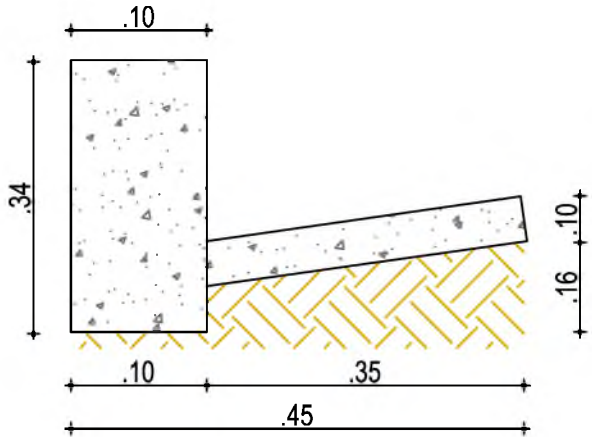
RUA SANTA MARIA - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 6+14,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SANTA MARIA - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	PROJETO
ÁÇUDES / LAGOAS	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	134,00m
LARGURA	6,00m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
------	----------	--------	-----

04 04-04



TRAVESSA FURTADO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E:347469.50
N:9218226.89

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAVESSA FURTADO - BAIRRO BARRAGEM - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS	— X —
— AÇÚDES / LAGOAS	—
— VIAS DE ACESSO	—

CERCA	— X —
EIXO PROJETO	—
BUEIRO CAPEADO	—
BUEIRO TUBULAR	—

LEGENDA PERFIL

PROJETO	—
TERRENO NATURAL	—

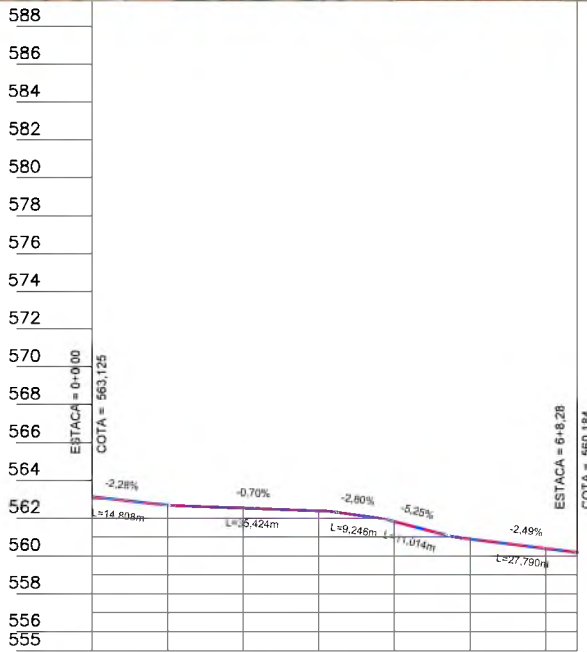
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	128,28m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/300
------	----------	--------	-------

01-04

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.30	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
08	0.50	PRETO
09	0.60	PRETO
10	0.70	PRETO

TAMANHO A3 - 297x420mm



Estaca	0	1	2	3	4	5	6	6+8.28
Cota do terreno	563.125	562.672	562.558	562.393	561.813	560.890	560.400	560.184
Cota da terraplenagem	563.125	562.680	562.530	562.389	561.813	560.888	560.390	560.184
Cota vermelha	0.000	0.018	-0.028	-0.003	0.000	-0.001	-0.010	0.000

PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAV. FURTADO - BAIRRO BARRAGEM - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	AÇUDES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	128,28m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

Claudia Villas Bôas
Engª CIVIL-CREA-CE 14.345-0
Pública-Responsável do Campo Sales



LEGENDA:

- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
(MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. FURTADO - BAIRRO BARRAGEM - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

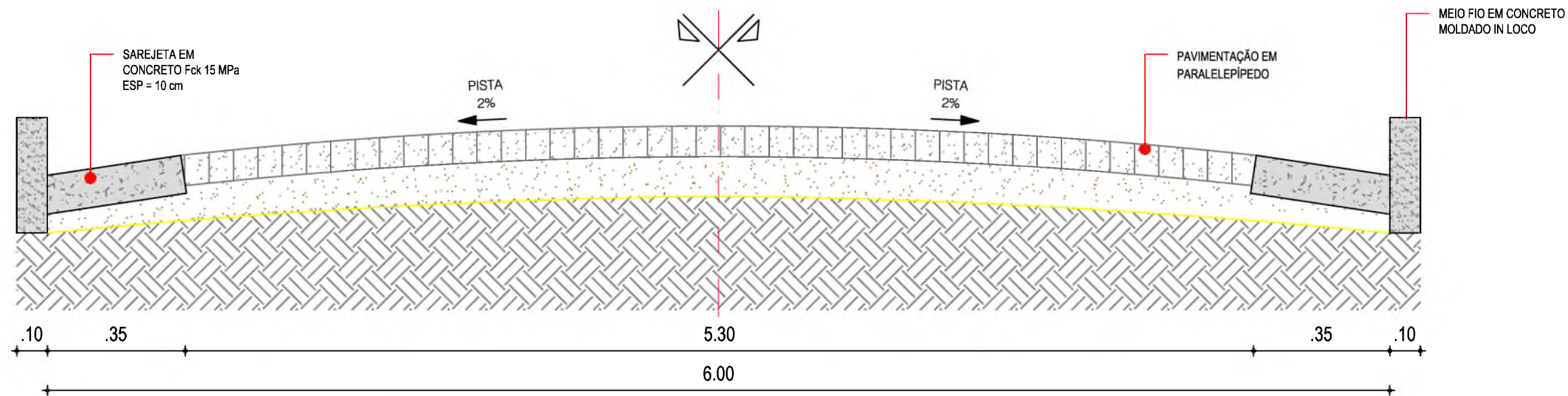
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
AÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	
CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

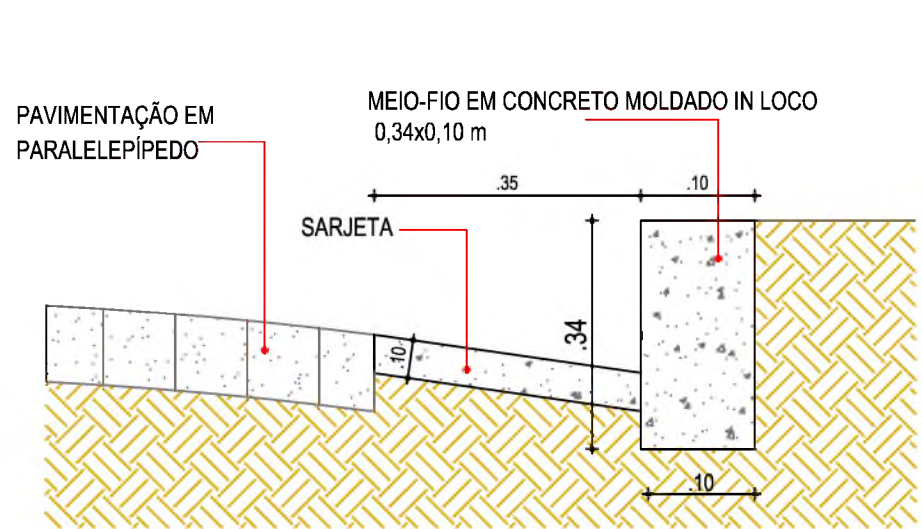
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	128,28m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	S/E
03-04			

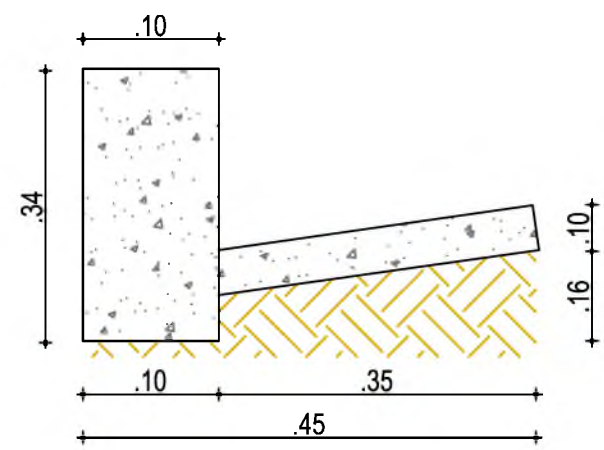
TRAV. FURTADO - BARRAGEM
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 6+8,28m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E

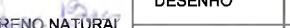


02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Cidade que morde, restitua e curate!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  AÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO  TERRENO NATURAL  Claudia Villas Bôas Engª Civil-CEARÁ-CE 14.345-0 Prefeitura Municipal de Campos Sales	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES	04 04-04			
	ENDEREÇO	TRV. FURTADO - BARRAGEM - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	128,28m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				



BAIRRO GUARANI
RUA JOSÉ ROMÃO FILHO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E: 346726.27
N: 9217730.09

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

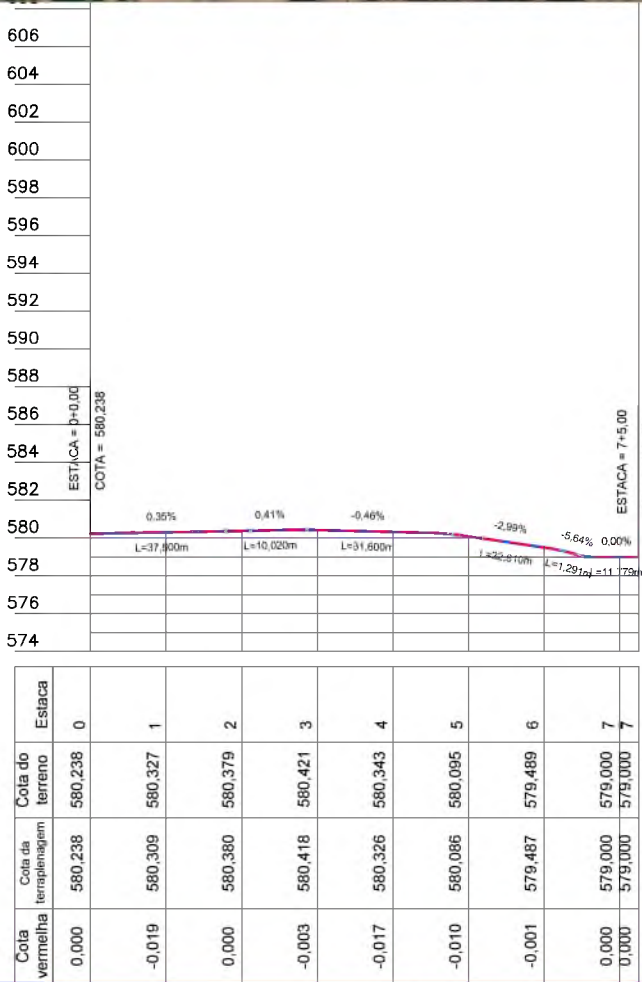
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	—
AÇUDES / LAGOAS	—
VIAS DE ACESSO	—

CERCA	—
EIXO PROJETO	—
BUEIRO CAPEADO	—
BUEIRO TUBULAR	—

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	—
TERRENO NATURAL	—

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	145,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/300
01-04			



PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	PROJETO
ÁÇUDES / LAGOAS	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	145,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CRU-CE 14.315-8
Projeto Municipal de Campos Sales

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



LEGENDA:

(MFS) MEIO FIO COM SARJETA

(MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA	CERCA
IMÓVEIS	EIXO PROJETO
ÁÇUDES / LAGOAS	BUEIRO CAPEADO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	PROJETO
	TERRENO NATURAL

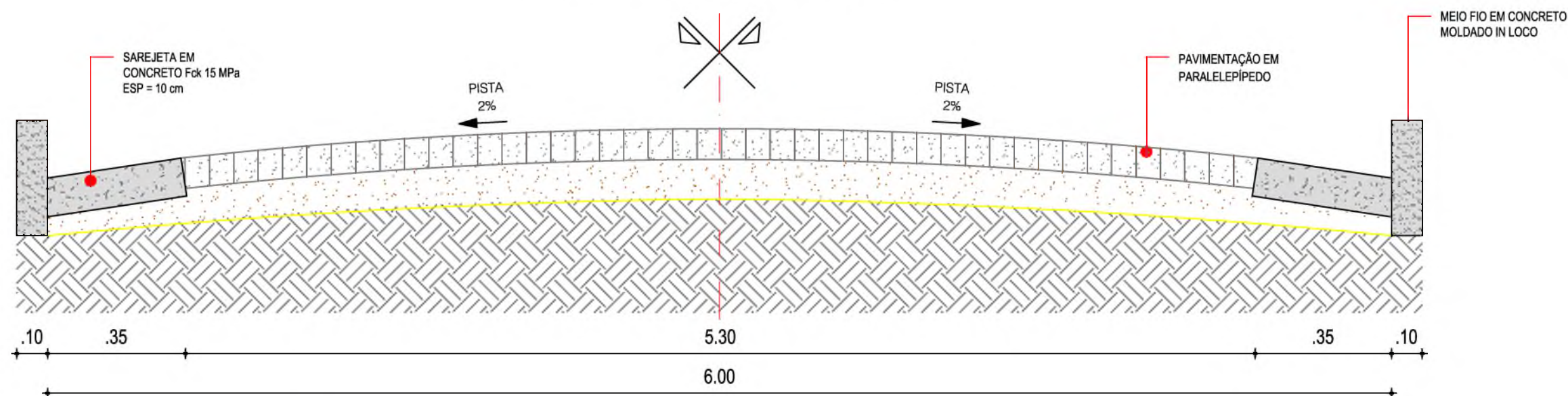
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	145,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	S/E
03-04			

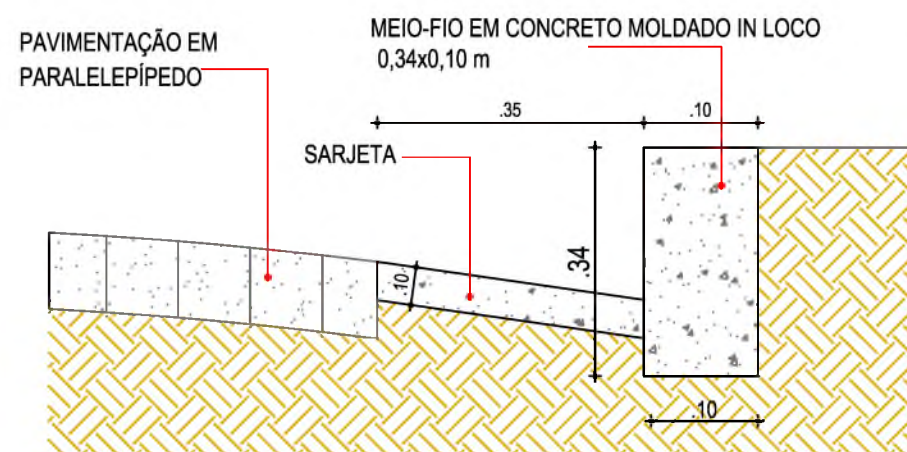


Claudia Villas Bôas
Claudia Villas Bôas
Engenheira Civil - CR 11.345-9
Projeto Geométrico de Rua

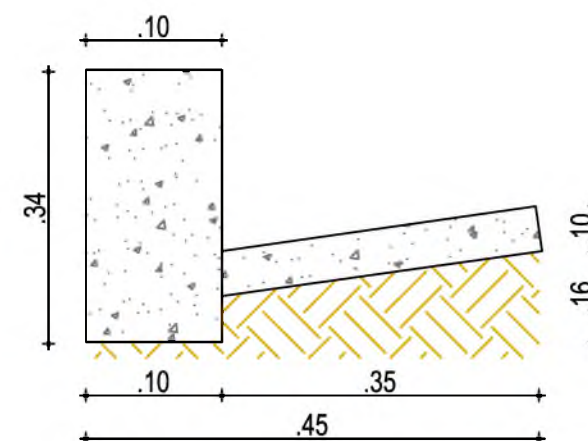
RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 7+5,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

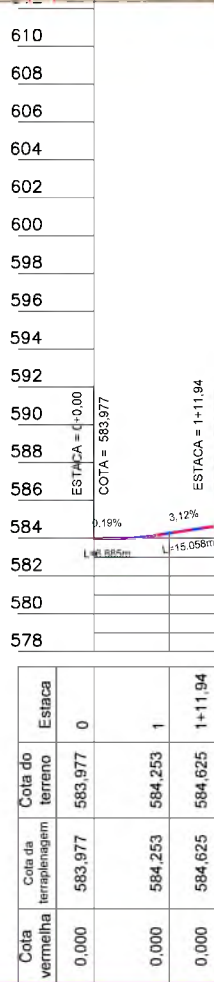
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	PROJETO
AÇUDES / LAGOAS	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	145,00m
LARGURA	6,00m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
04 04-04			



Cota vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	583,977	583,977	0
0,000	584,253	584,253	1
0,000	584,625	584,625	1+11,94

PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAV. DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	— X — CERCA
— AÇUDES / LAGOAS	— EIXO PROJETO
— VIAS DE ACESSO	— BUEIRO CAPEADO
	— BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
— PROJETO	
— TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	31,94m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CRB-14.345-9
Profissão Registrada no Conselho de Engenharia



- LEGENDA:
- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
 - (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

PROJETO GEOMÉTRICO

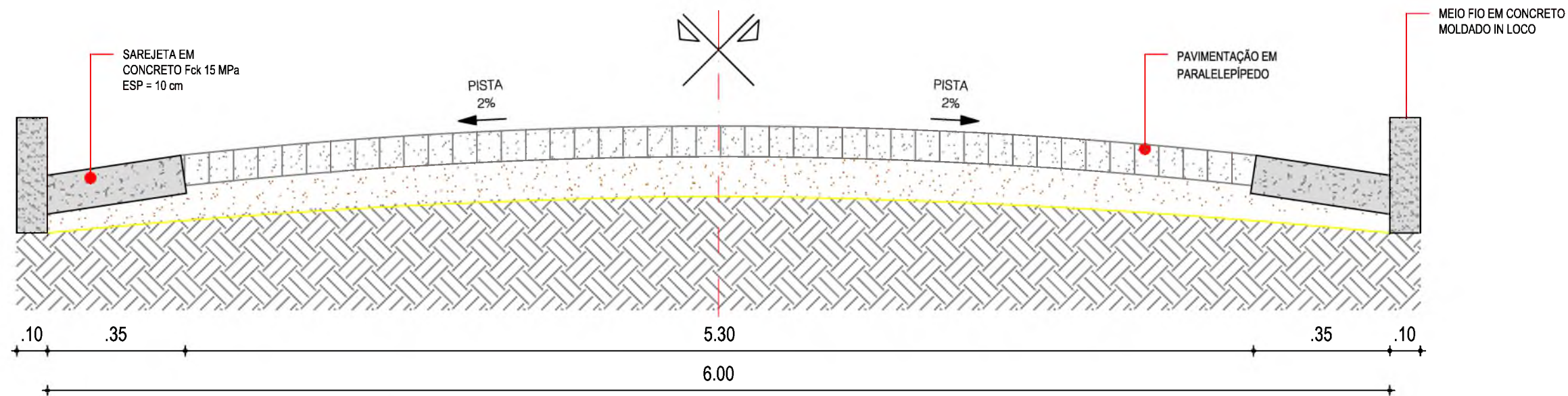
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁÇUDES / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

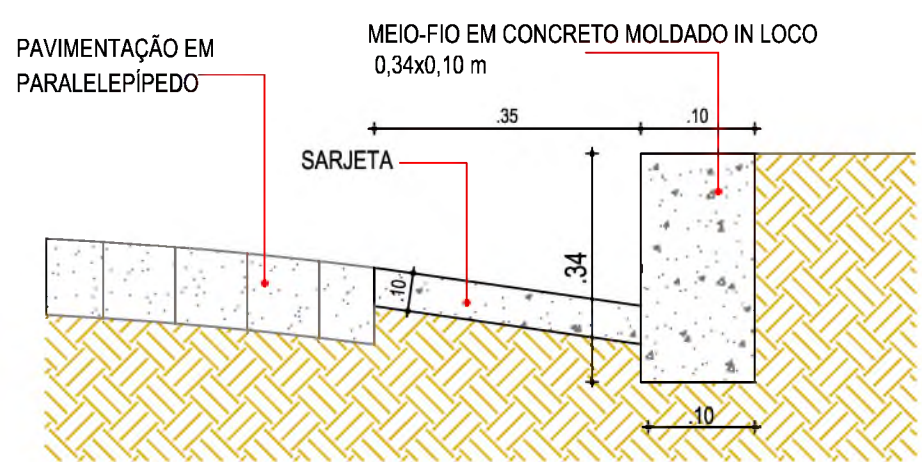
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	31,94m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	S/E
03-04			

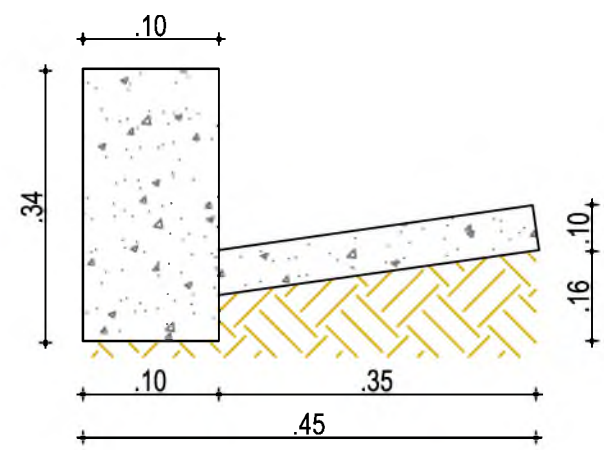
TRAV. DOS GUARARAPES - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 1+11,94m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA - IMÓVEIS - ÁÇUDES / LAGOAS - VIAS DE ACESSO	LEGENDA PERFIL - PROJETO - TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES				
	ENDEREÇO	TRV. DOS GUARARAPES - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	31,94m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				

04 04-04



RUA DOS GUARARAPES
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E: 346567.10
N: 9217875.02

BAIRRO GUARANI

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO RUA DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS
AÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

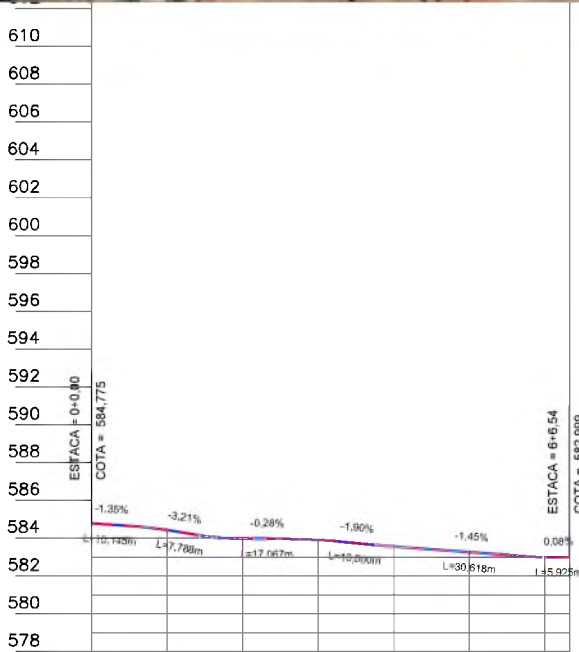
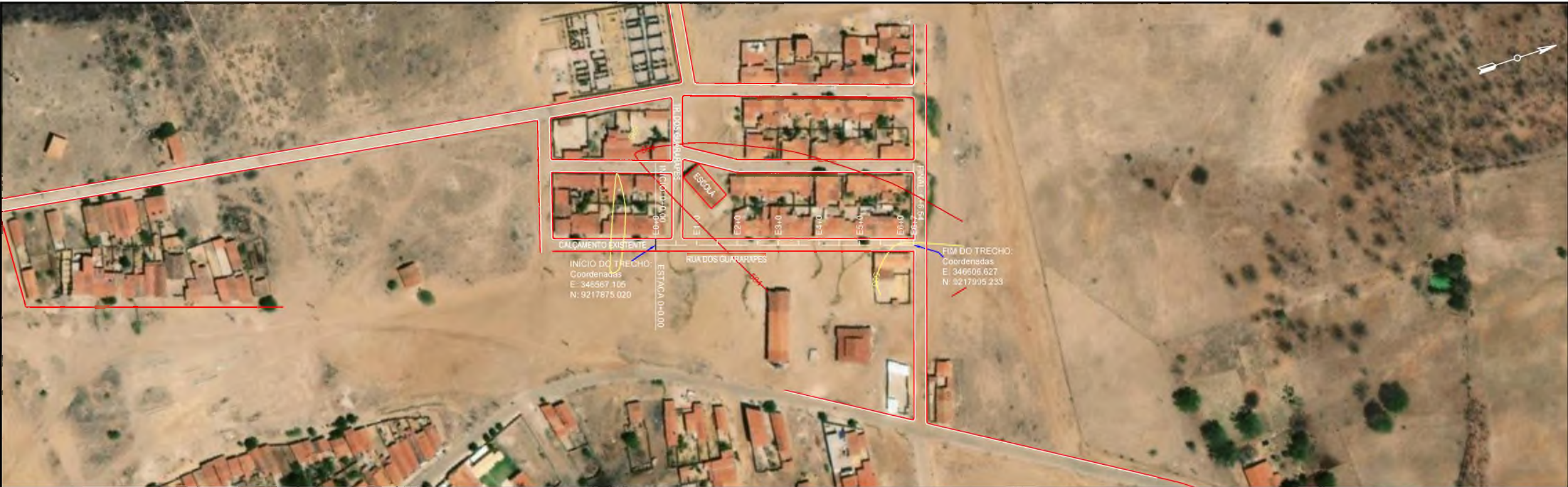
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO MARCOS PONTES
EXTENSÃO 126,54 m
LARGURA 6,00 m

DATA DEZ/2023 ESCALA 1/300

01-04





Cota vermelha	Cota da terraplanagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	584,775	584,775	0
0,000	584,415	584,415	1
0,007	583,980	583,974	2
-0,020	583,904	583,924	3
0,006	583,550	583,545	4
0,025	583,255	583,230	5
0,001	582,995	582,994	6
0,000	582,999	582,999	6+6,54

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

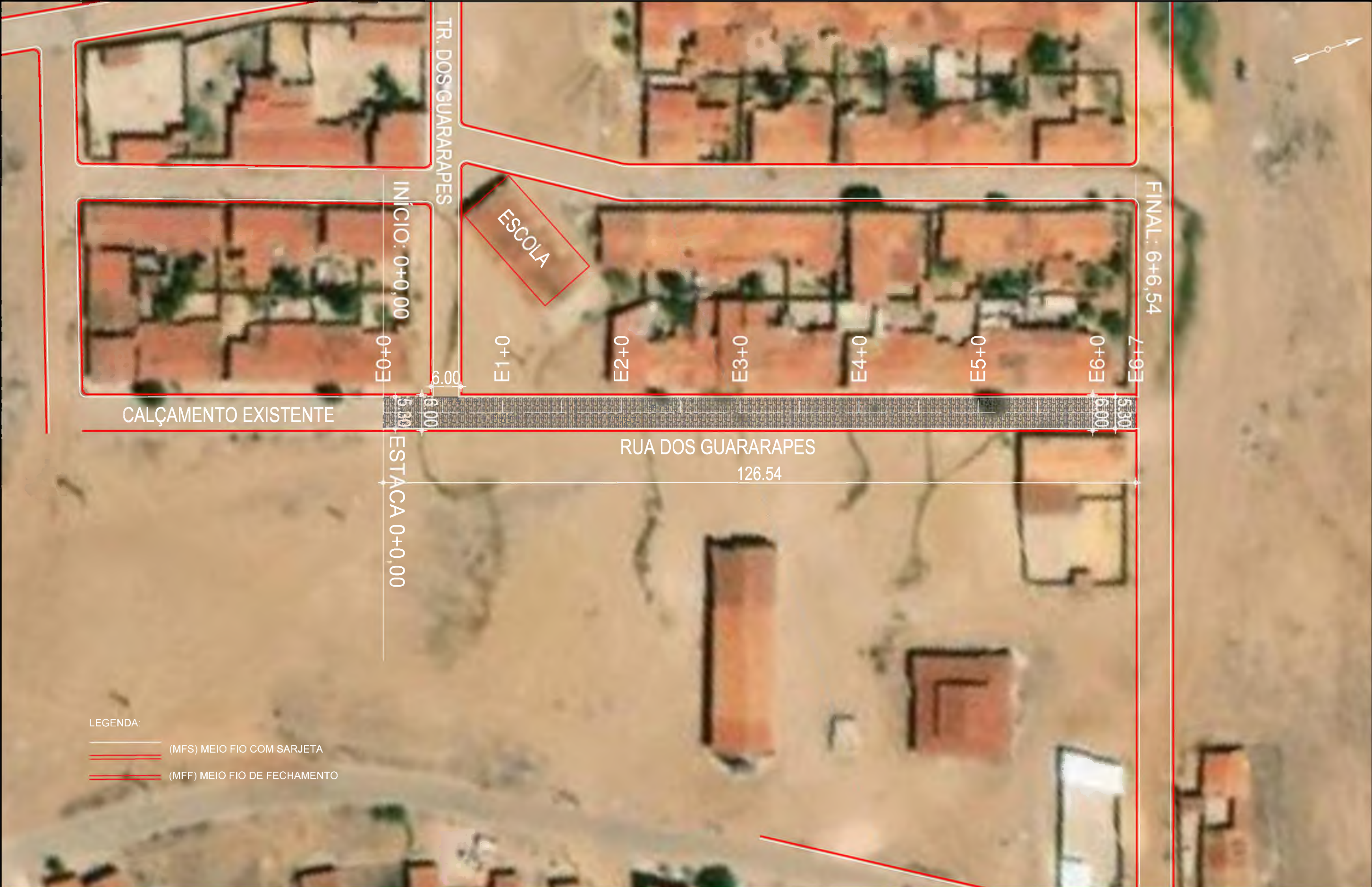
LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	126,54m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



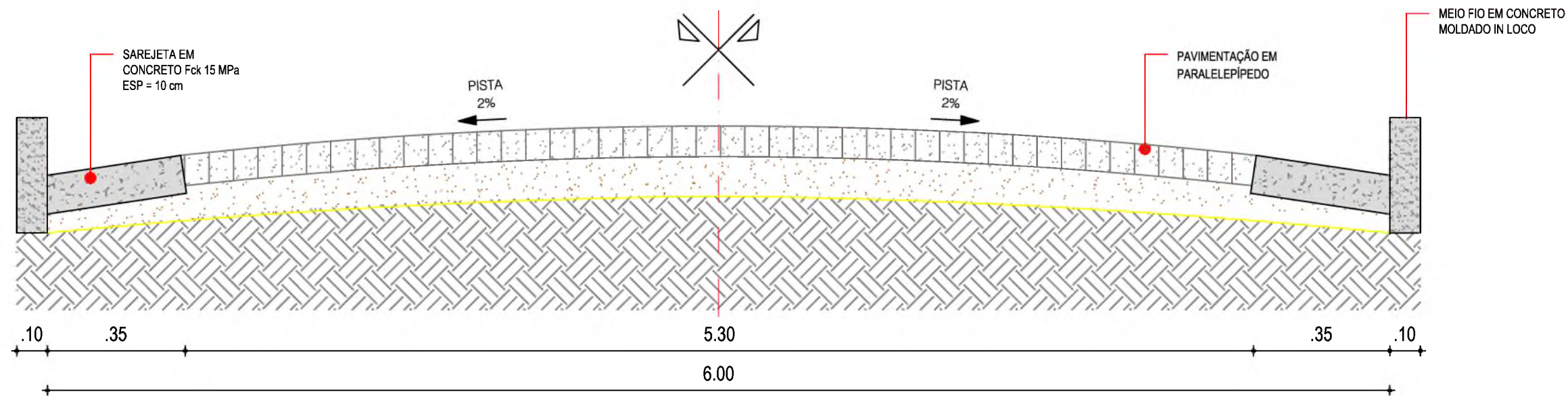


- LEGENDA:
- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
 - (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

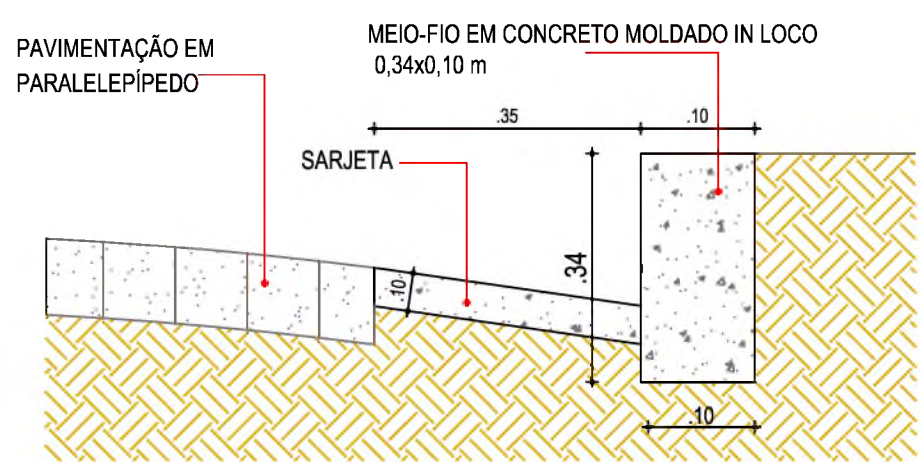
PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO			PROJETO				RESPONSÁVEL		DATA	ESCALA
PENA	ESP.	COR	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	CERCA	PROJETO	CLAUDIA VILLAS BÔAS	OUT/2023	S/E
01	0.10	PRETO	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	IMÓVEIS	EIXO PROJETO	TERRENO NATURAL	DESENHO	MARCOS PONTES	
02	0.20	PRETO	ENDEREÇO	RUA DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE	AÇUDES / LAGOAS	BUEIRO CAPEADO		EXTENSÃO	126,54m	
03	0.10	PRETO	CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	VIAS DE ACESSO	BUEIRO TUBULAR		LARGURA	6,00 m	
04	0.25	PRETO								
05	0.10	PRETO								
06	0.25	PRETO								
07	0.40	PRETO								
DEMAIS	0.10	BYLAYER								

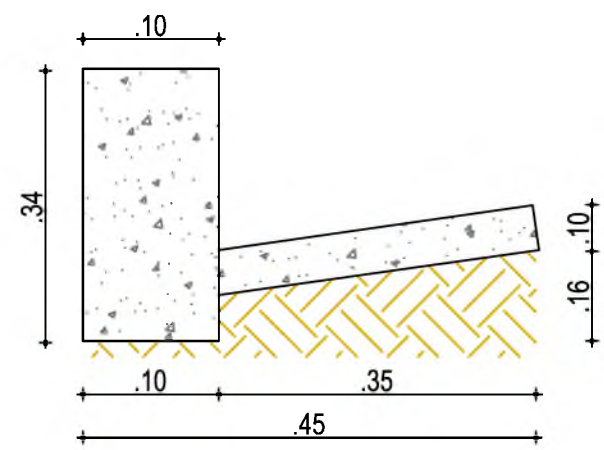
RUA DOS GUARARAPES - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 6+6,54m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



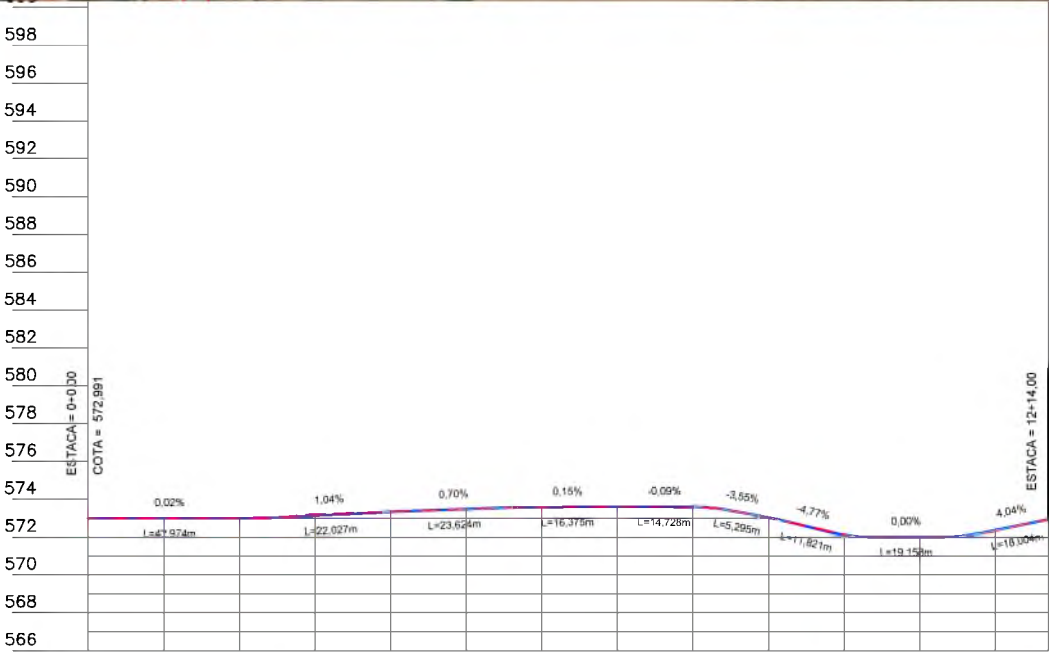
02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Produção cartográfica do Campos Sales Cidade que morre, ressurta e cresce!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  AÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO  TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES	0404-04			
	ENDEREÇO	RUA DOS GUARARAPES - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	126,54m				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				



Cota Vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	572,991	572,991	0
0,021	572,995	572,974	1
0,008	572,998	572,991	2
-0,090	573,125	573,214	3
0,000	573,328	573,328	4
0,012	573,472	573,460	5
-0,003	573,577	573,581	6
0,010	573,604	573,594	7
0,030	573,588	573,558	8
0,008	573,027	573,019	9
-0,006	572,112	572,118	10
0,000	572,000	572,000	11
0,038	572,364	572,326	12
0,000	572,929	572,929	12+14

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAV. DOUTOR CLÓVIS - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PLANTA

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	254,00m
LARGURA	VARIANDO

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



Projeto para o Município de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. DOUTOR CLÓVIS - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS	X X
ÁÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

LEGENDA PERFIL

CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

RESPONSÁVEL

PROJETO	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	254,00m
LARGURA	VARIANDO

DATA

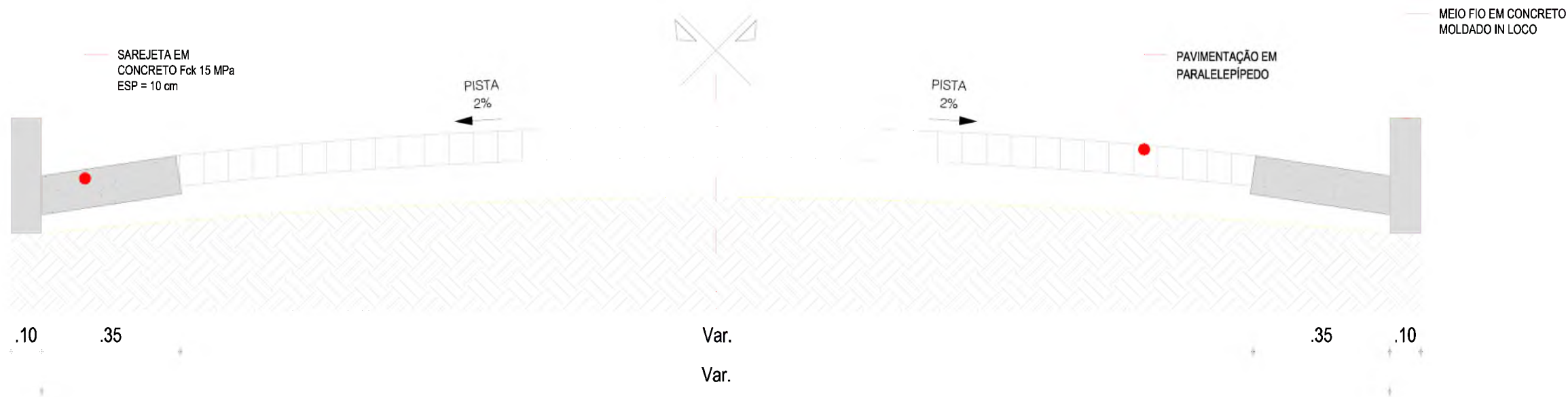
DEZ/2023

ESCALA

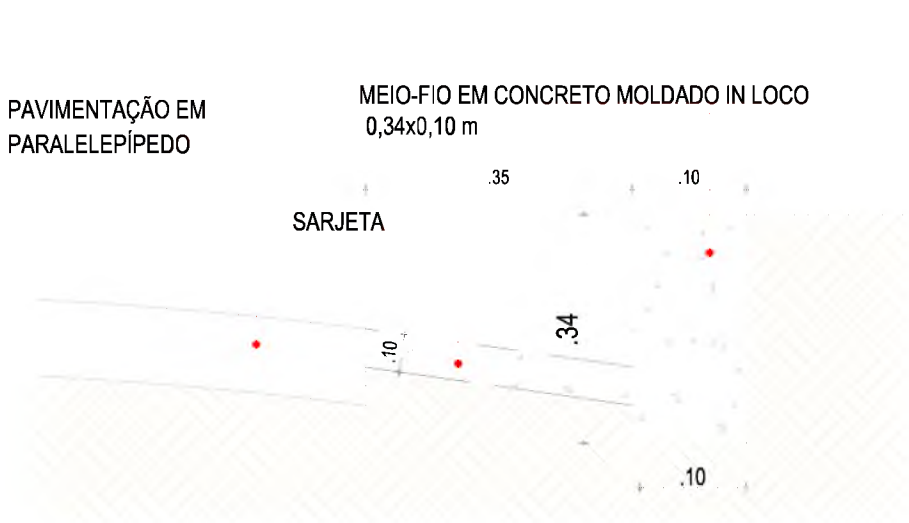
S/E

03-04

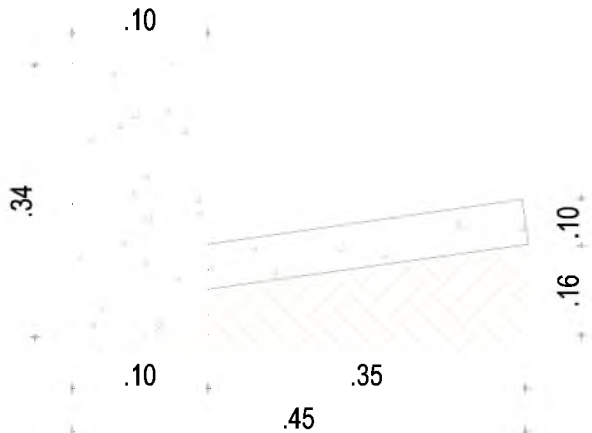
TRAV. DR. CLOVIS - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 12+14,00m



01 SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS



PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO TRV. DOUTOR CLOVIS - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA
IMÓVEIS
AÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO MARCOS PONTES
EXTENSÃO 254,00
LARGURA Var.

DATA DEZ/2023 ESCALA S/E

04-04



RUA SDO 08
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E: 348451.51
N: 9216801.14

BAIRRO POÇO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA SDO 08 - CONJUNTO VILA RIOS - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
AÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	243,30 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
01-04			

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER

Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que soube, realizou o sonho!

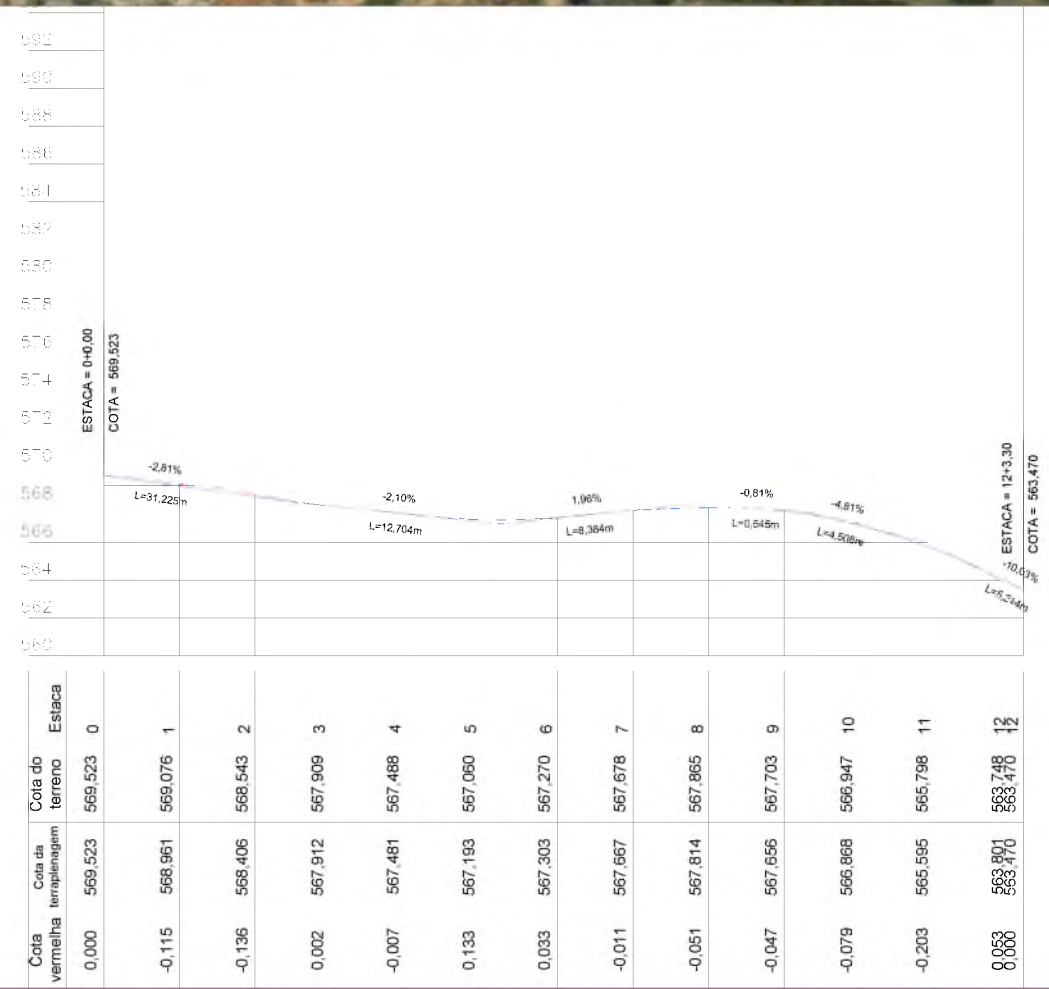


INÍCIO DO TRECHO:
Coordenadas
E: 348451.511
N: 9216801.149

VELOCIDADE = 40 km/h
ESTACA 0+00.00

RUAS.D.O. 08

FIM DO TRECHO:
Coordenadas
E: 348341.773
N: 9217018.296



Cota vermelha	Cota da terraplanagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	569,523	569,523	0
-0,115	568,951	569,076	1
-0,136	568,406	568,543	2
0,002	567,912	567,909	3
-0,007	567,481	567,488	4
0,133	567,193	567,060	5
0,033	567,303	567,270	6
-0,011	567,667	567,678	7
-0,051	567,814	567,865	8
-0,047	567,656	567,703	9
-0,079	566,868	566,947	10
-0,203	565,595	565,798	11
0,053	563,801	563,748	12
	563,470	563,470	

PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. 08 - CONJ. VILA RIOS - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

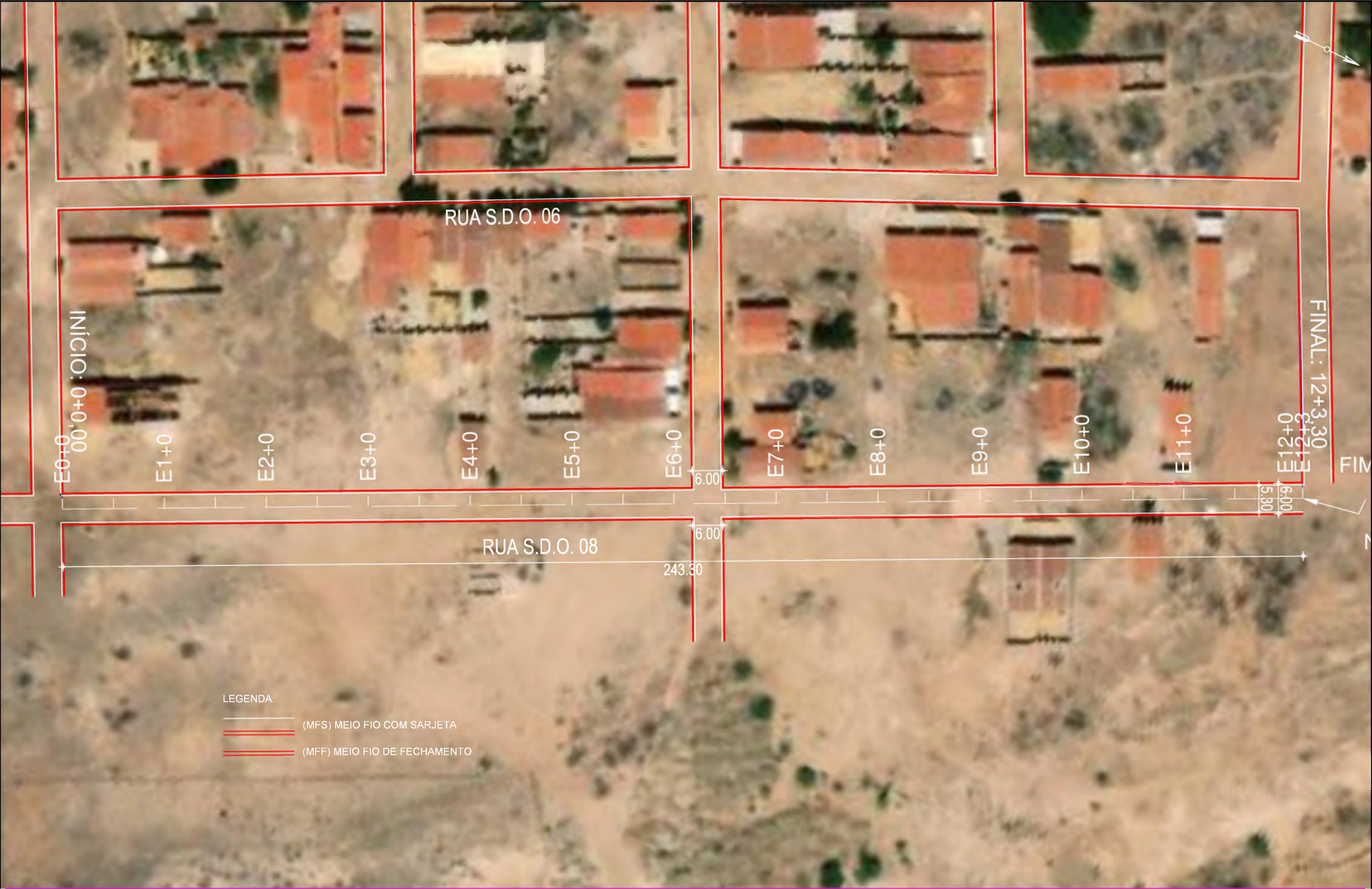
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	CERCA
ÁGUA / LAGOAS	EIXO PROJETO
VIAS DE ACESSO	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	243,30m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
			02-04

Claudia Villas Bôas
Eng. Civil
CREA-CE 14365-D



CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O.08 - CONJ. LINDALVA MARTINS - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	ÁGUADES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

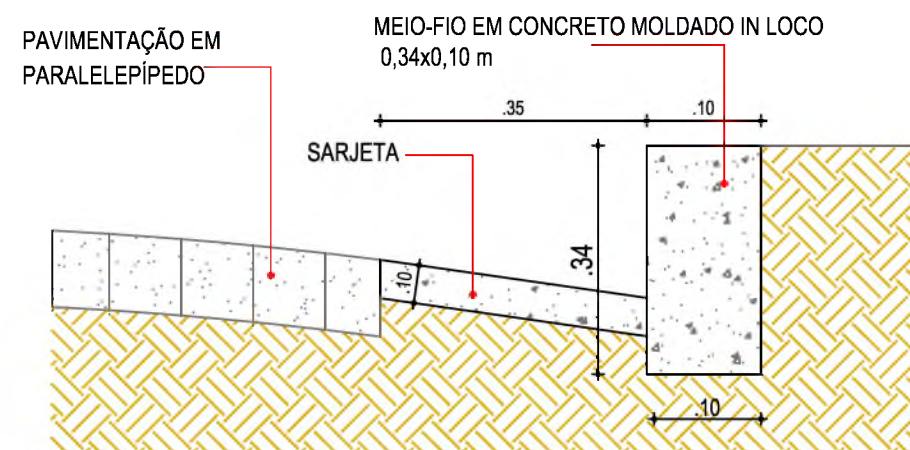
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	243,30m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	S/E
03-04			

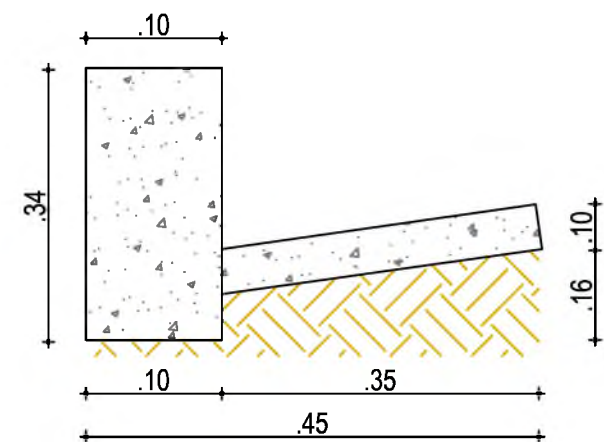
CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREA-CE 34365-D

Diagrama de uma seção transversal de uma pista de 6,00m de largura total, com 2% de inclinação transversal. A pista é composta por uma camada de base de 10cm de espessura (ESP) e uma camada de revestimento de 15MPa de resistência (Fck). A pista é delimitada por meio-fios em concreto moldado in loco. A pista é dividida em duas pistas de 2,30m cada, com uma faixa de 0,10m de largura entre as pistas. A pista é composta por uma camada de base de 10cm de espessura (ESP) e uma camada de revestimento de 15MPa de resistência (Fck). A pista é delimitada por meio-fios em concreto moldado in loco. A pista é dividida em duas pistas de 2,30m cada, com uma faixa de 0,10m de largura entre as pistas.

01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	— ✕ — ✕ — CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	IMÓVEIS	— — — — — EIXO PROJETO	PROJETO	DESENHO	MARCOS PONTES	04	04-04		
ENDEREÇO	RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS - CAMPOS SALES - CEARÁ	ÁÇUDES / LAGOAS	≡ ≡ ≡ ≡ ≡ BUEIRO CAPEADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	243,30				
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS	VIAS DE ACESSO	≡ ≡ ≡ ≡ ≡ BUEIRO TUBULAR		LARGURA	6,0m				

TERRENO NATURAL

TRAV. SÃO LUÍS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E: 346941.686
N: 9218004.224

BAIRRO GUARANI

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAV. SÃO LUÍS - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

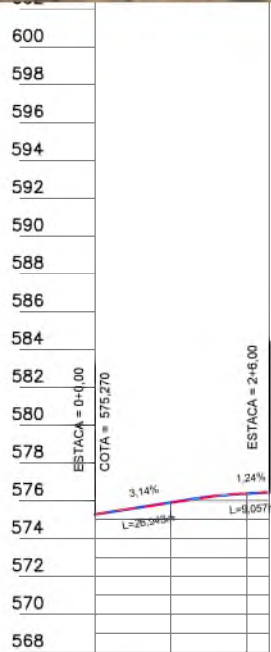
LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	ÁÇUES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO
	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	46,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/300
01-04			

Claudia Villas Bôas
Cadastrada em 14.345-0
Profissão Registrada em Campos Sales



Cota da vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0.000	575.270	575.270	0
0.018	575.888	575.880	1
-0.013	576.373	576.386	2
0.000	576.447	576.447	2+46

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TRAV. SÃO LUÍS - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	46,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



LEGENDA:

- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
- (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

PROJETO GEOMÉTRICO



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	TR. SÃO LUÍS - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA

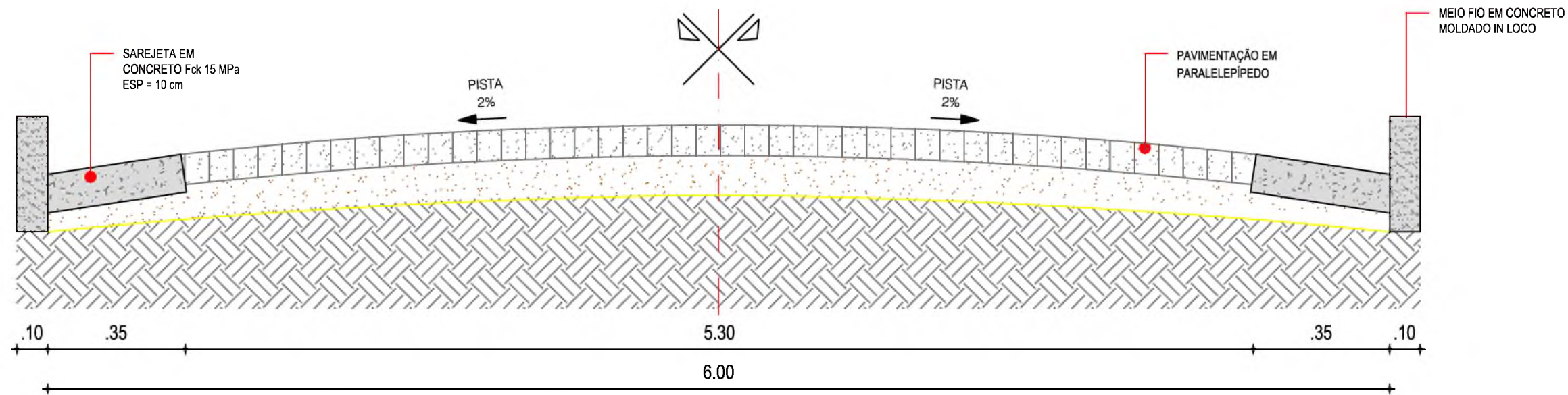
LEGENDA PLANTA	
IMÓVEIS	
AÇUDES / LAGOAS	
VIAS DE ACESSO	
CERCA	
EIXO PROJETO	
BUEIRO CAPEADO	
BUEIRO TUBULAR	

LEGENDA PERFIL	
PROJETO	
TERRENO NATURAL	

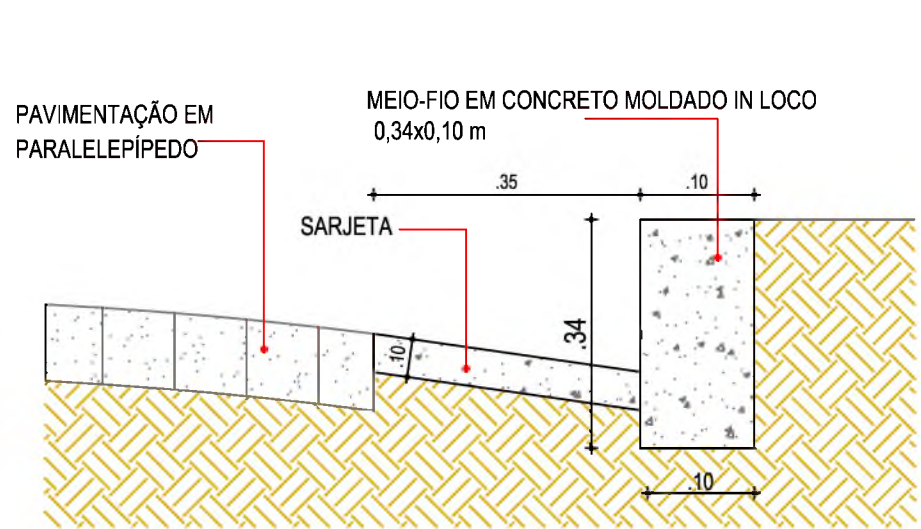
RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	46,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	S/E
03-04			

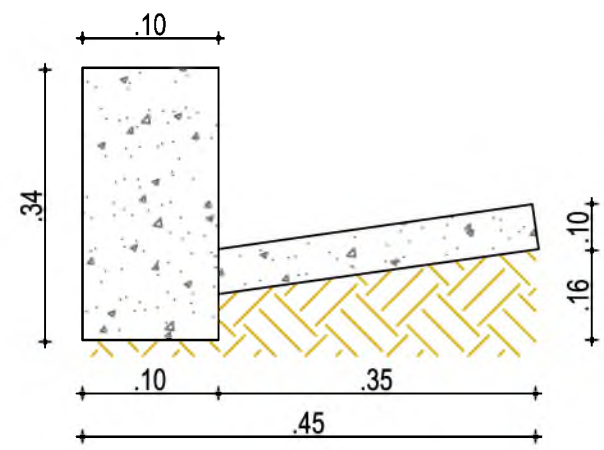
TRAV. SÃO LUÍS - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 2+6,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



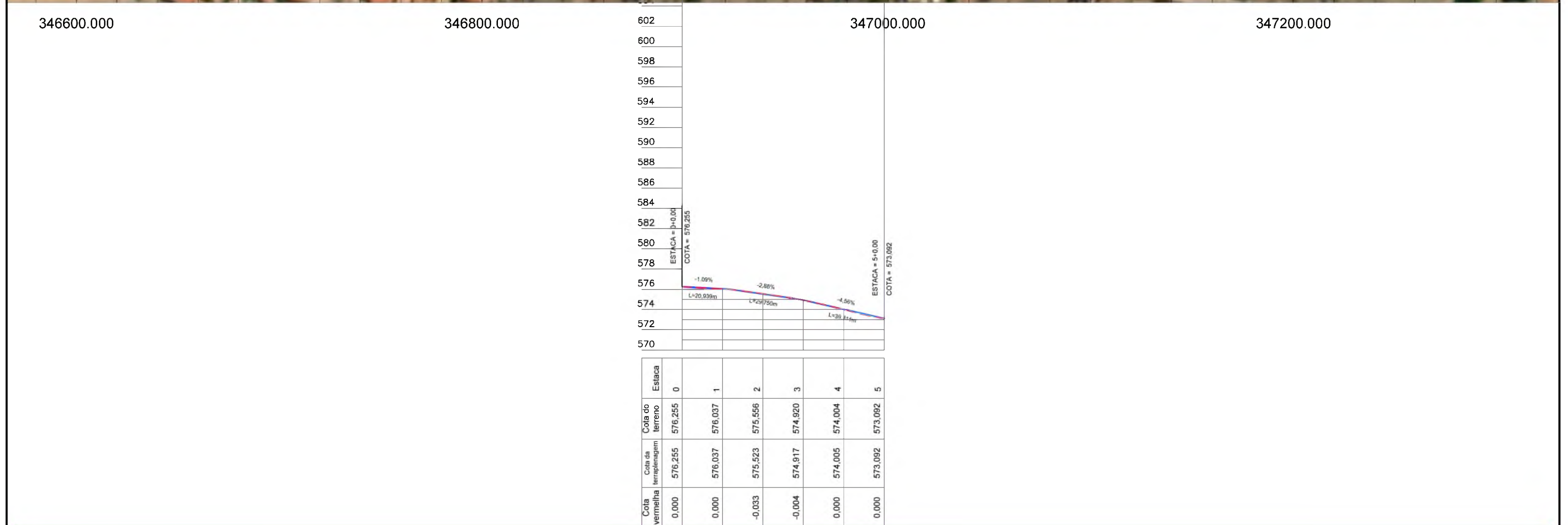
03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

 Prefeitura Municipal de Campos Sales Calidade que inspira, realiza e inspira!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA  IMÓVEIS  AÇUDES / LAGOAS  VIAS DE ACESSO  CERCA  EIXO PROJETO  BUEIRO CAPEADO  BUEIRO TUBULAR	LEGENDA PERFIL  PROJETO  TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES	04 04-04			
	ENDEREÇO	TRV. SÃO LUÍS - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	46,00				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				

347200.000

9218000.000



Cota vermelha	Cota da terra pleniagem	Cota do terreno	Eslaca
0,000	576,255	576,255	0
0,000	576,037	576,037	1
-0,033	575,523	575,556	2
-0,004	574,917	574,920	3
0,000	574,005	574,004	4
0,000	573,920	573,920	5

AYUDAS / APOYOS

 CERCA
 EIXO PROJETO
 BUEIRO CAPEADO
 BUEIRO TUBULAR

English News / 2020

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	100,00m
LARGURA	6.00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
------	----------	--------	--------

02-04

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



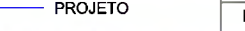


LEGENDA:

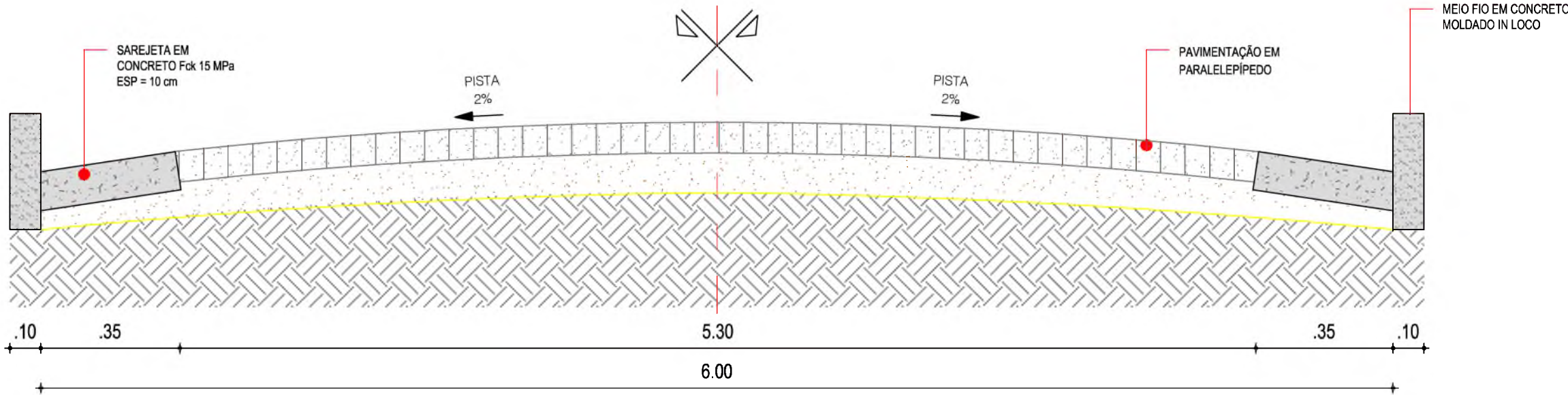
— (MFS) MEIO FIO COM SARJETA

- - - (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

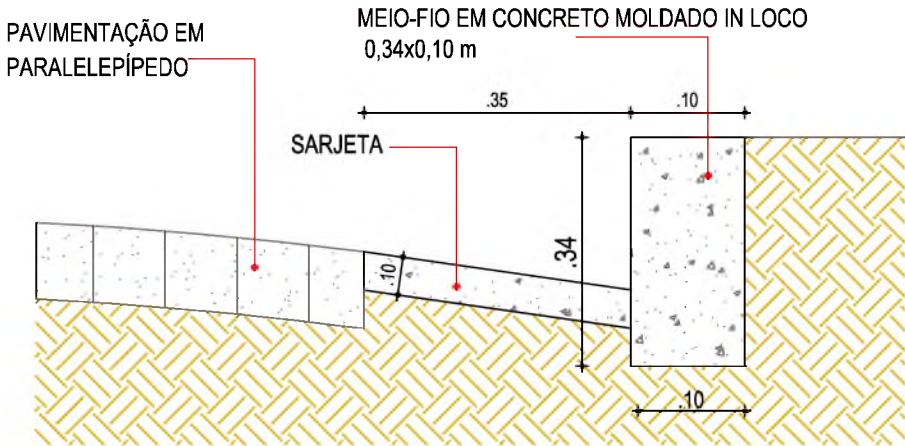
PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO			PROJETO GEOMÉTRICO													
PENA	ESP.	COR	 Projeto para Município de Campos Sales Cidade que acolhe, realiza e cresce!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	 CERCA	LEGENDA PERFIL	 PROJETO	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E	
01	0.10	PRETO		CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	 IMÓVEIS	 EIXO PROJETO	 TERRENO NATURAL	DESENHO	MARCOS PONTES	 Claudia Villas Bôas Projeto de 14.08.23	EXTENSÃO	100,00m	LARGURA	6,00 m	03-04
02	0.20	PRETO		ENDEREÇO	RUA PADRE NOBRE - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE	 AÇUDES / LAGOAS	 BUEIRO CAPEADO									
03	0.10	PRETO		CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	 VIAS DE ACESSO	 BUEIRO TUBULAR									
04	0.25	PRETO														
05	0.10	PRETO														
06	0.25	PRETO														
07	0.40	PRETO														
DEMAIS	0.10	BYLAYER														

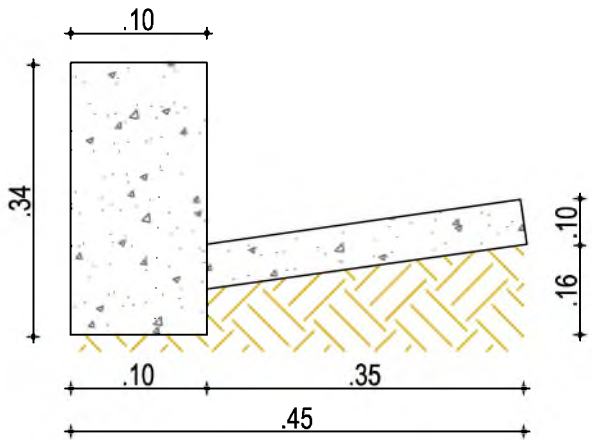
RUA PADRE NOBRE - GUARANI
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 5+0,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



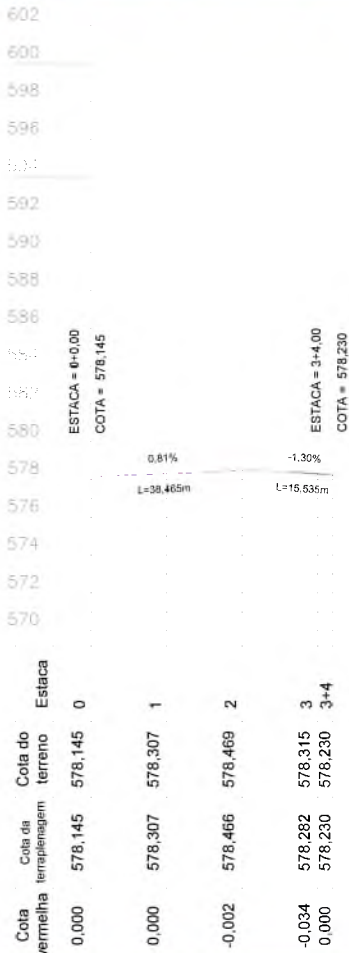
02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA - IMÓVEIS - ÁÇUDES / LAGOAS - VIAS DE ACESSO	LEGENDA PERFIL - PROJETO - TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
	CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE			DESENHO	MARCOS PONTES	04-04			
	ENDEREÇO	RUA PADRE NOBRE - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ			EXTENSÃO	100,00				
	CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS			LARGURA	6,00m				



PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO		
PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.25	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA S.D.O. 07 - CONJ. VILA RIOS - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA	
	IMÓVEIS
	AÇUDES / LAGOAS
	VIAS DE ACESSO

	CERCA
	EIXO PROJETO
	BUEIRO CAPEADO
	BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL	
	PROJETO
	TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	64,00m
LARGURA	10,00 m

DATA	OUT/2023	ESCALA	1/2000
02-04			

Claudia Villas Bôas
Eng. CIVIL-CE/CE 14.345-D
Profissão Registrada no Estado do Ceará



LEGENDA:

(MFS) MEIO FIO COM SARJETA

(MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PEÇA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.10	PRETO
04	0.35	PRETO
05	0.10	PRETO
06	0.25	PRETO
07	0.40	PRETO
DEMAIS	0.10	BYLAYER

TAMANHO A3 - 297x420mm



PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS

CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE

ENDEREÇO RUA S.D.O. 07 - CONJ. LINDALVA MARTINS - CAMPOS SALES - CE

CONTEÚDO PLANTA BAIXA

PROJETO GEOMÉTRICO

LEGENDA PLANTA

IMÓVEIS

ÁÇUDES / LAGOAS

VIAS DE ACESSO

CERCA

EIXO PROJETO

BUEIRO CAPEADO

BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

PROJETO

TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BÔAS

DESENHO MARCOS PONTES

EXTENSÃO 64,00m

LARGURA 10,00 m

DATA OUT/2023

ESCALA S/E

03-04

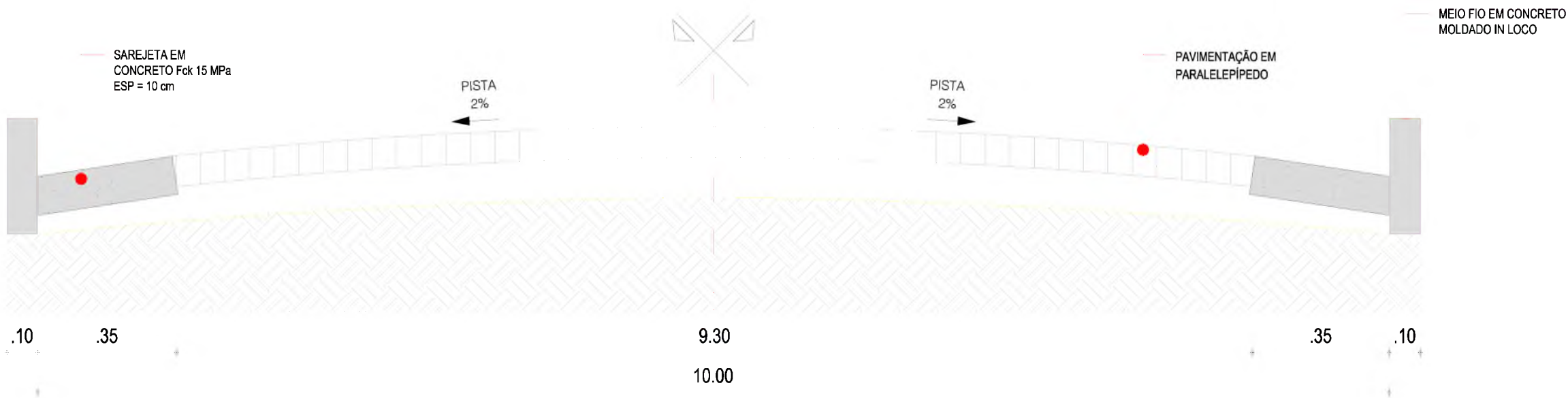
Claudia Villas Bôas

Claudia Villas Bôas

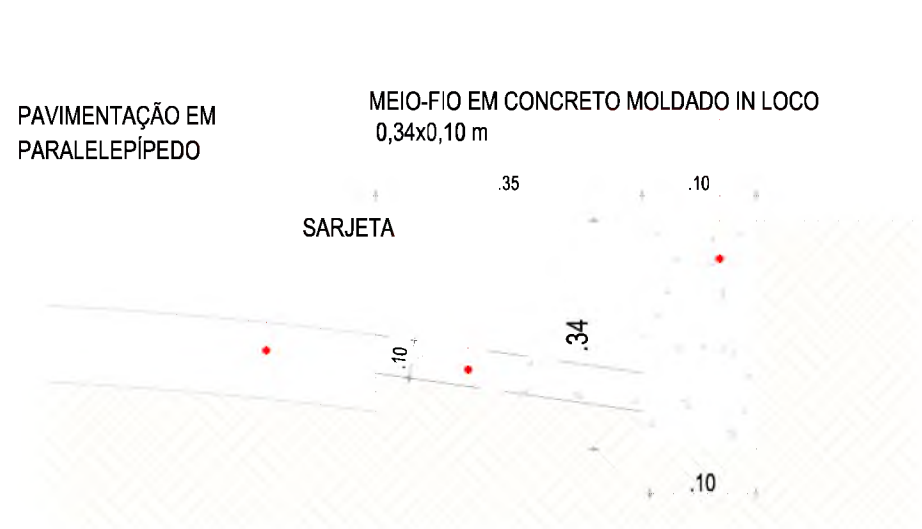
Eng. Civil - CREA-CE 14.365-0

Instituto Brasileiro de Engenharia

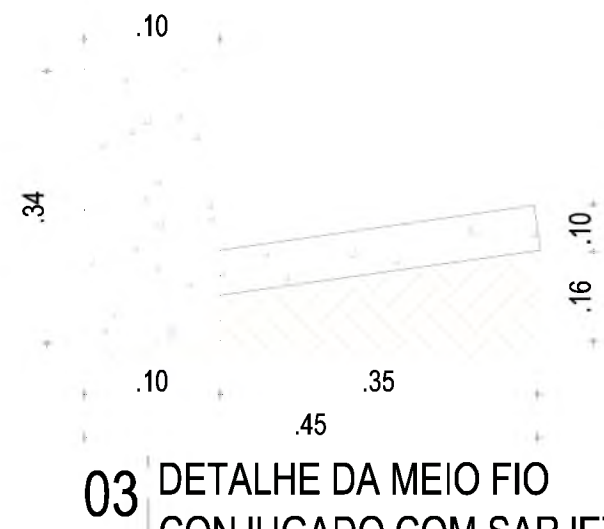
RUA SDO 07 - CONJUNTO VILA RIOS
PISTA SIMPLES
ESTACAS : 0+0,00 Á 3+4,00m



01 SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 DETALHE DA MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

DETALHES CONSTRUTIVOS



PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO RUA SDO 07 - CONJUNTO VILA RIOS - CAMPOS SALES - CEARÁ
CONTEÚDO SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA
IMÓVEIS
AÇUDES / LAGOAS
VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL
CERCA
EIXO PROJETO
BUEIRO CAPEADO
BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL
PROJETO
TERRENO NATURAL
Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - CR 14.365-5
Professora Municipal de Campos Sales

RESPONSÁVEL CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO MARCOS PONTES
EXTENSÃO 64,00
LARGURA 10,00m

DATA DEZ/2023 ESCALA S/E

04-04



BAIRRO GUARANI

RUA FRANCISCO CÂNDIDO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM
E: 347415.166
N: 9217391.055

PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO

PENA	ESP.	COR
01	0.10	PRETO
02	0.20	PRETO
03	0.30	PRETO
04	0.40	PRETO
05	0.50	PRETO
06	0.60	PRETO
07	0.70	PRETO
08	0.80	PRETO
09	0.90	PRETO
10	1.00	PRETO
11	1.10	PRETO
12	1.20	PRETO
13	1.30	PRETO
14	1.40	PRETO
15	1.50	PRETO
16	1.60	PRETO
17	1.70	PRETO
18	1.80	PRETO
19	1.90	PRETO
20	2.00	PRETO
21	2.10	PRETO
22	2.20	PRETO
23	2.30	PRETO
24	2.40	PRETO
25	2.50	PRETO
26	2.60	PRETO
27	2.70	PRETO
28	2.80	PRETO
29	2.90	PRETO
30	3.00	PRETO
31	3.10	PRETO
32	3.20	PRETO
33	3.30	PRETO
34	3.40	PRETO
35	3.50	PRETO
36	3.60	PRETO
37	3.70	PRETO
38	3.80	PRETO
39	3.90	PRETO
40	4.00	PRETO
41	4.10	PRETO
42	4.20	PRETO
43	4.30	PRETO
44	4.40	PRETO
45	4.50	PRETO
46	4.60	PRETO
47	4.70	PRETO
48	4.80	PRETO
49	4.90	PRETO
50	5.00	PRETO
51	5.10	PRETO
52	5.20	PRETO
53	5.30	PRETO
54	5.40	PRETO
55	5.50	PRETO
56	5.60	PRETO
57	5.70	PRETO
58	5.80	PRETO
59	5.90	PRETO
60	6.00	PRETO
61	6.10	PRETO
62	6.20	PRETO
63	6.30	PRETO
64	6.40	PRETO
65	6.50	PRETO
66	6.60	PRETO
67	6.70	PRETO
68	6.80	PRETO
69	6.90	PRETO
70	7.00	PRETO
71	7.10	PRETO
72	7.20	PRETO
73	7.30	PRETO
74	7.40	PRETO
75	7.50	PRETO
76	7.60	PRETO
77	7.70	PRETO
78	7.80	PRETO
79	7.90	PRETO
80	8.00	PRETO
81	8.10	PRETO
82	8.20	PRETO
83	8.30	PRETO
84	8.40	PRETO
85	8.50	PRETO
86	8.60	PRETO
87	8.70	PRETO
88	8.80	PRETO
89	8.90	PRETO
90	9.00	PRETO
91	9.10	PRETO
92	9.20	PRETO
93	9.30	PRETO
94	9.40	PRETO
95	9.50	PRETO
96	9.60	PRETO
97	9.70	PRETO
98	9.80	PRETO
99	9.90	PRETO
100	10.00	PRETO

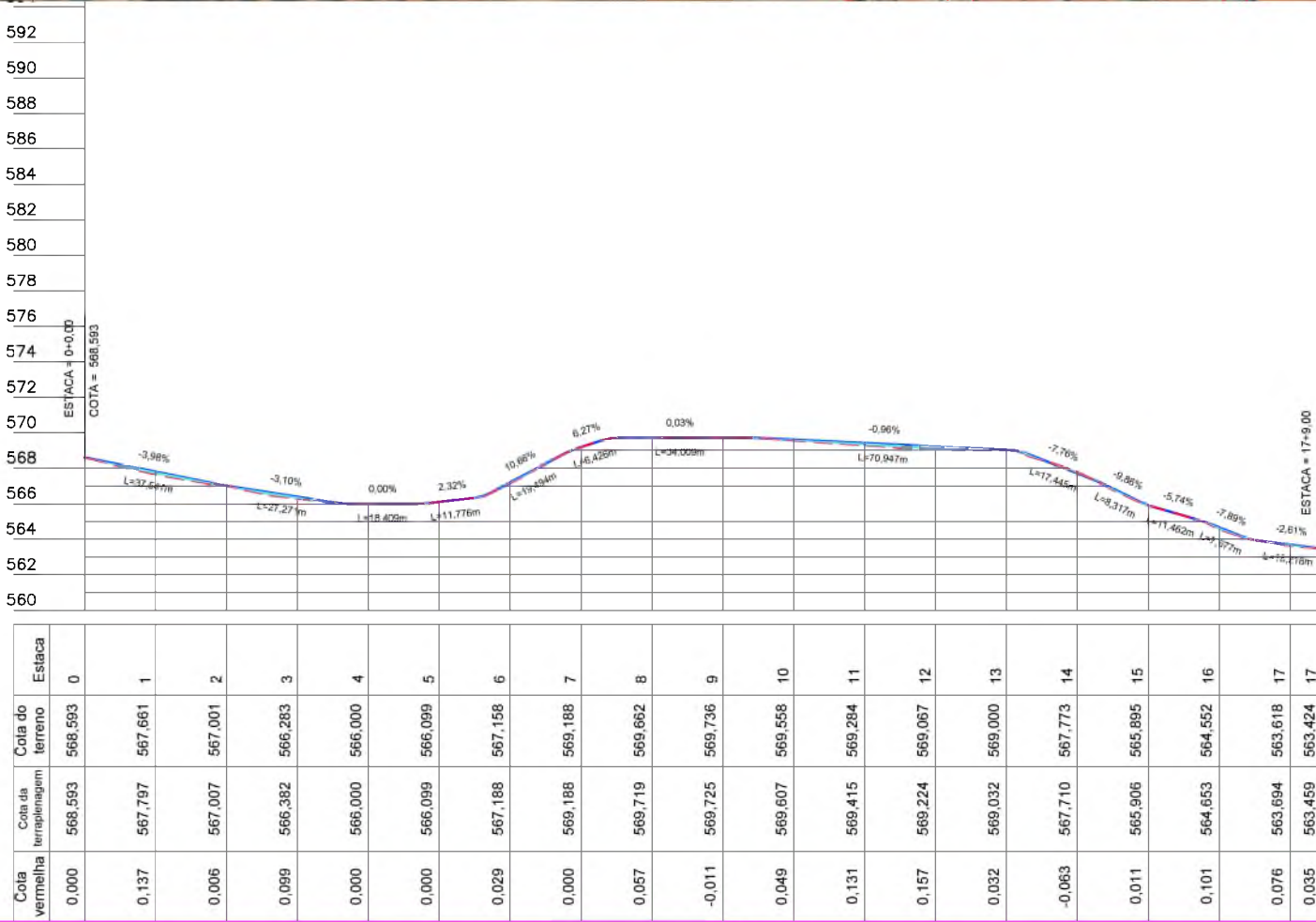


PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL
IMÓVEIS	PROJETO
AÇUDES / LAGOAS	TERRENO NATURAL
VIAS DE ACESSO	

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	349,00 m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/300
01-04			



Cota vermelha	Cota da terraplenagem	Cota do terreno	Estaca
0,000	568,593	568,593	0
0,137	567,797	567,661	1
0,006	567,007	567,001	2
0,099	566,382	566,283	3
0,000	566,000	566,000	4
0,000	566,099	566,099	5
0,029	567,188	567,158	6
0,000	569,188	569,188	7
0,057	569,719	569,662	8
-0,011	569,725	569,736	9
0,049	569,607	569,558	10
0,131	569,415	569,284	11
0,157	569,224	569,067	12
0,032	569,032	569,000	13
-0,063	567,710	567,773	14
0,011	565,906	565,895	15
0,101	564,653	564,552	16
0,076	563,694	563,618	17
0,035	563,459	563,424	17

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL

LEGENDA PLANTA

- IMÓVEIS
- ÁÇUDES / LAGOAS
- VIAS DE ACESSO

LEGENDA PERFIL

- CERCA
- EIXO PROJETO
- BUEIRO CAPEADO
- BUEIRO TUBULAR

LEGENDA PERFIL

- PROJETO
- TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	349,00m
LARGURA	6,00 m

DATA	DEZ/2023	ESCALA	1/2000
02-04			



Claudia Villas Bôas
Projeto Geométrico de Caminhos
Projeto Geométrico de Caminhos



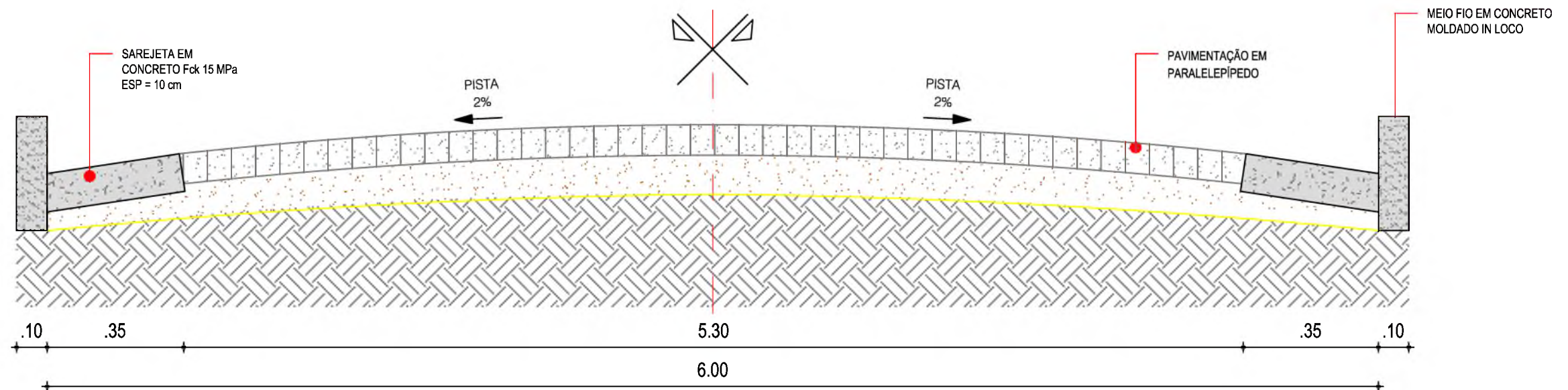
LEGENDA:

- (MFS) MEIO FIO COM SARJETA
- (MFF) MEIO FIO DE FECHAMENTO
- (MFR) MEIO FIO REBAIXADO

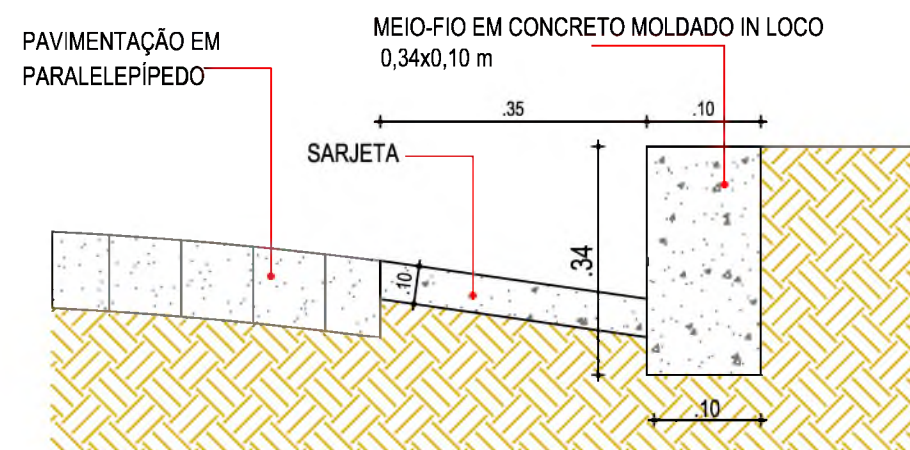
PROJETO GEOMÉTRICO

CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSÃO			PROJETO GEOMÉTRICO													
PENA	ESP.	COR	 Projeto para Município de Campos Sales Cidade guaraní, realiza o sonho!	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	 CERCA	LEGENDA PERFIL	 PROJETO	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E	
01	0,10	PRETO		CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	 IMÓVEIS	 EIXO PROJETO	 TERRENO NATURAL	DESENHO	MARCOS PONTES	  Claudia Villas Bôas Eng. Civil - CR 123456	EXTENSÃO	349,00m	LARGURA	6,00 m	03-04
02	0,20	PRETO		ENDEREÇO	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES - CE	 AÇUDES / LAGOAS	 BUEIRO CAPEADO	EXTENSÃO	349,00m							
03	0,10	PRETO		CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	 VIAS DE ACESSO	 BUEIRO TUBULAR	LARGURA	6,00 m							
04	0,25	PRETO														
05	0,10	PRETO														
06	0,25	PRETO														
07	0,40	PRETO														
DEMAIS	0,10	BYLAYER														

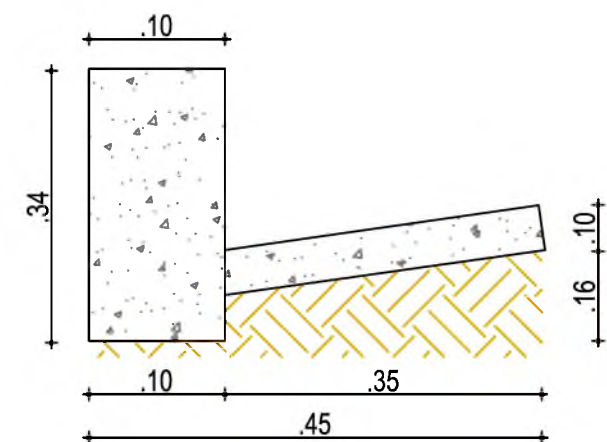
ESTACAS : 0+0,00 Á 17+9,00m



01 | SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
ESC.: S/E



02 | DETALHE - MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E



03 | DETALHE DA MEIO FIO
CONJUGADO COM SARJETA
ESC.: S/E

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	— ✕ — ✕ — CERCA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	DEZ/2023	ESCALA	S/E
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE	IMÓVEIS	— — — — — EIXO PROJETO	— PROJETO	DESENHO	MARCOS PONTES	04	04-04		
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO CÂNDIDO - GUARANI - CAMPOS SALES - CEARÁ	AÇUDES / LAGOAS	≡ ≡ ≡ ≡ ≡ BUEIRO CAPEADO	— — — — — TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	349,00				
CONTEÚDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS	VIAS DE ACESSO	≡ ≡ ≡ ≡ ≡ BUEIRO TUBULAR		LARGURA	6,0m				



ANEXO II
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação visa a Contratação da **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MAPP SOP 2588, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE.**

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do valor global de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O contrato terá vigência, contados a partir da sua assinatura nos termos do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda de acordo com o cronograma físico-financeiro.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Faz-se necessária a presente contratação para execução de obras de pavimentação de ruas com superfícies irregulares que possuem muitos buracos e grande emissão de poeira em períodos secos ou acúmulo de lama no período das chuvas, acarretando dificuldade de tráfego, gerando insegurança quanto à mobilidade e riscos de acidentes automobilísticos, dificultando também o acesso de serviços públicos. Além disso essas vias sem pavimentação exigem constantes intervenções visando à manutenção e acarretam a desvalorização das áreas urbanas e rurais, prejudicando a implantação de novos empreendimentos.

2.2. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021 c/c do art. 17, § 2º da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 024/2023 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Forma de execução da contratação: **indireta, em regime de empreitada por preço global.**

3.2. O presente Termo de Referência, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução de obras pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Campos Sales, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

3.3. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para pavimentação de ruas, com disponibilização de mão de obra não exclusiva, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Concorrência**, na sua forma eletrônica, com critério de **julgamento por menor preço global**, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021 c/c do art. 17, § 2º da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 024/2023.

4.1.2. O regime de execução da obra será o **de empreitada por preço global**.

4.1.2.1. Considerando que o presente processo terá como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, pela diretriz estampada nos §§ 1º e 2º do art. 56, entende-se que deve ser utilizado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

4.1.3. A contratação tem natureza de **serviço especial de engenharia**, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.3.1 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:



4.1.3.1.1. **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

4.1.3.1.2. **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

4.1.3.1.3. **Capacidade operacional (pessoa jurídica):** atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado.

4.1.3.1.4. **Capacidade profissional (pessoa física):** certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.

4.1.3.2. **Quanto à capacitação técnico-profissional:** A capacidade técnico-profissional deverá ser demonstrada, sob pena de inabilitação, através da apresentação de profissional de nível superior ou outro competente, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico) por execução de obra de características semelhantes às do objeto da licitação, restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto desta licitação, conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 1º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, o(a) qual deverá comprovar a execução dos seguintes tipos de serviços:

1) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantidade mínima exigida (30% da quantidade do projeto básico 14.184,14m²) = 4.225,24m², conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 2º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

4.1.3.3 **A capacitação técnico-operacional da empresa** licitante será comprovada, sob pena de inabilitação, mediante a apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em que figure o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme estabelecido no inciso II do caput do art. 67 e seu § 1º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, cuja empresa licitante deverá comprovar a execução dos seguintes tipos de serviços:

1) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantidade mínima exigida (30% da quantidade do projeto básico 14.184,14m²) = 4.225,24m², conforme estabelecido no inciso I do caput do art. 67 e seu § 2º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

4.1.3.4 A prova do vínculo do profissional como responsável técnico da empresa ocorrerá quando da convocação para assinatura do contrato, da seguinte forma:

a) **sócio:** cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

b) **diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) **empregado permanente da empresa:** cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) **responsável técnico:** cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;

e) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.1.3.2. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitido pelo CREA/CAU não explicar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhado do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA/CAU.

4.1.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.



4.1.3.4 Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.1.3.5. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.1.3.6. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante, através de declaração e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.1.3.7. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.1.3.8 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme estabelecido no inciso VI do caput do art. 67 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

4.1.3.9 As obras deverão ser executadas por empresa especializada no ramo, devidamente registrada no CREA/CAU, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para definir os serviços e possibilitar a avaliação de seu custo.

4.1.3.10 Os serviços, objeto da licitação, serão executados no Município de CAMPOS SALES, conforme necessidade do órgão requisitante.

4.1.3.11 As Obras serão executados por meio de planilha orçamentária contendo a descrição dos serviços, conforme tabela de custos oficiais, disponibilizadas nos sites dos órgãos caixa econômica federal e DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, respectivamente, **SEINFRA VERSÃO CEARÁ 028 sem desoneração.**

4.1.3.12 Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.1.3.13 Em caso de inviabilidade de utilização da Tabela SINAPI e/ou SICRO e/ou ORSE poderão ser adotadas outras tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública federal ou estadual, e, na hipótese de sua comprovada inviabilidade, dados obtidos em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou, em último caso, em pesquisa de mercado ou composição própria.

4.1.3.14 Na hipótese do subitem anterior, as fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento, fazendo parte da documentação do processo de contratação.

4.1.3.15 No caso de pesquisa de mercado junto a fornecedores, a CONTRATANTE providenciará, no mínimo, 3 (três) orçamentos do mercado, ocasião em que será acolhida a menor proposta;

4.1.3.16 O presente objeto será executado de acordo com as solicitações da Unidade Gestora Interessada, nos locais por ela designados.

4.1.3.17 As quantidades deverão ser orçadas pela administração para a execução do objeto, que se trata de um contrato de escopo, e será fornecida de acordo com as necessidades da Contratante. As obras serão executadas e pagas de acordo com os serviços e quantitativos efetivamente realizados.

4.1.3.18 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

4.1.3.19 O prazo para a execução dos serviços será definido conforme Cronograma Físico-Financeiro, a ser definido pela Contratante por ocasião da contratação.

4.1.3.20 Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e o cronograma físico-financeiro.

4.1.3.21 A administração poderá determinar a realização de diligências ou o refazimento de quaisquer dos serviços, de forma a assegurar a adequação do mesmo aos objetivos pretendidos pela Administração, conforme as normas técnicas ou diretrizes do edital.

4.1.3.22 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Contratante.



4.1.3.23 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.1.3.24 Caberá exclusivamente à Contratada, a responsabilidade pela aquisição/contratação e o uso de materiais, equipamentos, empregados ou incorporados aos serviços.

4.1.3.25 A contratada deverá elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.1.3.26 À Contratante caberá a incumbência de decidir os casos omissos relativos às especificações, quantidades, materiais e equipamentos que se refiram direta ou indiretamente aos serviços contratados.

4.1.3.27 A Contratada se responsabilizará pelo recebimento, guarda e pela qualidade de todo material que der entrada e que for utilizado na execução dos serviços.

4.1.3.28 Os lotes de materiais impugnados pela Contratante deverão ser retirados imediatamente do local dos serviços, mantendo-se tão somente uma amostra com a indicação de "impugnado".

4.1.3.29 O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer do serviço, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.

4.1.3.30 A Contratada deverá ser responsável por disponibilizar toda a mão de obra, bem como fornecer todos os equipamentos necessários para prestação de serviço ao contratado, inclusive de segurança, higiene e Medicina do Trabalho (EPIs – Equipamentos de Proteção Individual); cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, com relação ao pessoal designado para prestação dos serviços contratados, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício.

4.1.3.31 Todos os equipamentos, materiais, insumos, assim como os gastos com pessoal e os respectivos, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, de alimentação e estadia de funcionários e de outros gastos que se fizerem necessários para a execução do contrato, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

4.1.3.32 A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço, desde que tenha a expressa autorização por parte da Administração.

4.1.3.33 A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

4.1.3.34 Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.1.3.35 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.1.3.35.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

4.1.3.35.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

4.1.3.35.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.3.35.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.



4.2.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.2.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1 Por ocasião da assinatura do contrato, mais precisamente, antes de sua assinatura, a licitante vencedora prestará garantia de execução do objeto contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor a ser pactuado, podendo a mesma optar por uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2 A garantia de contratação poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: seguro-garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária.

4.3.3 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A Secretaria de Obras e urbanismo, realizará a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, acompanhados com o fiscal do contrato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

5.2. Os serviços serão entregues em cada etapa do cronograma físico-financeiro poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e deverão ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notificação da contratada, inclusive por qualquer meio eletrônico ou telemático, os quais serão gravados para fins de comprovação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido nos termos da Ordem de Serviço, emitido após a formalização da contratação;

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 024/2023, onde cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato:

6.7.1. Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 23 - DECRETO Nº 024/2023):

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;



II - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III - recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV - conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V - realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI - manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII - adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de check lists, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento (mensal, bimestral ou trimestral);

d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;

e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações.

VIII - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

X - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

XI - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

XII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

XIII – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;

XIV - verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XV – manifestar, por meio alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

XVI – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVII - formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;

XVIII - em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;



- XIX - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- XX - preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;
- XXI - manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;
- XXII - consultar o órgão ou a entidade contratante sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;
- XXIII - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- XXIV – receber e fomentar avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e
- XXV- exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.
- 6.8 - Gestor do Contrato (Artigo 22 do DECRETO Nº 024/2023).
- I - manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;
- II - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
- III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
- IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;
- V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;
- VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;
- IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;
- X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 138 deste regulamento;
- XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;
- XII - incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;
- XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
- XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



XV - realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

XV_ - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

6.9 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.9.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação;

7.2 O pagamento dos serviços será feito por intermédio da Prefeitura Municipal, em moeda corrente do País, por meio de depósito em conta corrente bancária da(s) Contratada(s), especificada no Contrato, em parcelas compatíveis com os Cronogramas Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da Prefeitura Municipal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.3 Para tanto, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado à Secretaria de Obras e Urbanismo Município de Campos Sales-CE e protocolado.

7.3.1 A medição deverá ser apresentada e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.

7.4 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.4.1 não produzir os resultados acordados;

7.4.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.4.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA

7.5.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.5.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.5.5 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.6 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5.7 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5.8 O fiscal, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.9 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.10 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.11 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.12 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.5.13 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.14 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.15 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5.16 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **até 90 (noventa) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.17 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.18 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.19 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.5.20 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.21 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5.22 O recebimento definitivo da obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias

7.5.23 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6 Liquidação

7.6.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, Inciso I do Artigo 116 do Decreto Municipal nº 024/2023.

7.6.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.6.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.2.1 o prazo de validade;

7.6.2.2 a data da emissão;

7.6.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.2.4 o período respectivo de execução do contrato;



7.6.2.5 o valor a pagar; e

7.6.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.6.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

7.6.4.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.6.4.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de REGULARIDADE de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

7.6.4.2.1 Em caso de não apresentação da documentação do item anterior, será constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.6.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.6.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.6.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao órgão municipal e/ou SICAF.

7.7 Prazo de pagamento

7.7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos da Artigo 116 do Decreto 024/2023.

7.7.2 Forma de pagamento

7.7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Nos termos do Convênio MAPP SOP 2588, celebrado entre o Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas- SOP e o Município de Campos Sales-CE.



7.7.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no Artigo 141 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 024/2023.

7.7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando foro caso.

7.7.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.7.5 Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou o pagamento parcial ou integral da despesa, e que dependa de adoção de medidas por parte do contratado, sua posição na ordem cronológica prevista no item 7.6.6 será suspensa até a regularização da situação.

7.7.6 Regularizada as situações tratadas no item anterior, o contratado será reposicionado na ordem cronológica, observando os prazos previstos nos termos da contratação.

7.7.7 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.7.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

7.7.9 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, conforme Decreto Municipal nº 024/2023.

7.8 Antecipação de pagamento

7.8.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2 Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Técnica-Operacional e Qualificação Técnica-Profissional

8.4 Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1 Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.576.449.60 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação: 04.01.2645115031.007 – CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00.



FONTE DE RECURSO (TRANSFERENCIAS ESTADUAL): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

FONTE DE RECURSO (RECURSOS ORDINÁRIOS): R\$ 76.449,60 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que nasceu, realiza as conquistas

ANEXO III
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP Nº 002/2024

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 024/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO MAPP SOP 2588, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE**, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do Edital.

O Município de CAMPOS SALES possui uma série de vias com ausência de pavimento, como é o caso das seguintes ruas:

- 1 RUA ISABEL MENDES – BAIRRO BATALHÃO
- 2 RUA SDO BB - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 3 RUA SDO VV - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 4 RUA LATERAL DA POUSADA - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 5 RUA SDO DD - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 6 RUA SDO ZZ - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 7 TRAV. VICENTE ALEXANDRINO - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 8 RUA SDO TT - BAIRRO ALTO ALEGRE
- 9 RUA SANTA MARIA - BAIRRO GUARANI
- 10 TRAV. FURTADO - BAIRRO BARRAGEM
- 11 RUA JOSÉ ROMÃO FILHO - BAIRRO GUARANI
- 12 TRAV. DOS GUARARAPES - BAIRRO GUARANI
- 13 RUA GUARARAPES - BAIRRO GUARANI
- 14 TRAV. DOUTOR CLÓVIS - BAIRRO GUARANI
- 15 RUA SDO 08 - CONJ. VILA RIOS
- 16 TRAV. SÃO LUÍS - BAIRRO GUARANI
- 17 RUA PADRE NOBRE - BAIRRO GUARANI
- 18 RUA SDO 07 - CONJ. VILA RIOS
- 19 RUA FRANCISCO CÂNDIDO - BAIRRO GUARANI

Tratam-se de vias com superfícies irregulares que possuem muitos buracos e grande emissão de poeira em períodos secos ou acúmulo de lama no período das chuvas, acarretando dificuldade de tráfego, gerando insegurança quanto à mobilidade e riscos de acidentes automobilísticos, dificultando também o acesso de serviços públicos. Além disso essas vias sem pavimentação exigem constantes intervenções visando à manutenção e acarretam a desvalorização das áreas urbanas e rurais, prejudicando a implantação de novos empreendimentos.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A pavimentação dessas ruas trará diversos benefícios à comunidade e ao ambiente, buscando-se os seguintes resultados, justificando o investimento:

- Melhoria na Mobilidade Urbana: A pavimentação proporciona uma superfície mais regular e estável, facilitando o tráfego de veículos e pedestres. Isso contribui para uma mobilidade mais eficiente e segura.



- Acesso Adequado a Serviços Públicos: Ruas pavimentadas facilitam o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo, transporte público e serviços de emergência. Isso pode resultar em uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.
- Valorização Imobiliária: A pavimentação de ruas muitas vezes está associada à valorização das propriedades circunvizinhas. Isso pode ser um estímulo para o desenvolvimento imobiliário e atraindo investimentos na região.
- Saúde e Qualidade de Vida: Ruas pavimentadas reduzem a quantidade de poeira e lama, melhorando a qualidade do ar e a saúde da comunidade. Além disso, promovem um ambiente mais agradável para caminhadas e atividades ao ar livre.
- Facilidade de Manutenção: Ruas pavimentadas geralmente exigem menos manutenção do que estradas de terra, resultando em custos operacionais mais baixos a longo prazo.
- Desenvolvimento Econômico: A infraestrutura adequada, como ruas pavimentadas, pode atrair investimentos comerciais e industriais, estimulando o desenvolvimento econômico local.
- Segurança Viária: Pavimentar uma rua pode melhorar as condições de segurança no trânsito, reduzindo os riscos de acidentes relacionados a condições precárias da estrada, como buracos e irregularidades.
- Facilidade de Acesso a Escolas e Hospitais: Uma rua pavimentada facilita o acesso a escolas e hospitais, beneficiando estudantes, profissionais de saúde e a comunidade em geral.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Concorrência**, na sua forma eletrônica, com critério de **julgamento por menor preço global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O regime de execução da obra será o **de empreitada por preço global**.

3.2.1. Considerando que o presente processo terá como critério de julgamento o MENOR PREÇO, pela diretriz estampada nos §§ 1º e 2º do art. 56, entende-se que deve ser utilizado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

3.3. A contratação tem natureza de **serviço especial de engenharia**, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021. 2.4 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.4.1. Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.4.2. Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

3.4.3. Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado.

3.4.4. Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.

3.4.5. Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de

prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo (Anexo 01).

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.2. A estimativa de custos para a execução das obras é de até **R\$ 1.576.449,60 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

5.3. O valor estimado foi calculado considerando as tabelas **SEINFRA-CEARÁ 028** sem desoneração.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Considerando que o Município pretende realizar obras de pavimentação em diversas ruas, que envolve a necessidade de mão de obra especializada e a aquisição de materiais e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, pode fazê-lo a partir das seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01: A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO realizaria a execução direta das obras nas vias e logradouros públicos com mão de obra e equipamentos e próprios e com a aquisição dos insumos necessários por meio de licitação;

SOLUÇÃO 02: Execução indireta mediante contratação de empresa especializada para a execução das obras nas vias e logradouros públicos, com fornecimento de materiais, insumos, equipamento e mão de obra, para a consecução do objeto.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a **SOLUÇÃO 02** apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades, para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de insumos e de equipamentos, pois o volume dos serviços de obras de pavimentação é considerável e a Prefeitura não consegue atender a todas essas demandas de forma satisfatória. Além disso, haveria uma maior burocratização das operações, na medida em que a municipalidade teria que empreender uma infinidade de novas contratações para acudir à solução referida. Assim, diante dessa multiplicidade de novas licitações e fornecedores, a sincronidade necessária para a execução dos serviços restaria prejudicada, sobretudo tendo em vista a limitação temporal imposta. Portanto, a solução 02 se nos apresenta como a mais viável.

Além disso, a contratação por execução indireta segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não foram identificados requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Assim, diante da opção pela solução 02, segundo a legislação de regência, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

7. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA:

A presente contratação constará de previsão no PCA, estando alinhada ao planejamento estratégico desta Administração para o exercício de 2024.

Da mesma forma também está previsto na Lei Orçamentária Anual através da seguinte Dotação Orçamentária: 04.01.2645115031.007 – CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO (TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

FONTE DE RECURSO (RECURSOS ORDINÁRIOS): R\$ 76.449,60 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à execução de obras pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Campos Sales, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

8.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para pavimentação de ruas, com disponibilização de mão de obra não exclusiva, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala

e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10.3. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de pavimentação e sinalização simultaneamente.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As obras deverão ser executadas por empresa especializada no ramo, devidamente registrada no CREA, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para definir os serviços e possibilitar a avaliação de seu custo.

11.5.1. Os serviços, objeto da licitação, serão executados no Município de CAMPOS SALES, conforme necessidade do órgão requisitante.

11.5.2. As Obras serão executados por meio de planilha orçamentária contendo a descrição dos serviços, conforme tabela de custos oficiais, disponibilizadas nos sites dos órgãos caixa econômica federal e DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, respectivamente, **SEINFRA VERSÃO CEARÁ 028 sem desoneração.**

11.5.3. Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

11.5.4. Em caso de inviabilidade de utilização da Tabela SINAPI e/ou SICRO poderão ser adotadas outras tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública federal, e, na hipótese de sua comprovada inviabilidade, dados obtidos em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou, em último caso, em pesquisa de mercado.

11.5.5. Na hipótese do subitem anterior, as fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento, fazendo parte da documentação do processo de contratação.

11.5.6. No caso de pesquisa de mercado junto a fornecedores, a CONTRATANTE providenciará, no mínimo, 3 (três) orçamentos do mercado, ocasião em que será acolhida a menor proposta;

11.5.7. O presente objeto será executado de acordo com as solicitações da Unidade Gestora Interessada, nos locais por ela designados.

11.5.8. As quantidades deverão ser orçadas pela administração para a execução do objeto, que se trata de um contrato de escopo, e será fornecida de acordo com as necessidades da Contratante. As obras serão executadas e pagas de acordo com os serviços e quantitativos efetivamente realizados.

11.5.10. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

11.5.11. O prazo para a execução dos serviços será definido conforme Cronograma Físico-Financeiro, a ser definido pela Contratante por ocasião da contratação.

11.5.12. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e o cronograma físico-financeiro.

11.5.13. A administração poderá determinar a realização de diligências ou o refazimento de quaisquer dos serviços, de forma a assegurar a adequação do mesmo aos objetivos pretendidos pela Administração, conforme as normas técnicas ou diretrizes do edital.

11.5.14. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Contratante.

11.5.15. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.5.16. Caberá exclusivamente à Contratada, a responsabilidade pela aquisição/contratação e o uso de materiais, equipamentos, empregados ou incorporados aos serviços.

11.5.17. A contratada deverá manter um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da Contratada, bem como, as ocorrências e eventos que possam comprometer o andamento dos trabalhos.

11.5.18. À Contratante caberá a incumbência de decidir os casos omissos relativos às especificações, quantidades, materiais e equipamentos que se refiram direta ou indiretamente aos serviços contratados.

11.5.19. A Contratada se responsabilizará pelo recebimento, guarda e pela qualidade de todo material que der entrada e que for utilizado na execução dos serviços.

11.5.20. Os lotes de materiais impugnados pela Contratante deverão ser retirados imediatamente do local dos serviços, mantendo-se tão somente uma amostra com a indicação de “impugnado”.

11.5.21. O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer do serviço, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.

11.5.22. A Contratada deverá ser responsável por disponibilizar toda a mão de obra, bem como fornecer todos os equipamentos necessários para prestação de serviço ao contratado, inclusive de segurança, higiene e Medicina do Trabalho (EPIs – Equipamentos de Proteção Individual); cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, com relação ao pessoal designado para prestação dos serviços contratados, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício.

11.5.23. Todos os equipamentos, materiais, insumos, assim como os gastos com pessoal e os respectivos, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, de alimentação e estadia de funcionários e de outros gastos que se fizerem necessários para a execução do contrato, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

11.5.24. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço, desde que tenha a expressa autorização por parte da Administração.

11.5.25. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

11.5.26. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. A Coordenadoria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, objeto desta licitação, somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da Secretaria Obras e urbanismo, no limite de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, a qual continuará íntegra e solidária perante a CONTRATANTE.

As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia do contratante, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da Secretaria, e avaliará se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não autorizar a subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

O edital oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

14.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos da contratação quanto a:

- a)** A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 determina que os serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida caracteriza-se como obra e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada àqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Diante disso, na execução dos serviços, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA observarem as normas de proteção ambiental, cabendo à primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e à segunda o respeito às leis ambientais por ocasião da execução do objeto licitado.

16. ANÁLISE DE RISCO:

16.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

16.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

16.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto

5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto
--------------------------------------	-------	------

16.4. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela disponibilizadas nos sites dos órgãos Caixa Econômica Federal, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, respectivamente e SEINFRA-CE ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
RISCO 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
RISCO 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Media
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
RISCO 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!

Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

12.1. Diante de todas as informações colhidas nesta etapa de planejamento, o presente estudo aponta pela viabilidade da contratação, bem como por seu alinhamento às necessidades administrativas apontadas pela área demandante e ao planejamento estratégico desta municipalidade, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade de Concorrência, em sua forma eletrônica.

Compõe-se parte de deste Estudo Técnico Preliminar o seguinte anexo:
ANEXO 1 – ORÇAMENTOS DETALHADOS

Campos Sales-CE, 16 de abril de 2024.

ELABORADO POR:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO Portaria Nº 24.02.29.0007/2024	ASSINATURA
ANA KELLY SILVA SOUZA - Presidente	
MARILENE AURI VIEIRA DA SILVA - Membro	
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODOVALHO SILVA - Membro	

Claudia
Villas Bôas
Assinado de forma digital
por Claudia Villas Bôas
Dados: 2024.04.16
09:58:05 -03'00'
CLAUDIA VILAS BOAS
CREA-CE 35634
Responsável técnico

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
Secretário de Obras e Urbanismo



ANEXO IV
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E
URBANISMO E A EMPRESA _____.**

O Município de Campos Sales-CE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação da **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MAPP SOP 2588, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Estudo Técnico Preliminar

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Estudos Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO

3.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:



- a) Instabilidade Econômica do País
 - b) Erros de Projetos
 - c) Problemas Geotécnicos no Terreno
- 3.2.1. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:

- a) Inadimplência de Contratantes ou Subcontratados
- b) Atraso na Entrega de Materiais ou Equipamentos
- c) Danos Ambientais Causados pela Obra;

3.2.2. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de 50% para a contratante e 50% para o contratado:

- a) Oscilação de Preços de Materiais de Construção

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2. É vedada a subcontratação completa;

4.2.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133. de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura de Campos Sales para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias úteis

8.14. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93. §2º. da Lei nº 14.133. de 2021](#).

8.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.



8.20. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.21. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

10.2. A garantia de contratação poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: seguro-garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária.

10.3. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV MULTA:

1) 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do



objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9) As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com



o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.2. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria de Obras e Urbanismo, consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação: 04.01.2645115031.007 – CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92. III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Cearense, Seção Judiciária de Campos Sales para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Campos Sales-CE, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
<<<<SECRETÁRIO>>>>
CONTRATANTE

<<<<EMPRESA>>>>
<<<<CNPJ Nº >>>>
<<<<REPRESENTANTE LEGAL>>>>
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF Nº _____

2) _____ CPF Nº _____